

# Diário Oficial



## Estado de Pernambuco

Ano LXXXV • Nº 34

Poder Legislativo

Recife, quinta-feira, 6 de março de 2008

# Pernambucal analisa problemas da Região Metropolitana

## Primeira edição, em 2007, traçou um diagnóstico do Agreste

A construção participativa de políticas públicas ambientais em busca de um desenvolvimento sustentável. Essa é a finalidade do Projeto Pernambucal, organizado pela Comissão de Meio Ambiente da Assembléia Legislativa. A segunda edição do evento começou ontem e será concluída hoje, no Clube Atlântico, em Olinda. A proposta é formar oficinas para levantar os principais problemas do ecossistema da Região Metropolitana do Recife.

Membros dos conselhos municipais da Região Metropolitana, Associação Municipalista de Pernambuco, Ibama, CPRH, além de ONGs e representantes das Secretarias de Meio



MOISÉS BARBOSA

**ATLÂNTICO** - Clube, em Olinda, sediou lançamento da segunda edição do programa

Ambiente de Olinda, Recife e Paulista participaram

do encontro e devem compor os grupos de trabalho

que vão desenvolver um diagnóstico das questões

sócio-ambientais, assim como contribuir com idéias para a construção da legislação ambiental de Pernambuco.

De acordo com a presidente da Comissão de Meio Ambiente, deputada Ceça Ribeiro (PSB), esta edição do Pernambucal vai dar continuidade aos trabalhos, iniciados no segundo semestre de 2007, na região Agreste. "Vamos fazer um diagnóstico dessa região e juntar com as outras regiões do Estado para, a partir daí, elaborarmos o Plano Político Ambiental de Pernambuco", frisou Ceça.

O vice-prefeito de Olinda, Paulo Valença, ressaltou a importância de um projeto integrado e apontou que muitos problemas deixaram de ser de um único

município, como os lixões e a poluição nos rios. "Essa articulação é fundamental para que, a partir desse debate, por meio do Poder Legislativo, possamos criar instrumentos eficazes em defesa do meio ambiente", argumentou.

Ainda na programação do segundo Pernambucal está prevista, para o próximo dia 26, a realização de uma audiência pública, no Clube Atlântico, a fim de apresentar aos moradores das cidades que compõem a Região Metropolitana, todos os pontos discutidos nas oficinas e as sugestões propostas.

Também estiveram presentes ao evento os deputados Luciano Moura (PCdoB) e Nadegi Queiroz (PMN).

## Atacado

# Executivo reduz ICMS para centrais de distribuição

As centrais de distribuição atacadista dos segmentos de supermercado e de lojas de departamento poderão ser beneficiados com uma nova sistemática de ICMS, que, atualmente, contempla apenas os estabelecimentos varejistas. O Projeto de Lei nº 476/08, de autoria do Poder Executivo, foi aprovado, ontem, pela Comissão de Finanças da Alepe. A iniciativa visa atrair novos investimentos para o Estado, além de gerar emprego e renda. O deputado Antônio Moraes (PSDB) presidiu a reunião e detalhou a iniciativa.

"Quanto maior forem as operações de saída (vendas) das centrais de distribuição, mais crédito elas terão e poderão abater no pagamento do ICMS. Antes, esse abatimento era permitido apenas para as centrais varejistas, mas, com a medida do Governo, haverá a ampliação para as centrais atacadistas", explicou. Apesar de ter sido aprovado por unanimidade pela Comissão, o deputado Edson Vieira (PSDC) fez uma ressalva. Para o parlamentar, matérias desse tipo necessitam de explicações da Secretaria da

Fazenda do Estado, "a fim de facilitar o entendimento da proposta entre os parlamentares". "Técnicos da Fazenda poderiam estar presentes durante as reuniões", sugeriu.

O colegiado aprovou mais cinco projetos, entre eles, o que determina a fixação de mapa rodoviário de Pernambuco nos postos de combustíveis localizados em estradas estaduais e federais do Estado, facilitando a locomoção dos motoristas. A iniciativa é de autoria do líder da bancada do Governo, deputado Isaltino Nascimento (PT).



JOÃO BITTA

**FINANÇAS** - Colegiado avaliou que medida vai gerar mais emprego e renda

## Revolução

### Moura fala sobre a Data Magna

A Revolução Pernambucana de 1817, tema da Data Magna do Estado e celebrada no dia 6 de março, foi mais uma vez lembrada no Plenário da Alepe. O deputado Luciano Moura (PCdoB) destacou que o movimento representou o primeiro passo para a independência do Brasil, que ocorreu cinco anos depois. Para o parlamentar, apesar do aparente fracasso da revolução, sufocada pelas tropas portuguesas após dois meses, o resultado foi essencial para a história do País, porque fez valer os princípios da declaração dos direitos do homem e do cidadão.

"Amanhã (hoje), faz exatamente 191 anos que nosso Estado passou por um momento de engrandecimento. A revolução de 1817, que surgiu devido à crise econômica regional, o absolutismo monárquico português e à influência das idéias iluministas, resultou na manifestação libertária dos pernambucanos e começou a disseminar os sentimentos de nacionalismo e de patriotismo", ressaltou.

Fazendo alusão ao Dia Internacional da Mulher (8 de março), o comunista parabenizou a deputada Terezinha Nunes (PSDB) pela criação da Data Magna de Pernambuco, e a deputada Teresa Leitão (PT), que "tem demonstrado compromisso com os fatos históricos do Estado". Moura parabenizou a todas as pernambucanas.

RINALDO MARQUES



HISTÓRIA - Lembrança



MOISÉS BARBOSA



MOISÉS BARBOSA



JOÃO BITTA

ARTE E BELEZA - Show com Pérola Negra (1) e Maracatu Toque de Leoa (3) animaram o público. Oficina de maquiagem de O Boticário ofereceu dicas

# Servidoras têm dia especial na Alepe

## Comemoração ao Dia da Mulher foi antecipada

Shows musicais, oficina de maquiagem, massagens e a palestra *Desafios de Ser Mulher, Educação, Política e Violência* foram algumas das atividades que marcaram, ontem, as comemorações pelo Dia Internacional da Mulher, que será celebrado no próximo dia 8. Um total de 65 servidoras da Alepe

participaram da programação especial com a finalidade de se divertirem, relaxarem e se informarem. A iniciativa é da Mesa Diretora da Casa, por meio da Superintendência de Recursos Humanos e com o apoio da Comissão de Defesa da Mulher.

Os grupos musicais Pérola Negra e Maracatu Toque

de Leoa apresentaram um repertório musical variado. A oficina de maquiagem de *O Boticário* e as massagens foram realizadas na Escola do Legislativo e no Pátio de Eventos, respectivamente. Em seguida, foi oferecido um lanche aos funcionários.

De acordo com a superintendente de Recursos Humanos, Karla Vieira, a proposta

foi oferecer um dia diferente para as funcionárias que dedicam maior parte do tempo ao trabalho. "Além de aumentar a auto-estima e o bem-estar das mulheres, iniciativas como essa fazem com que elas produzam mais", destacou.

À tarde, a palestra foi ministrada pela professora de Filosofia e mestra em Ciên-

cias Políticas Regina Célia Barbosa. A iniciativa expôs os aspectos históricos, sociais e culturais que influenciam a liberdade e a valorização das conquistas do sexo feminino. Regina também falou um pouco sobre o projeto Promotoras Legais Populares, que orienta mulheres sobre a Lei Maria da Penha.

## No Plenário, mais elogios ao público feminino

O Dia Internacional da Mulher, que será comemorado no dia 8 de março, também foi destaque, ontem, no Plenário. A deputada Miriam Lacerda (DEM) registrou as vitórias femininas ao longo da história. "Conquistamos mais liberdade, acesso à política e melhores condições de trabalho", citou, lembrando que, em 1857, 129 mulheres reivindicavam salários mais justos quando foram queimadas vivas em uma fábrica de tecidos, em Nova Iorque.

Nadegi Queiroz (PMN) ressaltou os feitos alcançados pelas mulheres nos planos econômicos, políticos e sociais, frisando a atuação das pernambucanas na expulsão dos holandeses, em Tejucupapo. "Hoje, a data também deve servir de reflexão sobre o desamparo em que vivem as mulheres carentes", acrescentou.

O trabalho das que são



FOTOS: RINALDO MARQUES

PARLAMENTARES - Miriam Lacerda, Nadegi Queiroz, Alberto Feitosa e Edson Vieira trataram o assunto

responsáveis pela segurança pública no Estado foi enaltecido por Alberto Feitosa (PR). "Faço um voto de reconhecimento ao valor dessas mães de família que saem de casa para exercer uma profissão de alto risco: combater a violência", frisou. O deputado Luciano Moura (PCdoB), Miriam Lacerda (DEM) e Esmeraldo Santos (PR) registraram a importância da participação feminina no Parlamento.

Durante o Grande Expediente, a instituição do voto feminino, em 24 de fevereiro de 1932, foi lembrada pelo deputado Edson Vieira (PSDC). Em aparte, Mavíael Cavalcanti (DEM) mostrou preocupação com a violência contra a mulher. A deputada Ceça Ribeiro (PSB), também em aparte, anunciou que, na próxima segunda-feira, será realizada uma reunião solene em homenagem às mulhe-

res. Já a tucana Terezinha Nunes ressaltou a força do trabalho feminino.

**CIRURGIA PLÁSTICA** - O deputado Clodoaldo Magalhães (PTB) comemorou a regulamentação, pelo Governo do Estado, da Lei nº 13.300/07, oriunda de um projeto de lei de sua autoria. A iniciativa assegura cirurgia plástica na rede estadual de saúde às mulheres vítimas de violência. O parlamentar solicitou que a Comissão de

Defesa da Mulher realize uma audiência pública com as entidades ligadas à questão, a fim de esclarecer como se dará o acesso a esse direito. O trabalhista também informou que, este ano, a Medalha de Honra ao Mérito Jornalista Ministro Marcos Freire terá como tema a violência contra a mulher. "A escolha foi feita pela Comissão Especial designada pela Mesa Diretora da Casa".

# AL avaliará novo modelo de gestão

## Executivo quer implementar mudanças este ano

Para discutir o novo modelo de gestão que será apresentado pelo Poder Executivo, o presidente da Comissão de Administração Pública, deputado Mavieal Cavalcanti (DEM), solicitou audiência pública com o secretário de Planejamento, Geraldo Júlio. A decisão foi tomada, ontem, durante a reunião do colegiado. A data ainda será definida.

De acordo com o *Diário Oficial do Executivo* do último dia 23, o projeto será detalhado em abril. "Queremos fazer mais, em menos tempo e utilizando menos recursos", salientou Eduardo Campos no texto publicado.

Para a elaboração da proposta, o Governo do Estado baseou-se no estudo de consultores do Instituto de Desenvolvimento Gerencial (INDG). A atuação terá como foco prioritário a



ADMINISTRAÇÃO - Deputados ouvirão Geraldo Júlio

melhoria de vida da população mais carente, a interiorização do desenvolvimento e a transparência. "A audiência será importante para que o secretário esclareça dúvidas aos parlamentares que votam os projetos na Casa", informou Mavieal Cavalcanti.

Ainda na reunião foram distribuídos sete projetos e

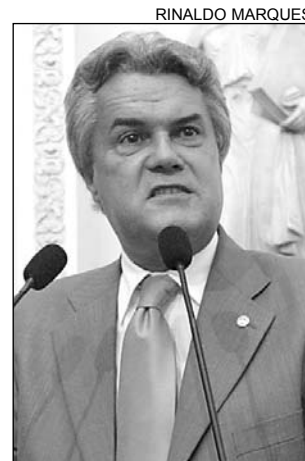
outros oito aprovados. Entre eles, o substitutivo nº 1/2008, da Comissão de Justiça, ao Projeto de Lei nº 389/07, de autoria do deputado Isaltino Nascimento (PT), a matéria trata da fixação de mapa rodoviário do Estado nos postos de combustível localizados em estradas estaduais e federais.

## Transporte

# Estrada da Batalha receberá intervenções

O anúncio da recuperação na PE- 8, mais conhecida como Estrada da Batalha, pelo Governo do Estado, antontem, foi comemorado pelo deputado André Campos (PT). O parlamentar agradeceu ao governador Eduardo Campos (PSB) e ao secretário estadual de Transporte, Sebastião Oliveira Júnior, pela iniciativa. "A obra é importante para toda a Região Metropolitana do Recife. A rodovia é a entrada dos municípios do Recife e de Jaboatão dos Guararapes e o principal corredor que liga as duas cidades ao Litoral Sul", disse.

De acordo com o petista, os seis quilômetros de extensão da via encontram-se em péssimo estado de conservação há muitos anos. "Os buracos e a falta de sinalização são marcantes, além de a iluminação ser pre-



DESTAQUE - André Campos

cária e haver uma ocupação desordenada das calçadas, com instalações comerciais irregulares, dificultando até a circulação dos pedestres", comentou.

Campos informou que a licitação da obra deve ser publicada até o final deste mês. "Os trabalhos começarão entre maio e junho de 2008 e

deverão ser concluídos no prazo de um ano e meio", frisou, acrescentando que o projeto de recuperação foi apresentado ainda no Governo passado, porém nunca saiu do papel. "O projeto foi revisto, ampliado e adequado à modernidade que a obra requer", registrou.

Segundo o petista, o projeto terá um investimento de R\$ 160 milhões e prevê, entre outros itens, alargamento da avenida, que passará a ter três pistas em cada sentido; construção de cinco viadutos e de uma ciclovia. "Um dos viadutos será construído no cruzamento da Avenida Mascarenhas de Moraes com a Avenida Maria Irene. Os demais desafogarão o trânsito da Estrada da Batalha com a Avenida Armindo Moura, em Porta Larga, e com a Avenida Barreto de Menezes, em Prazeres."

## Ciência

# Impasse sobre uso de células-tronco preocupa

O impasse sobre o uso de células-tronco embrionárias humanas em pesquisas chegou ao Legislativo Estadual. Na tarde de ontem, o 2º secretário da Casa, deputado Raimundo Pimentel (PSDB), ressaltou a importância do assunto para o avanço da pesquisa científica no País. Clodoaldo Magalhães (PTB) também apoiou a iniciativa e enfatizou que os cientistas defendem a vida.

O ministro Carlos Alberto Menezes Direito, do Supremo Tribunal Federal (STF), pediu vistas, ontem, durante votação da ação de inconstitucionalidade que prevê a proibição das pesquisas, até então permitidas pela Lei de Biossegurança, aprovada em 2005. A atitude adia o julgamento por prazo indefinido. Para Pimentel, o Estado brasileiro é laico e não permite embates sobre assuntos religiosos e de Estado. O tucano também sugeriu uma audiência pública nas Comissões de



PIMENTEL E CLODOALDO - Estímulo às pesquisas

Saúde e de Ciência e Tecnologia da Casa para tratar o assunto. Para Magalhães, os dogmas católicos impedem o avanço da ciência. "A intenção dos cientistas não é afrontar a Igreja. Somente em Pernambuco, existem 500 mil pessoas aguardando soluções imediatas para problemas que essa tecnologia poderia ajudar", ponderou.

Em apertes, Augusto César (PTB), Teresa Leitão (PT) e Nadegi Queiroz (PMN) debateram o assunto. Augusto César destacou que

"as células que serão utilizadas estão congeladas em laboratório e, em três anos, serão descartadas". Para Teresa, o debate já foi feito entre o Executivo e o Legislativo, quando a Lei de Biossegurança estava sendo construída. Nadegi frisou que o objetivo da ciência é promover a qualidade de vida. "Pesquisas mostram que 95% da população aprova a questão", lembrou Mavieal Cavalcanti (DEM). André Campos (PT) também foi solidário ao assunto.

## Política

# Moraes rebate críticas do PT a FHC

A postura do PT diante das irregularidades encontradas na gestão do presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, foi criticada, ontem, pelo deputado Antônio Moraes (PSDB). O Partido dos Trabalhadores diz que todas as irregularidades começaram quando Fernando Henrique Cardoso (PSDB) era presidente.

Para Moraes, o fato demonstra que o PT não fez uma oposição competente. "Se os problemas já existiam, os petistas não fiscalizaram de perto ou quiseram mascarar a lama", comentou, citando como exemplo o uso abusivo dos cartões corporativos, "em meio a vários outros escândalos".

Segundo o parlamentar, em vez de progredir, o Brasil está voltando à época de conhecido e lamentável lema do governador Aderival de Barros: "Eu roubo, mas eu faço". "É importante fiscalizar e cobrar que as pessoas assumam os erros", enfatizou.



ALERTA - Fiscalização

## PLENÁRIO

### Ordem do Dia

O arquivamento do Projeto de Lei nº 317/07, do deputado Esmeraldo Santos (PR), durante a votação da Ordem do Dia de ontem, motivou o parlamentar a cobrar explicações. A matéria prevê a obrigatoriedade da informação do tipo sanguíneo e do correspondente fator RH nos documentos de identificação de responsabilidade do Estado e foi considerada inconstitucional pela Comissão de Justiça da Casa. Mavieal Cavalcanti (DEM) e Terezinha Nunes (PSDB) solicitaram esclarecimentos à Comissão de Justiça. O 2º vice-presidente e deputado Ciro Coelho (DEM), que presidiu parte da reunião plenária, disse que, de acordo com o relator, Augusto Coutinho (DEM), é de competência exclusiva do governador e da União legislar sobre o tema. O 2º secretário, deputado Raimundo Pimentel (PSDB) solicitou a retirada de pauta do requerimento que pedia urgência na tramitação da Proposta de Emenda Constitucional, de sua autoria, estabelecendo critérios para concessão de gratuidade no transporte público. Pimentel informou que aguardará resultado de uma audiência pública da Comissão de Educação sobre o tema marcada para o próximo dia 13.

# Governo divulga lei sem citar autoria do Legislativo

## Matéria trata do comércio dos uniformes da Polícia

A sanção da Lei nº 13.399/08, pelo Governo do Estado, regulamentando a comercialização de uniformes, coletes e insígnias das Polícias Militar e Civil e do Corpo de Bombeiros, no último dia 3, foi alvo de questionamentos. De acordo com o deputado João Negromonte (PM-DB), o Executivo tem se apropriado de leis criadas pela Assembléia. O assunto foi objeto de uma reportagem do *Jornal do Commercio*, publicada ontem. A legislação determina que os produtos sejam adquiridos apenas por integrantes das corporações.

Negromonte é o autor do projeto de lei que originou a legislação divulgada pelo Governo. "A atual administração existe nas promessas irrealizáveis. A educação e a saúde passam por calamidade e são áreas que merecem atenção", criticou. O peemedebista declarou estranhar o comportamento do Executivo, porque a pro-



NEGROMONTE - Autor da proposta cobrou "respeito"

posição foi amplamente discutida na Assembléia, inclusive com parlamentares governistas. Segundo Negromonte, o texto publicado pelo JC não menciona a autoria da Assembléia. "Essa atitude é uma desatenção com o Legislativo", enfatizou.

Em apartes, vários parlamentares discutiram o assunto. Para o 2º secretário da Casa, Raimundo

Pimentel (PSDB), "houve um equívoco por parte do jornalista, que não mencionou a origem da lei". Pimentel ainda acrescentou que, no texto, em nenhum momento, o Governo é citado como o autor da iniciativa. "O texto dá a impressão de que o Governo do Estado não tinha conhecimento de iniciativa semelhante da Assembléia", avaliou

Terezinha Nunes (PSDB).

O líder da Oposição, Pedro Eurico (PSDB), considerou "o fato um desrespeito ao Legislativo, mas salientou que a população conhece a autoria da lei". Alberto Feitosa (PR), no entanto, esclareceu que o Executivo não tem intenção de se apropriar de iniciativas alheias. "Ouvi declarações de muitos parlamentares sobre o tratamento dado por este Governo à Casa, que, segundo eles, tem sido muito diferente em comparação a anos anteriores", frisou.

Teresa Leitão declarou ser testemunha do empenho de João Negromonte no debate sobre a questão e alertou para a necessidade de se cobrar o cumprimento de uma lei do deputado Augusto Coutinho (DEM). "A proposta de Coutinho determina que em todos os projetos publicados no *Diário Oficial* constem a autoria. A ausência desse dado pode ter contribuído para o equívoco", afirmou.

## Transparência

# SDS passa a contar com ouvidoria

A nova entidade criada pelo Governo do Estado, a ouvidoria da Secretaria de Defesa Social, foi o destaque do pronunciamento do deputado Soldado Moisés (PSB). Para o socialista, será um canal entre a SDS e o cidadão que poderá ser usado para críticas, elogios, pedido de informações e denúncias sobre os serviços de segurança pública.

A ouvidoria não utiliza identificador de chamadas, o que torna as ligações sigilosas. "O cidadão não precisa se identificar. Portanto, não há motivos para receios. O importante é que a população pernambucana mantenha esse contato direto com a entidade, como forma de colaborar com o desenvolvimento de ações eficientes no combate à violência", observou.

Moisés frisou que a entidade também servirá como um importante instrumento de denúncia para policiais civis, militares e



MOISÉS - Apoio à idéia

bombeiros, no que se refere às questões administrativas, como abuso de poder, assédio moral, maus-tratos, humilhações, corrupção por parte de colegas e superiores.

"A ouvidoria atende a um antigo desejo meu e da Associação Pernambucana dos Cabos e Soldados. Parabéns ao governador Eduardo Campos e ao secretário de Defesa Social, Servilho Paiva, pela iniciativa", declarou.

## Agreste

# Altinho enfrenta escassez de água

A falta de água em Altinho preocupa o deputado Esmeraldo Santos (PR). Ontem, na Alepe, o republicano solicitou ao Governo do Estado e ao secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Ângelo Ferreira, a viabilização de um caminhão-pipa. "A população vem sofrendo bastante. As chuvas esperadas não foram suficientes para atender ao consumo humano. O abastecimento com caminhão-pipa visa minimizar a escassez do produto", ressaltou.

Esmeraldo frisou ser de suma importância a adoção de medidas urgentes, no sentido de melhorar a situação. O parlamentar também pediu ao governador; ao secretário de Transporte, Sebastião Oliveira Júnior; e ao diretor do Departamento de Estra-



ESMERALDO - Carro-pipa

## Infra-estrutura

# Santa Cruz se beneficia com obras do Governo Estadual

As ações realizadas pelo Governo do Estado no município de Santa Cruz do Capibaribe, em 2007, receberam elogios do deputado Antônio Figueirôa (PTB). "Por meio do projeto Todos por Pernambuco, pude ver medidas sendo concretizadas e outras já planejadas para este ano", ressaltou, acrescentando que diversas iniciativas foram cruciais para o crescimento do Pólo de Confecções.

Figueirôa citou como exemplo a implantação do Corpo de Bombeiros no município. "A ocorrência

de incêndios é constante. A produção têxtil contribui

para o aparecimento de focos de incêndio e isso

prejudicava as fábricas", ponderou.

O parlamentar falou, ainda, da mudança na tributação do ICMS para as empresas do Pólo de Confecções; a inauguração da Ponte de São Domingos; a reforma da PE-160, que liga Pão de Açúcar ao Santa Cruz Moda Center; e a interligação da Adutora de Jucazinho à de Tabocas. "Os benefícios contribuem para o desenvolvimento não apenas de Santa Cruz do Capibaribe, mas de todos os municípios da região", destacou.



EXEMPLO - Figueirôa citou o Corpo de Bombeiros

## Atos

### ATO Nº 899/08

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 504371-CS/2008, do Deputado Carlos Santana,

**RESOLVE:** exonerar DEOCLÉCIO JOSÉ DE LIRA SOBRINHO, do cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete, Símbolo PL-AGC, nomeando para o referido cargo, SÔNIA MARIA RODRIGUES DA SILVA, atribuindo-lhe a gratificação de Representação de 120% (cento e vinte por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 05 de março de 2008.

Deputado GUILHERME UCHOA  
Presidente

### ATO Nº 900/08

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 030/2008, da Deputada Nadegi Alves de Queiroz,

**RESOLVE:** exonerar EDMILSON CORREIA MONTEIRO, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, nomeando para o referido cargo, WANESSA DE SOUZA XAVIER, atribuindo-lhe a gratificação de Representação de 10% (dez por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 05 de março de 2008.

Deputado GUILHERME UCHOA  
Presidente

### ATO Nº 901/08

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 031/2008, da Deputada Nadegi Alves de Queiroz,

**RESOLVE:** exonerar MARIA CRISTINA BARBOSA DE SOUZA NASCIMENTO, do cargo em comissão de Secretária Parlamentar, Símbolo PL-SPC, nomeando para o referido cargo, PAULO RIBEIRO DE LEMOS, atribuindo-lhe a gratificação de Representação de 30% (trinta por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 05 de março de 2008.

Deputado GUILHERME UCHOA  
Presidente

### ATO Nº 902/08

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 15/2008, do Deputado Augusto Coutinho,

**RESOLVE:** exonerar CLÍCIO VASCONCELOS SOARES, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC,

nomeando para o referido cargo, TERESA NEUMA MAIA UCHOA COSTA, com efeito retroativo a 1º de março do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 05 de março de 2008.

Deputado GUILHERME UCHOA  
Presidente

### ATO Nº 903/08

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 030/2008, da Deputada Nadegi Alves de Queiroz,

**RESOLVE:** exonerar o Gabinete da Presidência, a servidora MARIA BETANIA RICARDO DE CASTRO, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete, Símbolo PL-AGP, nomeando para o referido cargo, CLÍCIO VASCONCELOS SOARES, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 05 de março de 2008.

Deputado GUILHERME UCHOA  
Presidente

### ATO Nº 904/08

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 030/2008, da Deputada Nadegi Alves de Queiroz,

**RESOLVE:** nomear o servidor ELIAS ARAÚJO ROMA NETO, para o cargo em comissão de Revisor de TV, Símbolo PL-ARS-1, da Assistência de Comunicação Social, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.776/05, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 13.245/07.

Sala Torres Galvão, 05 de março de 2008

Deputado GUILHERME UCHOA  
Presidente

## Atas

ATA DA DÉCIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 03 DE MARÇO DE 2008.

PRESIDÊNCIA DOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DEPUTADOS IZAIAS RÉGIS E SEBASTIÃO RUFINO.

AOS 3 (TRÊS) DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2008 (DOIS MIL E OITO), ÀS 14 (CATORZE) HORAS E 30 (TRINTA) MINUTOS, COM A PRESENÇA DOS DEPUTADOS AGLAILSON JÚNIOR, AIRINHO DE SÁ CARVALHO, ALBERTO FEITOSA, ANDRÉ CAMPOS, ANTÔNIO FIGUEIRÔA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR LILHO, AUGUSTO COUTINHO, BRINGEL, CIRO COELHO, CLAUDIANO MARTINS, CLODOALDO MAGALHÃES, CORONEL JOSÉ ALVES, DOUTORA NADEGI, EDSON VIEIRA, EDUARDO PORTO, ELIAS LIRA, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, HENRIQUE QUEIROZ, ISALTINO NASCIMENTO, IZAIAS RÉGIS, JOÃO NEGROMONTE, JOSÉ QUEIROZ, LOURIVAL SIMÕES, LUCIANO MOURA, MANOEL FERREIRA, MARCANTÔNIO DOURADO, MAVIAEL CAVALCANTI, MIRIAM LACERDA, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO EURICO, SEBASTIÃO RUFINO, SOLDADO MOISÉS E TEREZINHA NUNES, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS BARRETO, CARLA LAPA, CARLOS SANTANA, CEÇA RIBEIRO, ELINA CARNEIRO, ESMERALDO SANTOS,

GERALDO COELHO, GUILHERME UCHÔA, JOÃO FERNANDO COUTINHO, RAIMUNDO PIMENTEL, RICARDO TEOBALDO, SÉRGIO LEITE E TERESA LEITÃO, FALTANDO A DEPUTADA ISABEL CRISTINA, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO IZAIAS RÉGIS, DECLARA ABERTA A REUNIÃO. OCUPAM, RESPECTIVAMENTE, AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS SEBASTIÃO RUFINO E LOURIVAL SIMÕES. LIDA, É APROVADA A ATA DA REUNIÃO ANTERIOR. LIDO O EXPEDIENTE, O SENHOR PRESIDENTE O ENVIA À PUBLICAÇÃO. NO HORÁRIO RESERVADO AO PEQUENO EXPEDIENTE, O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA À DEPUTADA TEREZINHA NUNES, QUE CRITICA O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, SENHOR ARLINDO CHINAGLIA, PELA MANEIRA DESCORTÊS COM QUE RECEBEU OS DEPUTADOS ESTADUAIS E FEDERAIS DO ESTADO QUE O PROCURARAM PARA SOLICITAR QUE COLOCASSE EM VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI QUE INSTITUI AS LOTERIAS ESTADUAIS, TENDO DEMORADO A ATENDÊ-LOS E SE RECUSADO A ACATAR O PEDIDO. CONTINUANDO, REGISTRA NOTA DO DEPUTADO FEDERAL EDGAR MOURY FERNANDES REPUDIANDO A POSTURA DO PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. FINALIZANDO, SOLICITA À MESA DIRETORA QUE SEJA ENVIADA UMA NOTA DE REPÚDIO AO PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS DESTACANDO A INSATISFAÇÃO COM A FORMA DE TRATAMENTO COM OS INTERESSES DO ESTADO. SEGUE NA TRIBUNA O DEPUTADO ANTÔNIO MORAES PARA COMEMORAR QUE HÁ MAIS DE NOVENTA E CINCO DIAS NENHUM HOMICÍDIO É REGISTRADO NO MUNICÍPIO DE CARPINA EM VIRTUDE DA AÇÃO DAS POLÍCIAS MILITAR E CIVIL EM PARCEIRA COM A PREFEITURA DESSE MUNICÍPIO, APRESENTANDO VOTO DE APLAUSOS AO SENHOR TENENTE-CORONEL FIGNER ALVES CAMBUI, COMANDANTE DO SEGUNDO BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DE NAZARÉ DA MATA, PELO TRABALHO DESEMPENHADO À FRENTE DESSA CORPORAÇÃO. NA SEQUÊNCIA, O DEPUTADO PEDRO EURICO REPERCUTE MATÉRIAS PUBLICADAS NAS REVISTAS SEMANAIS DE CIRCULAÇÃO NACIONAL RETRATANDO AS DENÚNCIAS CONTRA O MINISTRO DOS ESPORTES, SENHOR ORLANDO SILVA, POR IRREGULARIDADES NO USO DAS VERBAS DESTINADAS AO PROGRAMA SEGUNDO TEMPO E DESVIADAS ATRAVÉS DE ORGANIZAÇÕES NÃO-GOVERNAMENTAIS – ONGS, LEVANTANDO-SE A SUSPEITA DE QUE O DINHEIRO DESVIADO PELAS ONGS SERVIA PARA ABASTECER AS CAMPANHAS POLÍTICAS DO PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL – PC DO B, LEGENDA INTEGRADA PELO MINISTRO. CONTINUANDO, RESSALTA MATÉRIA DO JORNAL FOLHA DE PERNAMBUCO AFIRMANDO QUE A UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES E CONSELHOS DE MORADORES DE OLINDA MAIS – UNACOMO, LIGADA AO DIRETÓRIO DO PC DO B NO MUNICÍPIO, RECEBEU UM MILHÃO E SEISCENTOS E OITENTA MIL REAIS PELO PROGRAMA SEGUNDO TEMPO, OPINANDO QUE ESSA OCORRÊNCIA DEVE SER INVESTIGADA PELA CPI DAS ONGS, INSTAURADA NA CÂMARA DOS DEPUTADOS. FINALIZANDO, INFORMA QUE ENVIOU A ESSA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO UM OFÍCIO SOLICITANDO QUE O REPASSE FEITO PARA A UNACOMO SEJA ANALISADO, AFIRMANDO QUERER SABER O RESULTADO DA APLICAÇÃO DESSES RECURSOS PELA ENTIDADE. A SEGUIR, A DEPUTADA MIRIAM LACERDA REGISTRA VISITA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER À COLÔNIA PENAL DO BOM PASTOR, NA QUAL CONSTATOU QUE A FALTA DE DOCUMENTOS DE IDENTIDADE FOI UM DOS PRINCIPAIS PROBLEMAS APONTADOS PELAS MULHERES PRESAS NO LOCAL. FINALIZANDO, APELA AO GOVERNADOR DO ESTADO, AO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, AO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, AO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE RESSOCIALIZAÇÃO E À SECRETARIA ESPECIAL DA MULHER NO SENTIDO DE QUE SEJA CONTEMPLADA NA CAMPANHA “NENHUMA PERNAMBUCANA SEM DOCUMENTO” A INICIATIVA DA EMISSÃO DE CÉDULAS DE IDENTIDADE PARA AS MULHERES PRESIDIÁRIAS QUE NÃO AS POSSUÍREM. EM SEGUIDA, O DEPUTADO ANTÔNIO FIGUEIRÔA REGISTRA O ATRASO DA ENTREGA DOS RESULTADOS DE EXAMES ENCAMINHADOS PELAS INSTITUIÇÕES DE SAÚDE DO AGRESTE AO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA – LACEN, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DO RECIFE. FINALIZANDO, ADIANTA QUE SE REUNIRÁ NO DIA DE AMANHÃ COM REPRESENTANTES DO LABORATÓRIO E DA SECRETARIA DE SAÚDE PARA AGILIZAR A ENTREGA. OCUPA A TRIBUNA O DEPUTADO JOSÉ QUEIROZ PARA SALIENTAR QUE O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS FOI DURO E NÃO DEU ESPAÇO PARA O DEBATE, MESMO NA PRESENÇA DO LÍDER DO PARTIDO DOS TRABALHADORES – PT, DEPUTADO FEDERAL MAURÍCIO RANDES. CONTINUANDO, REVELA QUE VINTE MINUTOS DEPOIS DESSE OCORRIDO O PRESIDENTE CONTATOU TODOS QUE INTEGRARAM A COMISSÃO E PEDIU QUE FOSSE AGENDADA UMA NOVA AUDIÊNCIA. FINALIZANDO, OPINA QUE FOI UM MOMENTO IMPENSADO, QUE O MAL-ENTENDIDO JÁ ESTÁ REPARADO E QUE O IMPORTANTE É QUE O DIÁLOGO FOI ABERTO PARA QUE SEJA DEBATIDA UMA ALTERNATIVA PARA O JOGO DO BICHO NO ESTADO. VEM À TRIBUNA O DEPUTADO ANDRÉ CAMPOS PARA REFUTAR O PRONUNCIAMENTO DO DEPUTADO PEDRO EURICO, SOLIDARIZANDO-SE COM O DEPUTADO LUCIANO MOURA. CONTINUANDO, ANUNCIA PARCERIA ENTRE O GOVERNO DO ESTADO E A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES PARA VIABILIZAR A REFORMA DO MERCADO PÚBLICO DE CAVALheiro, LEMBRANDO QUE NO MÊS DE OUTUBRO DO ANO PASSADO FEZ PRONUNCIAMENTO SOBRE A SITUAÇÃO CAÓTICA EM QUE SE ENCONTRA O LOCAL E PEDIU PROVIDÊNCIAS ÀS AUTORIDADES COMPETENTES. PROSSEGUINDO, COMEMORA QUE TEVE A SOLICITAÇÃO ATENDIDA E QUE NO DIA VINTE E OITO DO MÊS PASSADO O SECRETÁRIO DAS CIDADES, SENHOR HUMBERTO COSTA, ASSINOU PORTARIA FORMALIZANDO UMA PARCERIA COM A

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES E CRIANDO UM GRUPO DE TRABALHO PARA ELABORAR O PROJETO DE REFORMA DO MERCADO. FINALIZANDO, AGRADECE AO GOVERNADOR DO ESTADO, LEMBRANDO QUE A INICIATIVA TERÁ UM INVESTIMENTO DE CINCO MILHÕES DE REAIS. DANDO PROSSEGUIMENTO, O DEPUTADO LUCIANO MOURA LAMENTA QUE É TRISTE QUE UMA ORGANIZAÇÃO SÉRIA COMO A UNACOMO SEJA VÍTIMA DE DENUNCIOS VAZIOS, AFIRMANDO QUE O MOVIMENTO POPULAR NO MUNICÍPIO DE OLINDA É FORTE E A UNACOMO REPRESENTA QUASE DUZENTAS ENTIDADES E ASSOCIAÇÕES DA CIDADE. CONTINUANDO, RESSALTA QUE O DEPUTADO PEDRO EURICO NÃO PODE ACUSAR SEM QUE QUALQUER PROCESSO INVESTIGATÓRIO ESTEJA CONCLUÍDO E QUE O MESMO QUER DESESTABILIZAR A ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITA LUCIANA SANTOS. USA DA PALAVRA O ÚLTIMO ORADOR INSCRITO NO PEQUENO EXPEDIENTE, DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO, PARA CRITICAR OS POLÍTICOS QUE VISITAM COMUNIDADES CARENTES DE MANEIRA OPORTUNISTA, ESPECIALMENTE COM A PROXIMIDADE DAS ELEIÇÕES DO MÊS DE OUTUBRO. CONTINUANDO, RELATA QUE NO ÚLTIMO FIM-DE-SEMANA VÁRIOS POLÍTICOS ESTIVERAM EM LOCAIS COMO OS BAIRROS DO COQUE, DE SANTO AMARO E DOS COELHOS, COM O PRETEXTO DE CONHECEREM A REALIDADE DOS MORADORES DESSES BAIRROS. PROSSEGUINDO, RESSALTA QUE OS CANDIDATOS APENAS FIZERAM REGISTROS DE IMAGEM DESSAS VISITAS PARA USAR NA CAMPANHA ELEITORAL E SALIENTA QUE SE REALMENTE SE IMPORTASSEM COM A SITUAÇÃO DAS COMUNIDADES CARENTES ESSES POLÍTICOS TERIAM TOMADO ALGUMA PROVIDÊNCIA QUANDO ESTIVERAM NO PODER. FINALIZANDO, OPINA QUE É PRECISO OLHAR ESSAS COMUNIDADES COM CARINHO. ENCERRADO O PEQUENO EXPEDIENTE, O SENHOR PRESIDENTE SUSPENDE A REUNIÃO POR CINCO MINUTOS PARA OS CONVIDADOS DO GRANDE EXPEDIENTE ESPECIAL ENTRAREM NO PLENÁRIO. REABERTOS OS TRABALHOS, O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE ESPECIAL E COMUNICA QUE O MESMO SERÁ DEDICADO A HOMENAGEAR O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE PERNAMBUCO – POR SEUS QUARENTA ANOS DE FUNDAÇÃO, DE ACORDO COM O REQUERIMENTO Nº 1505/2008, DE AUTORIA DO DEPUTADO SEBASTIÃO RUFINO. O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA A COMPOR A MESA DOS TRABALHOS OS SENHORES LUCILO VAREJÃO, PRESIDENTE DO CIEE PERNAMBUCO; GERMANO COELHO, FUNDADOR E SUPERINTENDENTE INSTITUCIONAL DO CIEE PERNAMBUCO; MARIA INEZ BORGES LINS, SUPERINTENDENTE OPERACIONAL DO CIEE PERNAMBUCO; E MARIA LUZIA MARTINS ALESSIO, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO RECIFE, NESTE ATO REPRESENTANDO O SENHOR JOÃO PAULO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RECIFE. USANDO DA PALAVRA, O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA QUE A CASA JOAQUIM NABUCO PARABENIZA O DEPUTADO SEBASTIÃO RUFINO PELO GESTO DE ENALTECER UM CENTRO QUE CONDUZ O ESTADO AOS CAMINHOS DO DESENVOLVIMENTO. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO SEBASTIÃO RUFINO, QUE AFIRMA QUE O CENTRO FUNCIONA COMO ELO DE LIGAÇÃO ENTRE ESTUDANTES E EMPRESAS PÚBLICAS E PRIVADAS. FINALIZANDO, SALIENTA A IMPORTÂNCIA DOS SERVIÇOS DA ENTIDADE PARA A GARANTIA DO FUTURO PROFISSIONAL DA JUVENTUDE. NA SEQUÊNCIA, O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA O DEPUTADO SEBASTIÃO RUFINO A FAZER A ENTREGA DE UMA PLACA COMEMORATIVA AO SENHOR GERMANO COELHO EM HOMENAGEM AO CIEE PERNAMBUCO. (ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO SEBASTIÃO RUFINO.) O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO SENHOR LUCILO VAREJÃO, QUE DESTACA QUE O CIEE É UM SISTEMA NACIONAL E TEM A FUNÇÃO DE INTEGRAR OS JOVENS DA ÁREA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA NO MERCADO DE TRABALHO EM TODAS AS CAPITAIS E EM MAIS DE DUZENTAS CIDADES-SEDE DO PAÍS, TOTALIZANDO DUZENTOS E CINQUENTA MUNICÍPIOS, POSSUINDO EM PERNAMBUCO MAIS DE DUZENTOS E DEZ MIL ESTUDANTES CADASTRADOS. DANDO SEGUIMENTO, O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO SENHOR GERMANO COELHO, QUE AGRADECE PELA HOMENAGEM, LEMBRANDO QUE A ENTIDADE NASCEU NA FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE, ONDE SE PERCEBEU O DISTANCIAMENTO ENTRE A VIDA ACADÊMICA E A PRÁTICA JURÍDICA. CONTINUANDO, RELATA QUE DESSA CONSTATAÇÃO SURTIU A IDÉIA DE OFERECER AOS ESTUDANTES DE DIREITO UMA OPORTUNIDADE DE ACOMPANHAR A TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS. (REASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO IZAIAS RÉGIS.) ESGOTADA A PAUTA, O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA À PUBLICAÇÃO AS INDICAÇÕES Nºs 2018/2008 A 2023/2008, O REQUERIMENTO, DE AUTORIA DO DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL, DE VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 462/2008 EM REGIME DE URGÊNCIA E OS REQUERIMENTOS Nºs 1563/2008 A 1567/2008, APRESENTADOS NA REUNIÃO DO DIA DE HOJE, CONFORME SEGUE. PELA DEPUTADA MIRIAM LACERDA APELO POR ELA LIDO NA REUNIÃO DO DIA DE HOJE. PELO DEPUTADO ANTÔNIO FIGUEIRÔA APELO AOS SENHORES DIRETOR EXECUTIVO E ACESSORA GERENCIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA OI NORDESTE NO SENTIDO DE AGILIZAREM A IMPLANTAÇÃO DE TELEFONE PÚBLICO NA RUA DAS DÁLIAS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA. PELO DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO REQUERIMENTO DE TRANSCRIÇÃO NOS ANAIS DESTA CASA DO ARTIGO **LEI DA NATUREZA**, DE AUTORIA DA SENHORA VEREADORA PRISCILA KRAUSE, PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIA VINTE E OITO DO MÊS PASSADO DO JORNAL DO COMMERCEIO. PELO DEPUTADO ANTÔNIO MORAES VOTO DE APLAUSOS POR ELE LIDO NA REUNIÃO DO DIA DE HOJE. PELO DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI APELO AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO E SECRETÁRIOS DE TURISMO E DE PLANEJAMENTO E GESTÃO NO SENTIDO DE QUE SEJAM APROVEITADAS AS POTENCIALIDADES TURÍSTICAS DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA; APELO AO

## PODER LEGISLATIVO

**Mesa Diretora:** Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; 1º Vice-Presidente, Deputado Izaias Régis; 2º Vice-Presidente, Deputado Ciro Coelho; 1º Secretário, Deputado João Fernando Coutinho; 2º Secretário, Deputado Raimundo Pimentel; 3º Secretário, Deputado Sérgio Leite; 4º Secretário, Deputado Henrique Queiroz. **Procuradoria Geral,** Ismar Teixeira Cabral (procurador-geral); **Superintendência Geral,** Paulo César Menezes Teixeira (Superintendente-geral); **Assistência Legislativa,** Ana Olímpia Celso de M. Severo (Assistente Chefe); **Superintendência Administrativa,** Adriana Alves Araújo (Superintendente); **Superintendência de Recursos Humanos,** Karla de Fátima Mendes Vieira (Superintendente); **Superintendência de Modernização Institucional e Tecnológica,** Bráulio José de Lira C. Torres; **Superintendência de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira,** Marcelo Cabral e Silva (Superintendente); **Cerimonial,** Franklin Bezerra Santos (Assistente de Cerimonial); **Assistência de Saúde e Medicina Ocupacional,** Aldo Mota (Assistente Médico); **Assistência de Segurança Legislativa,** Coronel Ricardo Ferreira de Lima (Assistente Chefe); **Escola do Legislativo,** Jurandir Bezerra Lins (Assistente Educacional); **Auditagem,** Gildo Dantas Correia de Góis (Auditor-chefe); **Assistência de Comunicação Social,** Cláudia Lucena (Assistente de Comunicação Social); **Chefe de Departamento de Imprensa,** Marconi Glauco; **Editora:** Andréa Tavares; **Redatores:** Antônio Azevedo, Fernanda Rodrigues, Larissa Rodrigues, Renata Rodrigues, Renata Varjal, Sandra Salisvânia e Yanna Araújo; **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Carlos Oliveira, João Bitta, Moisés Barbosa e Rinaldo Marques; **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Anderson Galvão e Alcício Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio e TV:** Ana Lúcia Lins; **Repórteres:** Carolina Flores, Rosângela Almeida, Silvana Fonseca e Verônica Barros; **Operadores de Som:** Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezio Ramos; **Estagiários:** Andréa Neves, Hortência Cecílio, Priscilla Aguiar, Rodrigo Ferreira e Solange Mendonça; **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3217-2368. Fax 3217-2107. PABX 3217.2211. **Nosso E-mail:** [dimprensa@alepe.pe.gov.br](mailto:dimprensa@alepe.pe.gov.br).



SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RECIFE NO SENTIDO DE PROVIDENCIAR A REVITALIZAÇÃO DAS CALÇADAS PRINCIPAIS DOS BAIRROS DA JAQUEIRA, DOS AFLITOS, DO ESPINHEIRO E DAS GRAÇAS; VOTO DE APLAUSOS AO SENHOR DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO PELA IMPLANTAÇÃO DAS MEDIDAS DE SINALIZAÇÃO EM TRECHO DA AVENIDA NORTE. PELO DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL VOTO DE APLAUSOS AO MUNICÍPIO DE IPUBI PELA PASSAGEM DO ANIVERSÁRIO DE SUA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA. PELA DEPUTADA TERESA LEITÃO REQUERIMENTO DE REALIZAÇÃO DE REUNIÃO SOLENE NO DIA VINTE E SETE DO CORRENTE EM COMEMORAÇÃO DOS DEZOITO ANOS DE CRIAÇÃO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DE PERNAMBUCO. PELA DEPUTADA ELINA CARNEIRO APELOS AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO, SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, GERENTE DE PREVENÇÃO E ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA, GERENTE GERAL DE ARTICULAÇÃO, INTEGRAÇÃO INSTITUCIONAL E COMUNITÁRIA E GERENTE DE PROJETOS DA SECRETARIA ESPECIAL DA JUVENTUDE E EMPREGO NO SENTIDO DE INCLUIREM O CENTRO COMUNITÁRIO LUIZ DO AREEIRO E O CENTRO DE FORMAÇÃO CULTURAL DE SANTO ALEIXO, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, NO PROGRAMA DE AÇÕES PREVENTIVAS – PROJETO RESGATANDO CIDADANIA E JUVENTUDE ALERTA. É DEFERIDO PELO SENHOR PRESIDENTE O REQUERIMENTO Nº 1568/2008, DE AUTORIA DO DEPUTADO ANTÔNIO FIGUEIRÔA, APRESENTADO NA REUNIÃO DO DIA DE HOJE, PELO QUAL SOLICITA SER RETIRADO DE TRAMITAÇÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 243/2007. (REASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO SEBASTIÃO RUFINO.) NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO CONVOCANDO A PRÓXIMA PARA O DIA DE AMANHÃ NO HORÁRIO REGIMENTAL.

#### ATA DA DÉCIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 04 DE MARÇO DE 2008.

#### PRESIDÊNCIA DOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DEPUTADOS IZAIAS RÉGIS E GUILHERME UCHÔA.

AOS 4 (QUATRO) DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2008 (DOIS MIL E OITO), ÀS 14 (CATORZE) HORAS E 30 (TRINTA) MINUTOS, COM A PRESENÇA DOS DEPUTADOS AGLAILSON JÚNIOR, AIRINHO DE SÁ CARVALHO, ALBERTO FEITOSA, ANDRÉ CAMPOS, ANTÔNIO FIGUEIRÔA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR FILHO, AUGUSTO COUTINHO, BARRETO, BRINGEL, CARLA LAPA, CARLOS SANTANA, CEÇA RIBEIRO, CIRO COELHO, CLAUDIANO MARTINS, CLODOALDO MAGALHÃES, CORONEL JOSÉ ALVES, DOUTORA NADEGI, EDSON VIEIRA, EDUARDO PORTO, ELIAS LIRA, ELINA CARNEIRO, ERIBERTO MEDEIROS, ESMERALDO SANTOS, GUILHERME UCHÔA, HENRIQUE QUEIROZ, ISALTINO NASCIMENTO, IZAIAS RÉGIS, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JOÃO NEGROMONTE, JOSÉ QUEIROZ, LOURIVAL SIMÕES, LUCIANO MOURA, MANOEL FERREIRA, MARCANTÔNIO DOURADO, MAVIAEL CAVALCANTI, MIRIAM LACERDA, PASTOR CLEITON COLLINS, RAIMUNDO PIMENTEL, RICARDO TEOBALDO, SEBASTIÃO RUFINO, SOLDADO MOISÉS E TEREZINHA NUNES, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS EVERALDO CABRAL, GERALDO COELHO, PEDRO EURICO, SÉRGIO LEITE E TERESA LEITÃO, TENDO FALTADO A DEPUTADA ISABEL CRISTINA, CONSTATADO O *QUORUM* REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE DECLARA ABERTA A REUNIÃO. OCUPAM, RESPECTIVAMENTE, AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS JOÃO FERNANDO COUTINHO E MANOEL FERREIRA. LIDA, É APROVADA A ATA DA REUNIÃO ANTERIOR. LIDO O EXPEDIENTE, O SENHOR PRESIDENTE O ENVIA À PUBLICAÇÃO. NO HORÁRIO RESERVADO AO PEQUENO EXPEDIENTE, O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO BRINGEL, QUE INFORMA QUE ENCAMINHOU PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR CONCEDEDENDO ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA PASSAGEM, DE TARIFAS OU DE QUALQUER OUTRA MODALIDADE DE COBRANÇA NO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL DO ESTADO PARA POLICIAIS MILITARES QUE ESTIVEREM FARDADOS E APRESENTAREM IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL, LIMITADA A GRATUIDADE A DOIS POLICIAIS POR DIA PARA CADA LINHA, FINALIZANDO, JUSTIFICA QUE MUITOS MILITARES TÊM FAMÍLIA NO INTERIOR DO ESTADO, QUE A AÇÃO PROPORCIONARÁ MAIOR ACESSIBILIDADE À CATEGORIA E QUE OS ÔNIBUS DAS EMPRESAS TERÃO MAIS SEGURANÇA NAS VIAGENS POR CONTAREM COM A PRESENÇA DE POLICIAIS. SEGUE NA TRIBUNA O DEPUTADO ESMERALDO SANTOS PARA REGISTRAR O SUCESSO DA FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO. NA SEQUÊNCIA, O DEPUTADO ALBERTO FEITOSA APRESENTA VOTO DE APLAUSOS AO SENHOR TARCIANO FERREIRA DA SILVA, VIGILANTE DA EMPRESA SENA SEGURANÇA INTELIGENTE & TRANSPORTE DE VALORES POR SALVAR A VIDA DA CRIANÇA DE QUATRO ANOS DE IDADE QUE CAIU ENTRE O METRÔ E A PLATAFORMA DA ESTAÇÃO DO TERMINAL INTEGRADO DE PASSAGEIROS – TIP – NO DIA PRIMEIRO DO CORRENTE. A SEGUIR, O DEPUTADO JOSÉ QUEIROZ RELATA A REALIZAÇÃO DA QUINTA RODADA DE NEGÓCIOS DA MODA PERNAMBUCANA DOIS MIL E OITO. CONTINUANDO, ESCLARECE QUE O EVENTO FOI CRIADO HÁ CINCO ANOS COM O OBJETIVO DE PROMOVER INTERCÂMBIO ENTRE AS ASSOCIAÇÕES COMERCIAIS DE TODOS OS MUNICÍPIOS QUE FORMAM O PÓLO DE CONFECÇÕES DO AGRESTE E DAR VISIBILIDADE AOS PRODUTOS FABRICADOS NA REGIÃO. EM SEGUIDA, O DEPUTADO SEBASTIÃO RUFINO APRESENTA REQUERIMENTO DE TRANSCRIÇÃO NOS ANAIS DESTA CASA DO ARTIGO O

**CENTENÁRIO DE JOSUÉ DE CASTRO**, DE AUTORIA DO DEPUTADO FEDERAL INOCÊNCIO OLIVEIRA, PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIA DOIS DO CORRENTE DO JORNAL DIÁRIO DE PERNAMBUCO. OCUPA A TRIBUNA O DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ PARA DESTACAR O TRABALHO DE REFLORESTAMENTO REALIZADO PELA USINA BOM JESUS, SITUADA NO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, POR MEIO DO QUAL A EMPRESA JÁ PRODUZIU MAIS DE VINTE MIL MUDAS DE SETENTA E TRÊS ESPÉCIES DA MATA ATLÂNTICA E TRINTA DE MATA CILIAR, TENDO SIDO RECUPERADOS DEZENOVE HECTARES E MEIO DE FLORESTA. CONTINUANDO, INFORMA QUE A USINA DEVE PRODUZIR MAIS DE UM MILHÃO E TREZENTAS MIL TONELADAS DE AÇÚCAR E DEZESSETE MILHÕES DE LITROS DE ÁLCOOL NESTE ANO E DESTACA QUE AS DEMAIS USINAS DO ESTADO TAMBÉM POSSUEM BONS PROJETOS DE REFLORESTAMENTO. FINALIZANDO, PARABENIZA A USINA OLHO D'ÁGUA PELOS OITENTA ANOS DE FUNDAÇÃO. (ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO GUILHERME UCHÔA.) VEM À TRIBUNA O DEPUTADO ANTÔNIO MORAES PARA ALERTAR PARA O AUMENTO DOS CASOS DE ESQUISTOSSOMOSE NA ZONA DA MATA E QUE A DOENÇA TEM VITIMADO DIVERSOS TRABALHADORES RURAIS. CONTINUANDO, SOLICITA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS NO SEIO DA COMISSÃO DE SAÚDE NOS MUNICÍPIOS DE TIMBAÚBA E PALMARES PARA DISCUTIR O PROBLEMA COM REPRESENTANTES DAS SECRETARIAS DE SAÚDE DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO E DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – FUNASA – E LEVAR ESCLARECIMENTOS À POPULAÇÃO SOBRE OS RISCOS DA ESQUISTOSSOMOSE. DANDO PROSSEGUIMENTO, O DEPUTADO AIRINHO DE SÁ CARVALHO COMENTA O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 378/2007, DE SUA AUTORIA, QUE DENOMINA RODOVIA FRANCISCO TORRES DE CARVALHO A RODOVIA PE-425, QUE LIGA A RODOVIA BR-232 AO MUNICÍPIO DE MIRANDIBA. CONTINUANDO, DESTACA QUE O HOMENAGEADO FOI AGRICULTOR E COMERCIANTE BEM SUCEDIDO, TENDO ATUADO COMO UM DOS PRINCIPAIS LÍDERES POLÍTICOS DO SERTÃO CENTRAL E EXERCIDO UM PAPEL DE FUNDAMENTAL IMPORTÂNCIA NA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE MIRANDIBA. USA DA PALAVRA O ÚLTIMO ORADOR INSCRITO NO PEQUENO EXPEDIENTE, DEPUTADO EDUARDO PORTO, QUE RESSALTA OS PREJUÍZOS DOS COMERCIANTES QUE NÃO PODEM VENDER BEBIDAS NAS RODOVIAS FEDERAIS E QUE MUITOS DONOS DE BARES, RESTAURANTES E OUTROS ESTABELECIMENTOS JÁ FALAM DA POSSIBILIDADE DE FECHAREM AS PORTAS, LEMBRANDO QUE O GOVERNADOR DO ESTADO É CONTRA A MEDIDA PROVISÓRIA. CONTINUANDO, AFIRMA QUE ACREDITA NA REVISÃO DA PROPOSTA E OPINA QUE APENAS COM A FISCALIZAÇÃO E O USO DE RADARES E BAFÔMETROS É POSSÍVEL EVITAR QUE OS MOTORISTAS DIRIJAM ALCOOLIZADOS. PROSSEGUINDO, RECORDA QUE O ESTADO CONVIVE HÁ DÉCADAS COM A PRÁTICA DO JOGO DO BICHO E QUE É BEM ACEITA PELA POPULAÇÃO E DESTACA QUE A CULTURA DO JOGO É UMA MANIA NACIONAL. FINALIZANDO, OPINA QUE É PRECISO LEGALIZAR O JOGO DO BICHO NO ESTADO OU SE DAR AUTONOMIA AOS ESTADOS PARA LEGISLAR SOBRE A MATÉRIA. ENCERRADO O PEQUENO EXPEDIENTE, O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE, CONCEDENDO A PALAVRA AO ÚNICO ORADOR INSCRITO, DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI, QUE COMENTA PRONUNCIAMENTO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA NO QUAL AFIRMOU QUE OS PODERES JUDICIÁRIO E LEGISLATIVO NÃO TÊM O DIREITO DE SE INTROMETER EM ASSUNTOS DO PODER EXECUTIVO. CONTINUANDO, OPINA QUE O PODER LEGISLATIVO PRECISA DEFENDER SUAS PRERROGATIVAS DE MANEIRA CONCRETA, DE MODO QUE A SOCIEDADE POSSA CONHECER A ATIVIDADE PARLAMENTAR. PROSSEGUINDO, OBSERVA QUE O PRESIDENTE DA REPÚBLICA VEM EXERCENDO OS PODERES DE ADMINISTRAR E LEGISLAR POR MEIO DE MEDIDA PROVISÓRIA E QUE DOS PROJETOS APROVADOS PELAS CASAS LEGISLATIVAS POUÇOS SÃO REGULAMENTADOS PELO PODER EXECUTIVO, ACRESCENTANDO QUE AS PROPOSIÇÕES APRESENTADAS PELOS PARLAMENTARES DESTA CASA, COMO INDICAÇÕES E OFÍCIOS, DE UMA MANEIRA GERAL, SÃO IGNORADOS PELO PODER EXECUTIVO ESTADUAL. FINALIZANDO, REIVINDICA MAIS ATENÇÃO POR PARTE DO GOVERNO DO ESTADO PARA MAIOR EFICÁCIA DO TRABALHO DESENVOLVIDO NA CASA JOAQUIM NABUCO, PEDINDO O APOIO DA IMPRENSA NA DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS DO PODER LEGISLATIVO. O ORADOR É APARTEADO PELOS DEPUTADOS TEREZINHA NUNES E ANDRÉ CAMPOS. ENCERRADO O GRANDE EXPEDIENTE, O SENHOR PRESIDENTE PASSA À ORDEM DO DIA. SUBMETIDO AO PLENÁRIO, É APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 448/2008, COM A EMENDA MODIFICATIVA Nº 01, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA. SUBMETIDO AO PLENÁRIO, É APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 449/2008, COM A EMENDA MODIFICATIVA Nº 01, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA. SUBMETIDO AO PLENÁRIO, É APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 450/2008. SUBMETIDO AO PLENÁRIO, É APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 339/2007, COM A EMENDA SUPRESSIVA Nº 01, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA. SUBMETIDO AO PLENÁRIO, É APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 363/2007, COM A EMENDA MODIFICATIVA Nº 01, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA. SUBMETIDO AO PLENÁRIO, É APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 376/2007, COM AS EMENDAS MODIFICATIVAS NºS 01 A 03, TODAS DE AUTORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA. SUBMETIDO AO PLENÁRIO, É APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº

378/2007, COM A EMENDA MODIFICATIVA Nº 01, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA. SUBMETIDO AO PLENÁRIO, É APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 55/2007. ABERTA A DISCUSSÃO EM PLENÁRIO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1449/2006, DESARQUIVADO SOB O Nº 262/2007, E NÃO HAVENDO ORADORES INSCRITOS, O SENHOR PRESIDENTE A ENCERRA, INFORMANDO QUE A VOTAÇÃO SERÁ NOMINAL. ASSUMEM A PRIMEIRA-SECRETARIA E A SEGUNDA-SECRETARIA OS DEPUTADOS JOÃO FERNANDO COUTINHO E RAIMUNDO PIMENTEL, RESPECTIVAMENTE. LOGO APÓS, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINA AO PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À CHAMADA NOMINAL DOS DEPUTADOS PARA A VOTAÇÃO. ISTO FEITO, VOTAM “SIM” OS DEPUTADOS AGLAILSON JÚNIOR, AIRINHO DE SÁ CARVALHO, ALBERTO FEITOSA, ANDRÉ CAMPOS, ANTÔNIO FIGUEIRÔA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR FILHO, AUGUSTO COUTINHO, BARRETO, BRINGEL, CARLA LAPA, CARLOS SANTANA, CEÇA RIBEIRO, CIRO COELHO, CLAUDIANO MARTINS, CLODOALDO MAGALHÃES, CORONEL JOSÉ ALVES, DOUTORA NADEGI, EDSON VIEIRA, EDUARDO PORTO, ELIAS LIRA, ELINA CARNEIRO, ERIBERTO MEDEIROS, ESMERALDO SANTOS, HENRIQUE QUEIROZ, ISALTINO NASCIMENTO, IZAIAS RÉGIS, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JOÃO NEGROMONTE, JOSÉ QUEIROZ, LOURIVAL SIMÕES, LUCIANO MOURA, MANOEL FERREIRA, MARCANTÔNIO DOURADO, MAVIAEL CAVALCANTI, MIRIAM LACERDA, PASTOR CLEITON COLLINS, RAIMUNDO PIMENTEL, RICARDO TEOBALDO, SEBASTIÃO RUFINO, SOLDADO MOISÉS E TEREZINHA NUNES (42 (QUARENTA E DOIS) PARLAMENTARES) E DEIXAM DE VOTAR OS DEPUTADOS EVERALDO CABRAL, GERALDO COELHO, ISABEL CRISTINA, PEDRO EURICO, SÉRGIO LEITE E TERESA LEITÃO, POR SE ENCONTRAREM AUSENTES DO PLENÁRIO, E O DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, PRESIDENTE DESTA CASA DO COMERCIO. PELO DEPUTADO SOLDADO MOISÉS E TEREZINHA NUNES (42 (QUARENTA E DOIS) PARLAMENTARES), SENDO, POR CONSEQUENTE, APROVADO O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 350/2007. SUBMETIDOS AO PLENÁRIO, SÃO APROVADOS OS PARECERES DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA NºS 864/2007, 1173/2007 E 1219/2007, QUE OPINAM PELA INCONSTITUCIONALIDADE DOS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 04/2007, 137/2007 E 225/2007, RESPECTIVAMENTE. SUBMETIDOS AO PLENÁRIO, SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES NºS 1977/2008 A 2017/2008 E OS REQUERIMENTOS NºS 1545/2008 A 1554/2008 E 1556/2008 A 1562/2008. ESGOTADA A PAUTA, O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA À PUBLICAÇÃO AS INDICAÇÕES NºS 2024/2008 A 2026/2008 E OS REQUERIMENTOS NºS 1569/2008 A 1581/2008, APRESENTADOS NA REUNIÃO DO DIA DE HOJE, CONFORME SEGUE. PELO DEPUTADO ALBERTO FEITOSA VOTOS DE APLAUSOS: UM AO DEPARTAMENTO DE MUSEUS E CENTROS CULTURAIS DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL PELO ANO IBERO-AMERICANO DE MUSEUS, COMEMORADO ESTE ANO, E PELOS TRABALHOS REALIZADOS NO SALVAMENTO DOS MUSEUS BRASILEIROS; E O OUTRO, POR ELE LIDO NA REUNIÃO DO DIA DE HOJE. PELO DEPUTADO SEBASTIÃO RUFINO REQUERIMENTO POR ELE LIDO NA REUNIÃO DO DIA DE HOJE. PELO DEPUTADO ANTÔNIO FIGUEIRÔA APELOS AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO, SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM NO SENTIDO DE AGILIZAREM A TERRAPLANAGEM DAS ESTRADAS QUE LIGAM A VILA DE BARRA DO FARIAS, PERCORRENDO A VILA DE MANDAÇAIA, À VILA DE SÃO DOMINGOS, NO MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS, E A VILA DE PARÁ À VILA DE POÇO FUNDO, NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE; E VOTOS DE APLAUSOS À ASSOCIAÇÃO JOÃO XXIII – CASA DA CRIANÇA DONA ARLINDA MONTEIRO, NAS PESSOAS DO SEU PRESIDENTE E DOS FUNCIONÁRIOS, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À SOCIEDADE DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE E ADJACÊNCIAS; E À COMUNIDADE CATÓLICA KAIRÓS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, NAS PESSOAS DO SEU DIRIGENTE E DOS FUNCIONÁRIOS, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS EM PROL DA RECUPERAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS E DO ÁLCOOL. PELO DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO REQUERIMENTO DE TRANSCRIÇÃO NOS ANAIS DESTA CASA DO COMENTÁRIO **ARTE DA CONSPIRAÇÃO**, DE AUTORIA DO SENHOR JORNALISTA PAULO SÉRGIO SCARPA, PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIA VINTE E OITO DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANO DO JORNAL DO COMMERCIO. PELO DEPUTADO SOLDADO MOISÉS VOTOS DE CONGRATULAÇÕES COM AS SENHORAS SARGENTO DA POLÍCIA MILITAR FÁBIA REGINA ALBUQUERQUE DOS ANJOS E DELEGADA CLAUDIA VIANA VALDARES PINHEIRO PELO DESEMPENHO E PELA COMPETÊNCIA DEMONSTRADOS NO DÉCIMO PRIMEIRO BATALHÃO E À FRENTE DO NÚCLEO DE PAUDALHO, RESPECTIVAMENTE. PELO DEPUTADO ELIAS LIRA VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR LUIZ JOSÉ DE LIMA E VOTO DE APLAUSOS AO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ PELA PASSAGEM DOS CENTO E QUINZE ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA. PELO DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL APELO AO SENHOR SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA NO SENTIDO DE PROVIDENCIAR A REFORMA E A LIMPEZA DO AÇUDE DO DISTRITO DE CONCEIÇÃO DAS CRIOLAS, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO. PELA DEPUTADA CARLA LAPA VOTO DE APLAUSOS AOS SENHORES PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL DO TRABALHO EM PERNAMBUCO, DIRETORA DA VIGILÂNCIA À SAÚDE E GERENTE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO RECIFE PELA INICIATIVA QUE VISA A PROMOÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA. PELO DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ REQUERIMENTOS DE TRANSCRIÇÃO NOS ANAIS DESTA CASA DOS ARTIGOS **USINA AJUDA A AMPLIAR ÁREA DE MATA ATLÂNTICA** E **VORACIDADE FISCAL INIBINDO A GERAÇÃO DE EMPREGOS**, DE AUTORIA DOS SENHORES JORNALISTA VERÔNICA FALCÃO E RENATO AUGUSTO PONTES CUNHA, PRESIDENTE DO SINDICATO DA INDÚSTRIA DO AÇÚCAR E DO ÁLCOOL, RESPECTIVAMENTE, PUBLICADOS NOS JORNAIS FOLHA DE PERNAMBUCO E JORNAL DO COMMERCIO. O SENHOR PRESIDENTE ENCAMINHA ÀS PRIMEIRA, SEGUNDA, TERCEIRA, QUINTA, OITAVA E DÉCIMA COMISSÕES AS PROPOSIÇÕES, APRESENTADAS

VOTAÇÃO SERÁ NOMINAL. ASSUMEM A PRIMEIRA-SECRETARIA E A SEGUNDA-SECRETARIA OS DEPUTADOS JOÃO FERNANDO COUTINHO E RAIMUNDO PIMENTEL, RESPECTIVAMENTE. LOGO APÓS, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINA AO PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À CHAMADA NOMINAL DOS DEPUTADOS PARA A VOTAÇÃO. ISTO FEITO, VOTAM “SIM” OS DEPUTADOS AGLAILSON JÚNIOR, AIRINHO DE SÁ CARVALHO, ALBERTO FEITOSA, ANDRÉ CAMPOS, ANTÔNIO FIGUEIRÔA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR FILHO, AUGUSTO COUTINHO, BARRETO, BRINGEL, CARLA LAPA, CARLOS SANTANA, CEÇA RIBEIRO, CIRO COELHO, CLAUDIANO MARTINS, CLODOALDO MAGALHÃES, CORONEL JOSÉ ALVES, DOUTORA NADEGI, EDSON VIEIRA, EDUARDO PORTO, ELIAS LIRA, ELINA CARNEIRO, ERIBERTO MEDEIROS, ESMERALDO SANTOS, HENRIQUE QUEIROZ, ISALTINO NASCIMENTO, IZAIAS RÉGIS, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JOÃO NEGROMONTE, JOSÉ QUEIROZ, LOURIVAL SIMÕES, LUCIANO MOURA, MANOEL FERREIRA, MARCANTÔNIO DOURADO, MAVIAEL CAVALCANTI, MIRIAM LACERDA, PASTOR CLEITON COLLINS, RAIMUNDO PIMENTEL, RICARDO TEOBALDO, SEBASTIÃO RUFINO, SOLDADO MOISÉS E TEREZINHA NUNES (42 (QUARENTA E DOIS) PARLAMENTARES) E DEIXAM DE VOTAR OS DEPUTADOS EVERALDO CABRAL, GERALDO COELHO, ISABEL CRISTINA, PEDRO EURICO, SÉRGIO LEITE E TERESA LEITÃO, POR SE ENCONTRAREM AUSENTES DO PLENÁRIO, E O DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, PRESIDENTE DESTA CASA DO COMERCIO. PELO DEPUTADO SOLDADO MOISÉS E TEREZINHA NUNES (42 (QUARENTA E DOIS) PARLAMENTARES), SENDO, POR CONSEQUENTE, APROVADO O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 350/2007. SUBMETIDOS AO PLENÁRIO, SÃO APROVADOS OS PARECERES DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA NºS 864/2007, 1173/2007 E 1219/2007, QUE OPINAM PELA INCONSTITUCIONALIDADE DOS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 04/2007, 137/2007 E 225/2007, RESPECTIVAMENTE. SUBMETIDOS AO PLENÁRIO, SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES NºS 1977/2008 A 2017/2008 E OS REQUERIMENTOS NºS 1545/2008 A 1554/2008 E 1556/2008 A 1562/2008. ESGOTADA A PAUTA, O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA À PUBLICAÇÃO AS INDICAÇÕES NºS 2024/2008 A 2026/2008 E OS REQUERIMENTOS NºS 1569/2008 A 1581/2008, APRESENTADOS NA REUNIÃO DO DIA DE HOJE, CONFORME SEGUE. PELO DEPUTADO ALBERTO FEITOSA VOTOS DE APLAUSOS: UM AO DEPARTAMENTO DE MUSEUS E CENTROS CULTURAIS DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL PELO ANO IBERO-AMERICANO DE MUSEUS, COMEMORADO ESTE ANO, E PELOS TRABALHOS REALIZADOS NO SALVAMENTO DOS MUSEUS BRASILEIROS; E O OUTRO, POR ELE LIDO NA REUNIÃO DO DIA DE HOJE. PELO DEPUTADO SEBASTIÃO RUFINO REQUERIMENTO POR ELE LIDO NA REUNIÃO DO DIA DE HOJE. PELO DEPUTADO ANTÔNIO FIGUEIRÔA APELOS AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO, SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM NO SENTIDO DE AGILIZAREM A TERRAPLANAGEM DAS ESTRADAS QUE LIGAM A VILA DE BARRA DO FARIAS, PERCORRENDO A VILA DE MANDAÇAIA, À VILA DE SÃO DOMINGOS, NO MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS, E A VILA DE PARÁ À VILA DE POÇO FUNDO, NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE; E VOTOS DE APLAUSOS À ASSOCIAÇÃO JOÃO XXIII – CASA DA CRIANÇA DONA ARLINDA MONTEIRO, NAS PESSOAS DO SEU PRESIDENTE E DOS FUNCIONÁRIOS, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À SOCIEDADE DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE E ADJACÊNCIAS; E À COMUNIDADE CATÓLICA KAIRÓS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, NAS PESSOAS DO SEU DIRIGENTE E DOS FUNCIONÁRIOS, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS EM PROL DA RECUPERAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS E DO ÁLCOOL. PELO DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO REQUERIMENTO DE TRANSCRIÇÃO NOS ANAIS DESTA CASA DO COMENTÁRIO **ARTE DA CONSPIRAÇÃO**, DE AUTORIA DO SENHOR JORNALISTA PAULO SÉRGIO SCARPA, PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIA VINTE E OITO DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANO DO JORNAL DO COMMERCIO. PELO DEPUTADO SOLDADO MOISÉS VOTOS DE CONGRATULAÇÕES COM AS SENHORAS SARGENTO DA POLÍCIA MILITAR FÁBIA REGINA ALBUQUERQUE DOS ANJOS E DELEGADA CLAUDIA VIANA VALDARES PINHEIRO PELO DESEMPENHO E PELA COMPETÊNCIA DEMONSTRADOS NO DÉCIMO PRIMEIRO BATALHÃO E À FRENTE DO NÚCLEO DE PAUDALHO, RESPECTIVAMENTE. PELO DEPUTADO ELIAS LIRA VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR LUIZ JOSÉ DE LIMA E VOTO DE APLAUSOS AO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ PELA PASSAGEM DOS CENTO E QUINZE ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA. PELO DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL APELO AO SENHOR SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA NO SENTIDO DE PROVIDENCIAR A REFORMA E A LIMPEZA DO AÇUDE DO DISTRITO DE CONCEIÇÃO DAS CRIOLAS, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO. PELA DEPUTADA CARLA LAPA VOTO DE APLAUSOS AOS SENHORES PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL DO TRABALHO EM PERNAMBUCO, DIRETORA DA VIGILÂNCIA À SAÚDE E GERENTE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO RECIFE PELA INICIATIVA QUE VISA A PROMOÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA. PELO DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ REQUERIMENTOS DE TRANSCRIÇÃO NOS ANAIS DESTA CASA DOS ARTIGOS **USINA AJUDA A AMPLIAR ÁREA DE MATA ATLÂNTICA** E **VORACIDADE FISCAL INIBINDO A GERAÇÃO DE EMPREGOS**, DE AUTORIA DOS SENHORES JORNALISTA VERÔNICA FALCÃO E RENATO AUGUSTO PONTES CUNHA, PRESIDENTE DO SINDICATO DA INDÚSTRIA DO AÇÚCAR E DO ÁLCOOL, RESPECTIVAMENTE, PUBLICADOS NOS JORNAIS FOLHA DE PERNAMBUCO E JORNAL DO COMMERCIO. O SENHOR PRESIDENTE ENCAMINHA ÀS PRIMEIRA, SEGUNDA, TERCEIRA, QUINTA, OITAVA E DÉCIMA COMISSÕES AS PROPOSIÇÕES, APRESENTADAS

NA REUNIÃO DO DIA DE HOJE, CONFORME SEGUE, PELO DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 479/2008, QUE DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS E OUTROS PROCESSOS DE SELEÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS, E 480/2008, QUE INCLUI O TESTE DE SCHILLER NOS EXAMES DE PAPANICOLAOU REALIZADOS PELA REDE ESTADUAL DE SAÚDE. PELO DEPUTADO JOSÉ QUEIROZ PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 481/2008, QUE DENOMINA COLÉGIO ESTADUAL NELSON BARBALHO O ESTABELECIMENTO EDUCACIONAL ATUALMENTE DENOMINADO COLÉGIO ESTADUAL DE CARUARU. PELO DEPUTADO ANTÔNIO MORAES PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 482/2008, QUE DENOMINA PALACETE DA BOA VISTA O IMÓVEL DE Nº 405, LOCALIZADO NA RUA DA AURORA, NO BAIRRO DA BOA VISTA, NO MUNICÍPIO DE RECIFE, SEDE DA POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO E DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PELA DEPUTADA ELINA CARNEIRO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 483/2008, QUE ESTABELECE O DIA ESTADUAL DA CONSCIÊNCIA NEGRA O DIA VINTE DE NOVEMBRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PELO DEPUTADO ALBERTO FEITOSA PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 484/2008, QUE DENOMINA ESCOLA ESTUDANTE JUAREZ FELIZARDO PEREIRA A ESCOLA EM CONSTRUÇÃO NO MUNICÍPIO DE SERRITA. PELO DEPUTADO SEBASTIÃO RUFINO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 485/2008, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DE PERNAMBUCO AO SENHOR ALBERTO GALVÃO DE MOURA. (OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 477/2008 E 478/2008, ORIUNDOS DO PODER EXECUTIVO, FORAM DESPACHADOS NO EXPEDIENTE DA REUNIÃO DO DIA DE HOJE, NO QUAL CONSTAM OS RESPECTIVOS RESUMOS E ENCAMINHAMENTOS.) NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO CONVOCANDO A PRÓXIMA PARA O DIA DE AMANHÃ NO HORÁRIO REGIMENTAL.

## Expediente

**DÉCIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 05 DE MARÇO DE 2008.**

## EXPEDIENTE

**OFÍCIO Nº 74** - DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Projeto de Lei Ordinária nº 486 que Altera a Lei nº 12.595, de 04 de junho de 2004, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Evolução Funcional dos Grupos Ocupacionais de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e dá outras providências. Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

**PARECER Nº 1385** - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando pela rejeição do Projeto de Lei nº 316. A Imprimir.

**PARECERES NºS 1386, 1387, 1388, 1389, 1390 E 1398** - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando contrário aos Projetos de Lei nºs 368, 380, 383, 394, 395 e 307. A Imprimir.

**PARECERES NºS 1391, 1393, 1394, 1396 E 1399** - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável aos Projetos nºs 452, 461, 463, 468 e 474. A Imprimir.

**PARECER Nº 1392** - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável ao Projeto de Lei nº 456, juntamente com a Emenda nº 01 deste colegiado. A Imprimir.

**PARECER Nº 1395** - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável ao Projeto de Lei nº 464, juntamente com a Emenda nº 01 deste colegiado. A Imprimir.

**PARECER Nº 1397** - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável ao Projeto de Lei nº 476, juntamente com a Emenda nº 01 deste colegiado. A Imprimir.

**PARECER Nº 1400** - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 389. A Imprimir.

**PARECERES NºS 1401, 1402, 1403 E 1404** - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável aos Projetos de Lei Ordinária nºs 461, 463, 468 e 474. A Imprimir.

**PARECER Nº 1405** - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 476, juntamente com a Emenda nº 01. A Imprimir.

**PARECER Nº 1406** - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 389. A Imprimir.

**PARECER Nº 1407** - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 456, juntamente com a Emenda nº 01. A Imprimir.

**PARECERES NºS 1408, 1409, 1411 E 1412** - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável aos Projetos de Lei Ordinária nºs 461, 463, 468 e 474. A Imprimir.

**PARECER Nº 1410** - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 464, juntamente com a Emenda nº 01. A Imprimir.

**PARECER Nº 1413** - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 476, juntamente com a Emenda nº 01. A Imprimir.

**OFÍCIO Nº 14** - DO DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO indicando os Deputados Ciro Coelho e Mavial Cavalcanti como membros titular e suplente, respectivamente, da Comissão Especial que tem por finalidade discutir a desertificação, o desenvolvimento sustentável e as obras estruturadoras para o semi-árido de Pernambuco. À Publicação.

**OFÍCIO Nº 501058** - DO DEPUTADO ANDRÉ CAMPOS comunicando que a Deputada Isabel Cristina deverá permanecer afastada de suas atividades desta Casa Legislativa no período de 03 a 18 de março de 2008, por motivo de tratamento de saúde. À Publicação.

**REQUERIMENTO** - DO DEPUTADO EVERALDO CABRAL solicitando dispensa da presença nas Reuniões Plenárias dos dias 04 e 05 de março de 2008. À Publicação.

**REQUERIMENTOS** - DOS DEPUTADOS CARLOS SANTANA, AUGUSTO COUTINHO E JOSÉ QUEIROZ solicitando dispensa da presença na Reunião Plenária do dia 05 de março de 2008. À Publicação.

## Ofícios

### Ofício nº 14/2008.

Recife, 04 de março de 2008.

Senhor Presidente,

Com os meus cordiais cumprimentos, venho, por meio deste, indicar os deputados **Ciro Coelho**, como membro titular, e **Mavial Cavalcanti**, como membro suplente, para compor a Comissão Especial que tem por finalidade discutir a desertificação, o desenvolvimento sustentável e as obras estruturadoras para o semi-árido de Pernambuco.

Sem mais para o momento, renovo votos de congratulação e apreço.

Atenciosamente,

**AUGUSTO COUTINHO**  
Líder do DEMOCRATAS

Exmo. Sr.  
**Deputado GUILHERME UCHÔA**  
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

### Ofício nº 501058-AC/2008.

Do Gabinete do Deputado André Campos  
Para Presidência

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, a Deputada Isabel Cristina deverá permanecer afastada de suas atividades desta Casa Legislativa, no período de 03 a 18/03/2008, por motivo de tratamento de saúde, conforme atestado em anexo.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

**ANDRÉ CAMPOS**  
Líder do PT

Exmo. Sr.  
Deputado GUILHERME UCHÔA  
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

## OFÍCIO TCGP

**Nº 0074/2008**

Recife, 3 de março de 2008.

Senhor Presidente,

Submeto à apreciação dessa Colenda Assembléia Legislativa, em conformidade com o art. 20 da Constituição do Estado de Pernambuco e o art. 2º, inciso XXI, alínea c, da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, o Projeto de Lei em anexo que tem por objetivo alterar a Lei nº 12.595, de 04 de junho de 2004, com suas modificações posteriores, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Evolução Funcional dos Grupos Ocupacionais de Controle Externo e de Apoio ao Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco. É sempre oportuno lembrar que a Lei de Responsabilidade Fiscal, em consonância com a importância atribuída pela Carta Federal à atividade de controle externo, ampliou o escopo das atividades das Cortes de Contas, as quais, para desempenhar as relevantes funções que lhes foram confiadas, em especial a fiscalização prévia e concomitante, necessitam constante atualização técnica, adequação de procedimentos bem como aptidão para fornecer aos demais órgãos e entidades públicas bem como à sociedade, resultados céleres e precisos. Tais desafios não podem ser vencidos sem um corpo técnico altamente qualificado para o exercício da atividade fim como também para o desempenho de funções que propiciem a esta suporte administrativo. A atualização consubstanciada na presente proposição, portanto, é de grande relevância para este Tribunal, uma vez que realiza adequações na estrutura funcional dos Grupos Ocupacionais de Controle Externo e de Apoio ao Controle Externo. Os valores propostos no anexo único do Projeto de Lei estão compatíveis com as atribuições dos cargos que compõem os grupos ocupacionais referidos bem como com aqueles que remuneram carreiras afins no âmbito do serviço público. Ressalte-se, ainda, que o presente projeto de lei está em conformidade com o Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal celebrado entre o Estado de Pernambuco e a União e que as despesas decorrentes da reestruturação proposta correrão por conta das dotações orçamentárias próprias. Outrossim, mesmo após a implementação das alterações acima propostas, este Tribunal permanecerá cumprindo os limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, não atingindo o limite prudencial. Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência e aos seus ilustres Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

**TRIBUNAL DE CONTAS, em 5 de março de 2008.**

**Conselheiro SEVERINO OTÁVIO RAPÔSO MONTEIRO**  
*Presidente*

Exmo. Sr. OFÍCIO TCGP Nº. **0074/2008**  
**Deputado GUILHERME UCHOA**  
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco  
Rua da União, 439 - Boa Vista  
RECIFE - PE CEP.: 50010-010

### Projeto de Lei Ordinária Nº 486/2008

**Ementa:** Altera a Lei nº. 12.595, de 04 de junho de 2004, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Evolução Funcional dos Grupos Ocupacionais de Controle Externo e de Apoio ao Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e dá outras providências.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**DECRETA:**

Art. 1º Fica renumerado o parágrafo único como § 1º e é acrescido o § 2º ao artigo 8º da Lei nº. 12.595, de 04 de junho de 2004, com a seguinte redação:

\*Art. 8º .....

§1º A gratificação de localização é atribuída a todo servidor efetivo do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco que estiver lotado nas Inspetorias Regionais fora da Região Metropolitana, nos seguintes percentuais, calculados sobre o vencimento-base do cargo do servidor:

- I – Inspetorias Regionais de Bezerros e de Surubim: 30% (trinta por cento);  
 II – Inspetorias Regionais de Arcoverde, de Garanhuns e de Palmares: 40% (quarenta por cento);  
 III – Inspetoria Regional de Petrolina: 45% (quarenta e cinco por cento);  
 IV – Inspetoria Regional de Salgueiro: 50% (cinquenta por cento).

§2º A gratificação de que trata o § 1º terá como limite os seguintes percentuais, calculados sobre o valor da gratificação de representação de cargo de Direção e Assessoramento do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, símbolo TC-CCS-1:

- I – Inspetorias Regionais de Bezerros e de Surubim: 60% (sessenta por cento);  
 II – Inspetorias Regionais de Arcoverde, de Garanhuns e de Palmares: 80% (oitenta por cento);  
 III – Inspetoria Regional de Petrolina: 90% (noventa por cento);  
 IV – Inspetoria Regional de Salgueiro: 100% (cem por cento).”.

Art. 2º Fica acrescido o § 3º ao artigo 13 da Lei nº. 12.595, de 04 de junho de 2004, com a seguinte redação:

“Art. 13.....  
 .....

§3º Para os devidos efeitos de progressão do servidor, será considerado o interstício mínimo de 12 (doze) meses e o máximo de 36 (trinta e seis) meses.”.

Art. 3º A implantação dos efeitos financeiros desta Lei ocorrerá no primeiro dia do mês de janeiro dos anos de 2008, 2009 e 2010, conforme tabela dos valores constantes no Anexo Único.

**Parágrafo único.** É vedada a realização de progressão até 12 (doze) meses após a conclusão das etapas de implantação previstas no caput deste artigo.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2008.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

#### ANEXO ÚNICO

##### TABELAS DE VENCIMENTOS DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS EM R\$

#### 1. GRUPO OCUPACIONAL DE CONTROLE EXTERNO (GOCE)

##### CARGOS: AUDITOR DAS CONTAS PÚBLICAS, INSPETOR DE OBRAS PÚBLICAS, ANALISTA DE SISTEMAS E AUDITOR DAS CONTAS PÚBLICAS PARA A ÁREA DE SAÚDE

#### CLASSE: ÚNICA – PADRÃO: A

F.S.	2008	2009	2010
A1	5.226,93	5.958,70	6.733,33
A2	5.592,82	6.375,81	7.204,67
A3	5.984,31	6.822,12	7.708,99
A4	6.403,22	7.299,67	8.248,62
A5	6.851,44	7.810,64	8.826,03
A6	7.331,04	8.357,39	9.443,85
A7	7.917,53	9.025,98	10.199,36
A8	8.550,93	9.748,06	11.015,30
A9	9.235,00	10.527,90	11.896,53
A10	9.973,80	11.370,13	12.848,25

##### CARGOS: TÉCNICO DE AUDITORIA DAS CONTAS PÚBLICAS, TÉCNICO DE INSPEÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E PROGRAMADOR DE COMPUTADOR

#### CLASSE: ÚNICA – PADRÃO: B

F.S.	2008	2009	2010
B1	4.077,01	4.766,96	5.723,33
B2	4.306,47	5.100,65	6.123,97
B3	4.488,24	5.457,69	6.552,64
B4	4.802,41	5.839,73	7.011,33
B5	5.070,07	6.248,51	7.502,12
B6	5.498,28	6.685,91	8.027,27
B7	6.175,67	7.220,78	8.669,45
B8	6.755,23	7.798,45	9.363,01
B9	7.388,00	8.422,32	10.112,05
B10	8.178,52	9.550,91	10.921,01

#### 2. GRUPO OCUPACIONAL DE APOIO AO CONTROLE EXTERNO (GOACE)

##### CARGO: BIBLIOTECÁRIO

#### CLASSE: ÚNICA – PADRÃO: C

F.S.	2008	2009	2010
C1	4.229,12	4.821,19	5.447,95
C2	4.652,03	5.303,31	5.992,74
C3	5.117,23	5.833,64	6.592,02
C4	5.628,95	6.417,01	7.251,22
C5	6.191,85	7.058,71	7.976,34
C6	6.811,04	7.764,58	8.773,98
C7	7.492,14	8.541,04	9.651,37
C8	8.241,35	9.395,14	10.616,51

##### CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO DE PLENÁRIO

#### CLASSE: ÚNICA – PADRÃO: D

F.S.	2008	2009	2010
D1	3.397,51	3.873,16	4.376,67
D2	3.635,33	4.144,28	4.683,03
D3	3.889,80	4.434,38	5.010,85
D4	4.162,09	4.744,78	5.361,60
D5	4.453,44	5.076,92	5.736,92
D6	4.765,18	5.432,30	6.138,50
D7	5.146,39	5.866,89	6.629,58
D8	5.558,10	6.336,24	7.159,95
D9	6.002,75	6.843,14	7.732,74
D10	6.482,97	7.390,59	8.351,36

##### CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO DE INFORMÁTICA E ADMINISTRAÇÃO

#### CLASSE: ÚNICA – PADRÃO: E

F.S.	2008	2009	2010
E1	2.874,81	3.277,29	3.703,33
E2	3.076,05	3.506,70	3.962,57
E3	3.291,37	3.752,16	4.239,95
E4	3.521,77	4.014,82	4.536,74
E5	3.768,29	4.295,85	4.854,31
E6	4.032,07	4.596,56	5.194,12
E7	4.354,64	4.964,29	5.609,65
E8	4.703,01	5.361,43	6.058,42
E9	5.079,25	5.790,35	6.543,09
E10	5.485,59	6.253,57	7.066,54

##### CARGO: AGENTE DE SEGURANÇA/GUARDA DE SEGURANÇA

#### CLASSE: ÚNICA – PADRÃO: F

F.S.	2008	2009	2010
F1	699,65	797,60	901,29
F2	769,61	877,36	991,42
F3	846,58	965,10	1.090,56
F4	931,23	1.061,61	1.199,61
F5	1.024,36	1.167,77	1.319,58
F6	1.126,79	1.284,54	1.451,53
F7	1.239,47	1.413,00	1.596,69
F8	1.363,42	1.554,30	1.756,36

##### CARGO: ASSISTENTE DE PLENÁRIO/PROTOCOLISTA

#### CLASSE: ÚNICA – PADRÃO: G

F.S.	2008	2009	2010
G1	795,87	907,29	1.025,24
G2	875,46	998,02	1.127,76
G3	963,00	1.097,82	1.240,54
G4	1.059,30	1.207,61	1.364,59
G5	1.165,23	1.328,37	1.501,05
G6	1.281,76	1.461,20	1.651,16
G7	1.409,93	1.607,32	1.816,28
G8	1.550,93	1.768,06	1.997,90

##### TRIBUNAL DE CONTAS, em 5 de março de 2008.

Conselheiro SEVERINO OTÁVIO RAPÔSO MONTEIRO  
 Presidente

Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

## Solicitações de Dispensa

### REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE PRESENÇA EM REUNIÃO PLENÁRIA.

Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

**DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO**, com assento nesta Assembléia Legislativa, solicita, nos termos do inciso II, §1º, do artigo 60, do Regimento Interno, dispensa da presença na reunião do dia 05 de março de 2008 pelo motivo abaixo justificado.

#### JUSTIFICATIVA:

Viagem a Salvador - BA.

Recife, 05 de março de 2008.

Deputado Augusto Coutinho

DESPACHO

DEFERIDO  
 EM, 05/03/2008

Deputado Izaías Régis  
 1º Vice-Presidente no exercício da Presidência

### REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE PRESENÇA EM REUNIÃO PLENÁRIA.

Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

**DEPUTADO CARLOS SANTANA**, com assento nesta Assembléia Legislativa, solicita, nos termos do inciso II, §1º, do artigo 60, do Regimento Interno, dispensa da presença na reunião do dia 05 de março de 2008 pelo motivo abaixo justificado.

#### JUSTIFICATIVA:

Viagem à Brasília - DF.

Recife, 03 de março de 2008.

Deputado Carlos Santana

DESPACHO

DEFERIDO  
 EM, 05/03/2008

Deputado Izaías Régis  
 1º Vice-Presidente no exercício da Presidência

<b>REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE PRESENÇA EM REUNIÃO PLENÁRIA.</b>
Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.
<b>DEPUTADO JOSÉ QUEIROZ</b> , com assento nesta Assembléia Legislativa, solicita, nos termos do inciso II, §1º, do artigo 60, do Regimento Interno, dispensa da presença na reunião do dia 05 de março de 2008 pelo motivo abaixo justificado.
<b>JUSTIFICATIVA:</b>
<b>Viagem à Brasília - DF.</b>
<b>Recife, 05 de março de 2008.</b>
<b>Deputado José Queiroz</b>
<b>DESPACHO</b>
<b>DEFERIDO</b> EM, 05/03/2008
<b>Deputado Izaías Régis</b> 1º Vice-Presidente no exercício da Presidência

## Pareceres de Comissões

### Parecer Nº 1400/2008

**Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação**  
**Parecer ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de lei Ordinária nº. 389/2007**  
**Origem: Poder Legislativo**  
**Autoria: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça**

**Ementa:** Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 389/2007, que dispõe sobre a fixação de mapas de localização do Estado de Pernambuco em postos de combustíveis nas estradas pernambucanas visando facilitar a locomoção dos turistas, profissionais diversos e populares. **Pela aprovação.**

#### 1. Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária Nº. 389/2007.

A matéria em análise visa substituir o projeto no sentido de viabilizar a sua aprovação.

O teor da matéria trata da fixação de mapa rodoviário do Estado de Pernambuco nos postos de combustíveis localizados em estradas estaduais e federais, no âmbito do Estado.

#### 2. Parecer do Relator

A matéria em tela vem amparada no art. 19, caput, da Constituição Estadual, quando da iniciativa de propostas desta natureza:

##### **Constituição Estadual:**

*“Art. 19. A iniciativa da leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Assembléia Legislativa, ao Governador, ao Tribunal de Justiça, ao Tribunal de Contas, ao Procurador-Geral da Justiça e aos Cidadãos, nos casos e formas previstas nesta Constituição.”*

##### **Regimento Interno:**

*“Art. 182. Os Projetos de Lei ordinária serão destinados a regular as matérias de competência do Poder Legislativo com a sanção do Governador do Estado.”*

*Parágrafo Único - A iniciativa de leis ordinárias cabe a qualquer Deputado ou Comissão da Assembléia, ao Governador do Estado, ao Tribunal de Justiça, ao Tribunal de Contas, ao Procurador-Geral da Justiça e aos Cidadãos nos casos e formas previstos na Constituição do Estado e neste Regimento.*

O referido projeto encontra respaldo constitucional no art. 23, inciso XII, da Constituição Federal quanto da competência concorrente:

*“Art. 23. É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:*

(...)

*XII – estabelecer e implantar política de educação para a segurança do trânsito;”*

A matéria analisada não aborda assunto de natureza orçamentária, financeira ou tributária. Por outro lado, é de extrema relevância social, principalmente por se tratar de informação aos condutores e pedestres. Dessa maneira, sou favorável à aprovação do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 389/2007.

Ante o exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação seja pela **aprovação** do Substitutivo nº 01, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária Nº. 389/2007, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento.

**Mavíael Cavalcanti**  
**Deputado**

#### 3. Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer fundamentado do relator, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação recomenda a **aprovação** do Substitutivo nº 01, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária Nº. 389/2007, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento.

**Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 3 de março de 2008.**

**Presidente em exercício: Antônio Moraes.**  
**Relator : Mavíael Cavalcanti.**

**Favoráveis os (6) deputados: André Campos, Coronel José Alves, Edson Vieira, Marcantônio Dourado, Mavíael Cavalcanti, Sebastião Rufino.**

### Parecer Nº 1401/2008

**Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação**  
**Parecer ao Projeto de Lei Ordinária n.º 461/2008**  
**Origem: Poder Executivo**  
**Autoria: Governador do Estado**

**Ementa:** Altera a denominação da Empresa Pernambucana de Pesquisa Agropecuária, instituída conforme autorização da Lei nº 6.956, de 24 de outubro de 1975, fixa suas competências, e dá outras providências.. **Pela aprovação.**

#### 1. Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária Nº. 461/2008, oriundo do Poder Executivo. É encaminhado através da Mensagem Nº. 08/2007, datada de 19 de fevereiro de 2008, assinada pelo Governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Henrique Accioly Campos.

O Poder Executivo busca, através dessa proposição, a necessária autorização legislativa para alterar a Lei nº 6.956, de 24 de outubro de 1975, que autoriza a instituição da Empresa Pernambucana de Pesquisa Agropecuária - IPA, bem como dar outras providências.

A mensagem governamental informa que *“o projeto em apreço tem por escopo alterar a Lei nº 6.956, de 1975, de modo a incluir dentre as finalidades do IPA, especialmente, o apoio e o subsídio técnico à Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária do Estado na concepção, implementação e monitoramento das políticas estaduais de assistência técnica e extensão rural, e de infra-estrutura hídrica; bem como a promoção, planejamento, estímulo, supervisão, coordenação e execução de planos, programas e projetos relacionados a estas atividades”*. É uma forma de compatibilizar a denominação da entidade com as finalidades a ela atribuídas.

A Empresa Pernambucana de Pesquisa Agropecuária, empresa pública estadual cuja instituição foi autorizada pela Lei nº 6.956, de 24 de outubro de 1975, vinculada à Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária, passa então a denominar-se **Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA**, mantida a sua condição de empresa pública, com personalidade jurídica de direito privado, patrimônio próprio, autonomia administrativa e financeira, conforme reza o artigo 1º da matéria em análise

Fica estabelecido ainda que o IPA passará a centralizar a análise e aprovação de todos os planos, programas ou projetos de órgãos ou entidades da Administração Pública do Estado, direta ou indireta, que guardem relação com as suas competências e finalidades.

#### 2. Parecer do Relator

As considerações de natureza legal, ou aquelas relativas à constitucionalidade da matéria em questão, são privativas da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça desta Assembléia Legislativa, por determinação regimental.

Verificando a inexistência de conflitos com as legislações financeiras, orçamentárias ou tributárias, opino favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei Ordinária Nº. 461/2008, oriundo do Poder Executivo.

**André Campos**  
**Deputado**

#### 3. Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer do relator, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação considera que o Projeto de Lei Ordinária Nº. 461/2008, de autoria do Governador do Estado, está em condições de ser aprovado.

**Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 26 de fevereiro de 2008.**

**Presidente em exercício: Antônio Moraes.**  
**Relator : André Campos.**

**Favoráveis os (5) deputados: Coronel José Alves, Edson Vieira, Marcantônio Dourado, Mavíael Cavalcanti, Sebastião Rufino.**

### Parecer Nº 1402/2008

**Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação**  
**Parecer ao Projeto de Lei Ordinária n.º 463/2008**

**Origem: Poder Executivo**  
**Autoria: Governador do Estado**

**Ementa:** Autoriza o Estado de Pernambuco a conceder o direito de uso de imóvel público, mediante prévia licitação, nos termos do artigo 4º, § 1º da Constituição do Estado, e artigo 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores. **Pela Aprovação.**

#### 1.Histórico

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária Nº. 463/2007, originado do Poder Executivo, encaminhado através da Mensagem n.º009 de 21 de fevereiro de 2008, assinada pelo Governador do Estado, Eduardo Henrique de Accioly Campos.

O presente Projeto de Lei objetiva colher autorização legislativa para doação, a título oneroso, pelo prazo de 04 (quatro anos), de bem imóvel localizado na BR 104, Km 67, Bairro de Pinheirópolis, Município de Caruaru, neste Estado.

#### 2.Parecer do Relator

A proposição vem arrimada no art. 19, caput, da Constituição Estadual e no art. 182, parágrafo único, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa.

O imóvel, objeto da referida concessão, será administrado pela Polícia Militar de Pernambuco e destinar-se-á ao uso exclusivo de serviços de fornecimento de alimentos ao 4ºBPM (Batalhão Barreto de Menezes).

A matéria ampara-se no que dispõe o art. 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei das Licitações, quando da concessão objeto desta Lei, instrumentalizada através de contrato de concessão de uso celebrado entre o Estado de Pernambuco e o vencedor do certame licitatório, exclusivamente para fim de concessão de uso de imóvel público:

*“Art. 2º - As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões, locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedida de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei”.*

Constatada a inexistência de conflitos com as disposições legais financeiro-orçamentárias e tributárias, opino no sentido de que o parecer desta comissão seja favorável à aprovação do Projeto de Lei Ordinária n.º 463/2007, de origem do Poder Executivo.

**Coronel José Alves**  
**Deputado**

#### 3.Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer fundamentado do relator, decide este Colegiado pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei Ordinária n.º 463/2007**, de autoria do Governador do Estado.

**Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 4 de março de 2008.**

**Presidente em exercício: Antônio Moraes.**  
**Relator : Coronel José Alves.**

**Favoráveis os (5) deputados: André Campos, Edson Vieira, Marcantônio Dourado, Mavíael Cavalcanti, Sebastião Rufino.**

### Parecer Nº 1403/2008

**Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação**  
**Parecer ao Projeto de Lei Ordinária nº. 468/2008**  
**Origem: Poder Executivo**  
**Autoria: Governador do Estado**

**Ementa:** Modifica a Lei nº 12.310, de 19 de dezembro de 2002, e alterações, que consolida e altera o Sistema de Incentivo à Cultura, e dá outras providências. **Pela aprovação.**

#### 1. Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, através da Mensagem Governamental nº 13/08, de 25 de fevereiro de 2008, o Projeto de Lei Ordinária Nº. 468/2008.

A matéria em análise visa modificar a Lei nº 12.310, de 19 de dezembro de 2002.

#### 2. Parecer do Relator

A matéria em tela vem amparada no art. 19, caput, da Constituição Estadual, quando da iniciativa de propostas desta natureza:

##### **Constituição Estadual:**

*“Art. 19. A iniciativa da leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Assembléia Legislativa, ao Governador, ao Tribunal de Justiça, ao Tribunal de Contas, ao Procurador-Geral da Justiça e aos Cidadãos, nos casos e formas previstas nesta Constituição.”*

A matéria analisada tem a finalidade exclusiva de extinguir o prazo de carência,de inscrição no Cadastro de Produtores Culturais - CPC, antes de 6 (seis meses), para que a pessoa física ou jurídica domiciliada no Estado seja considerada Produtora Cultural.

Considera-se que a presente proposição traz em seu bojo a solicitação de regime de urgência, disposto no art. 21 da Constituição do Estado de Pernambuco,

Ante o exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação seja pela **aprovação** do Projeto de Lei Ordinária Nº. 468/2008, de origem do Poder Executivo.

**André Campos**  
**Deputado**

#### 3. Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer fundamentado do relator, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação recomenda a **aprovação** do Projeto de Lei Ordinária Nº. 468/2008, de origem do Poder Executivo.

**Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 4 de março de 2008.**

**Presidente em exercício: Antônio Moraes.**  
**Relator : André Campos.**

**Favoráveis os (5) deputados: Coronel José Alves, Edson Vieira, Marcantônio Dourado, Mavíael Cavalcanti, Sebastião Rufino.**

### Parecer Nº 1404/2008

**Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação**  
**Parecer ao Projeto de Lei Ordinária n.º 474/2008**  
**Origem: Poder Executivo**  
**Autoria: Governador do Estado**

**Ementa:** Autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, a oferecer garantias e dá providências. **Pela aprovação.**

#### 1. Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Complementar N.º 474/2008, encaminhado através da Mensagem Governamental N.º 015/2008, de 27 de fevereiro de 2008, assinada pelo Exmo. Governador do Estado Eduardo Henrique Accioly Campos, o qual solicitou adoção do regime de urgência na tramitação dessa matéria, valendo-se do art. 21 da Constituição Estadual.

Através da presente matéria pretende-se obter a necessária autorização legislativa para que o Poder Executivo possa vir a contratar empréstimo junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES.

Segundo a Mensagem Governamental N.º. 015/2008, “ os recursos a serem contratados por intermédio da presente proposição autorizativa, da ordem de até R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais), destinam-se aos investimentos na implantação de parte do Sistema Produtor Pirapama e obras correlatas, para o abastecimento de água da Região Metropolitana do Recife, neste Estado”.

O artigo 2º do projeto especifica as garantias ofertadas pelo Governo do Estado para concretização do empréstimo considerado, conforme reprodução a seguir:

.....  
“Art. 2º Para a garantia do principal, encargos e acessórios dos financiamentos ou operações de crédito pelo Estado de Pernambuco para a execução de obras, serviços e equipamentos, observada a finalidade indicada no art. 1º desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a ceder e/ou vincular em garantia, em caráter irrevogável e irretirável, a modo pro solvendo, as receitas e parcelas, necessárias e suficientes, das cotas de repartição constitucional, previstas nos artigos 157 e 159, complementadas pelas receitas tributárias próprias, estabelecidas no artigo 155, nos termos do § 4º do artigo 167, todos da Constituição Federal, bem como outras garantias em direito admitidas.”  
.....

No artigo 3º fica determinado que *“o Poder Executivo consignará nos Planos Plurianuais do Estado e nos Orçamentos Anuais, durante o prazo estabelecido para os financiamentos por ele contraiados, dotações suficientes à amortização do principal e dos acessórios resultantes do cumprimento desta Lei, inclusive quanto aos recursos necessários ao atendimento da contrapartida do Estado no projeto financiado pelo BNDES, em conformidade com as disposições contidas no art. 1º da presente Lei”.*

#### 2. Parecer do Relator

Cabe a esta Comissão Permanente, apreciar o exame do projeto de lei quanto aos aspectos financeiro-orçamentários, fundamentada no que dispõe o art. 83 do Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco, o qual estabelece a competência da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação.

A Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) no seu § 2º do artigo 30 (regulamentado pela Resolução N.º 40), prevê que a Dívida Consolidada Líquida (DCL) dos Estados não poderá exceder a duas vezes a Receita Corrente Líquida (RCL), isto é, para os Estados, o limite máximo de endividamento passará a ser de 2 vezes a RCL (200%), apurada nos termos do artigo 2º da Resolução N.º 40 e do artigo 4º da Resolução N.º 43.

As autorizações para a contratação de operações de crédito dependerão da situação fiscal (do ente) frente aos limites citados anteriormente. O Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida do Estado de Pernambuco até o 3º quadrimestre de 2007 apresenta uma relação do percentual da DCL sobre a RCL de 52,65, isto é, abaixo do limite máximo previsto na LRF e nas resoluções do Senado Federal, estando desta forma, o Estado de Pernambuco apto para pleitear a contratação do empréstimo, ora em análise.

Ante o exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação seja pela **aprovação** do Projeto de Lei Ordinária N.º 474/2008, oriundo do Poder Executivo.

<p style="text-align:center"><b>Maviael Cavalcanti</b> <b>Deputado</b></p>
<b>3. Conclusão da Comissão</b>
<p>Acolhendo o parecer fundamentado do relator, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação recomenda a <b>aprovação</b> do Projeto de Lei Ordinária N.º 474/2008, de autoria do Governador do Estado de Pernambuco.</p>
<p style="text-align:center"><b>Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e T</b> <b>ributação, em 4 de março de 2008.</b></p>

**Presidente em exercício:** Antônio Moraes.
**Relator :** Maviael Cavalcanti.
**Favoráveis os (5) deputados:** André Campos, Coronel José Alves, Edson Vieira, Marcantônio Dourado, Sebastião Rufino.

## Parecer N° 1405/2008

**Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação**
**Parecer ao Projeto de Lei Ordinária n.º 476/2008**
**Origem: Poder Executivo do Estado de Pernambuco**
**Autoria: Governador do Estado de Pernambuco**

<b>Ementa:</b> Altera a Lei nº 13.064, de 05 de julho de 2006, que institui a sistemática de tributação referente ao ICMS incidente nas operações realizadas por central de distribuição de supermercados e de lojas de departamentos. <p><i><b>Pela Aprovação.</b></i></p>
---

##### 1.Histórico

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária N.º 476/2008, originado do Poder Executivo do Estado, encaminhado através da Mensagem n.º017/2008, de 27 de fevereiro de 2008, assinada pelo Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, para análise e emissão de parecer.

O presente Projeto de Lei objetiva alterar a Lei nº 13.064, de 05 de julho de 2006, que institui a sistemática de tributação referente ao ICMS incidente nas operações realizadas por central de distribuição de supermercados e de lojas de departamentos.

##### 2.Parecer do Relator

A proposição em análise visa permitir que as operações de saída realizadas pelas centrais de distribuição sejam destinadas não apenas a estabelecimentos comerciais varejistas, mas também a estabelecimentos comerciais atacadistas do segmento econômico de supermercados e de lojas de departamentos, proporcionando a atração de novos investimentos para este Estado, bem como a geração de renda e empregos.

Diante do exposto, e estando a proposição de acordo com as normas orçamentárias, financeiras e tributárias, declaro-me favorável à aprovação do Projeto de Lei Ordinária n.º 476/2008, originado do Poder Executivo, juntamente com a Emenda Modificativa nº 01, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

<p style="text-align:center"><b>Coronel José Alves</b> <b>Deputado</b></p>
<b>3.Conclusão da Comissão</b>
<p>Acolhendo o parecer fundamentado do relator, decide este Colegiado pela <b>APROVAÇÃO</b> do Projeto de Lei Ordinária N.º<b>476/2008</b> de origem do <b>Poder Executivo</b>, juntamente com a Emenda Modificativa nº 01, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.</p>
<p style="text-align:center"><b>Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e</b> <b>Tributação, em 4 de março de 2008.</b></p>

**Presidente em exercício:** Antônio Moraes.
**Relator :** Coronel José Alves.
**Favoráveis os (6) deputados:** André Campos, Coronel José Alves, Edson Vieira, Marcantônio Dourado, Maviael Cavalcanti, Sebastião Rufino.

## Parecer N° 1406/2008

**Comissão de Administração Pública**
**Substitutivo nº 01/2008, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça**

<p style="text-align:center"><b>Projeto de Lei Ordinária N° 389/2007</b> <b>Autor: Deputado Isaltino Nascimento</b></p>
<b>EMENTA:</b> PROPOSIÇÃO PRINCIPAL QUE DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DE MAPAS DE LOCALIZAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO EM POSTOS DE COMBUSTÍVEIS NAS ESTRADAS PERNAMNUCANAS VISANDO A FACILITAR A LOCOMOÇÃO DOS TURISTAS, PROFISSIONAIS DIVERSOS E POPULARES. RECEBEU SUBSTITUTIVO DA PRIMEIRA COMISSÃO. ATENDIDO AOS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO PELA APROVAÇÃO.

##### 1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública o Substitutivo N° 01/2008, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária N° 389/2007, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento, para análise e emissão de parecer.

1.2- A proposição ora em análise foi apresentada e aprovada no âmbito da Primeira Comissão, a quem compete analisar a constitucionalidade e a legalidade da matéria.

##### 2. Parecer do Relator

2.1- O presente Substitutivo visa alterar integralmente a redação do Projeto de Lei 389/2007, de autoria do Deputado isaltino nascimento, denominando a fixação de mapas rodoviário no Estado, nos postos de combustíveis localizados em estradas estaduais e federais, no âmbito do Estado de Pernambuco;

2.2- A proposição em apreço determina que os postos de combustíveis localizados nas estradas Federais e Estaduais, do Estado de Pernambuco, ficam obrigados a afixarem, nas suas dependências, em local visível ao público, mapa rodoviário do Estado, a fim de facilitar a locomoção dos turistas, profissionais diversos e populares de modo geral;

2.3- Ressalta –se ainda que, conforme contido no caput do art. 1º da proposição em estudo, que os mapas rodoviários estaduais deverão serem fixados em locais de fácil acesso e de boa iluminação. E, sempre que possível, destacará as áreas turísticas do Estado, contendo informações sobre as atrações, distância em km dos Municípios com a Capital, bem como, o(s) número(s) telefônico(s) da Prefeitura Municipal ou Secretaria de Turismo dos locais em destaque, para obtenção de maiores detalhes, tais como, hotéis, pousadas, restaurantes, dentre outros de maior interesse;

2.4- A fiscalização da execução da proposição em análise caberá ao órgão da administração pública competente para esse fim, se a conveniência estiver entre suas atribuições legais;

2.5- Por fim, o descumprimento ou inobservância a qualquer dispositivo do Projeto de lei em referência sujeitará ao infrator às seguintes penalidades: aplicação de multa equivalente ao valor de R\$ 1.000,00 ( Hum mil reais); persistindo a irregularidade, a multa será aplicada em dobro, onde será estabelecido prazo de 30 dias para que seja regularizado, o não cumprimento do disposto na lei em referência, ficará sendo reaplicada a multa até que ocorra a regularização;

2.6- Posto isto, esta relatoria entende que o presente Substitutivo está em condições de ser aprovado por este Colegiado Técnico, uma vez que atende ao interesse público, com a instituição de medidas junto aos postos de combustíveis, com o fito de beneficiar o fluxo de turismo no Estado, transformando em pontos de referência para tramitação dos motoristas .

<p style="text-align:center"><b>Esmeraldo Santos</b> <b>Deputado</b></p>
<b>3. Conclusão da Comissão</b>
<p>Ante ao exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Substitutivo N° 01/2008, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária N° 389/2007, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento,</p>
<p style="text-align:center"><b>Sala da Comissão de Administração Pública,</b> <b>em 5 de março de 2008.</b></p>

**Presidente:** Maviael Cavalcanti.
**Relator :** Esmeraldo Santos.
**Favoráveis os (2) deputados:** Eduardo Porto, Soldado Moisés.

## Parecer N° 1407/2008

**Comissão de Administração Pública**
**Projeto de Lei Ordinária N° 456/2008**
**Autor: Deputado Augusto Coutinho**

<b>EMENTA:</b> PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA QUE VISA DENOMIAR “PREFEITO AMARO FERREIRA DE ABUQUERQUE” A PE-85, QUE LIGA OS MUNICÍPIOS DE BONITO E CORTÊS. ATENDIDO AOS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO PELA APROVAÇÃO.
--

##### 1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública o Projeto de Lei Ordinária N° 456/2008, de autoria do Deputado Augusto

Coutinho e a Emenda Modificativa N° 01/2008, apresentada pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer;

1.2– A proposição em discussão recebeu parecer favorável com alterações na Comissão de Constituição, Legislação e Justiça a quem compete analisar a constitucionalidade e legalidade da matéria.

##### 2. Parecer do Relator

2.1- A presente propositura visa denominar de “PREFEITO AMARO FERREIRA DE ABUQUERQUE” a PE-85, que liga os municípios de Bonito e Cortês;

2.2- Conforme justificativa do autor, a medida em apreço tem por finalidade prestar homenagem póstuma a um dos homens mais dignos e honrados da história política de Pernambuco, que deixou um grande legado de realizações, em especial ao município de Guabiraba;

2.3- Ressalta ainda, que dentre suas tantas obras sociais, o ora homenageado promoveu o fortalecimento da escola pública e, conseqüentemente a promoção da educação de qualidade social e do protagonismo da comunidade, por meio da construção de dezenas de escolas nas áreas urbana e rural daquele município;

2.4- Ademais, o Sr. Amaro Ferreira de Albuquerque teve fundamental importância junto ao Governo Federal na concretização da pavimentação da estrada que liga os municípios de Bonito e Corte, que proporcionou a integração e o desenvolvimento econômico e social, gerando inúmeros benefícios para a população da região;

2.5- A Emenda Modificativa N° 01/2008, apresentada e aprovada no âmbito da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, visa tão somente corrigir equívoco na redação do texto original.

2.6- Desta feita, esta relatoria entende que o presente Projeto de Lei deve ser aprovado por este Colegiado Técnico juntamente com as alterações proposta pela Emenda Modificativa da Primeira Comissão, uma vez que presta uma justa homenagem póstuma ao Dr. Amaro Ferreira de Albuquerque, pelos seus serviços sociais prestados ao Estado de Pernambuco, em especial a região do Agreste Central Pernambucano.

<p style="text-align:center"><b>Eduardo Porto</b> <b>Deputado</b></p>
<b>3. Conclusão da Comissão</b>
<p>Ante ao exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária N° 456/2008, de autoria do Deputado Augusto Coutinho juntamente com a Emenda Modificativa N° 01/2008, de autoria da Comissão da Constituição, Legislação e Justiça.</p>
<p style="text-align:center"><b>Sala da Comissão de Administração Pública,</b> <b>em 5 de março de 2008.</b></p>

**Presidente:** Maviael Cavalcanti.
**Relator :** Eduardo Porto.
**Favoráveis os (3) deputados:** Claudiano Martins, Esmeraldo Santos, Soldado Moisés.

## Parecer N° 1408/2008

**Comissão de Administração Pública**
**Projeto de Lei Ordinária N° 461/2008**
**Autoria: Poder Executivo**

<b>EMENTA:</b> PROPOSIÇÃO NORMATIVA QUE VISA ALTERAR A DENOMINAÇÃO DA EMPRESA PERNAMBUCANA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA, instituída conforme autorização da lei nº 6.956, de 24 de outubro de 1975, fixa suas competências, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ATENDIDO AOS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS, NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.
---

##### 1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública o Projeto de Lei Ordinária N° 461/2008, de autoria do Poder Executivo, conforme Mensagem nº 008 de fevereiro de 2008, para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição ora em análise cuida de alterar a Lei nº 6.956, de 24 de outubro de 1975, que instituiu a Empresa Pernambucana de Pesquisa Agropecuária – IPA, e dá outras providências.

##### 2. Parecer do Relator

2.1- A presente propositura visa obter autorização desta Casa Legislativa, a fim de modificar a nomenclatura da Empresa Pernambucana de Pesquisa Agropecuária, empresa pública estadual, instituída pela Lei nº 6.956/75, que passará a ser denominada de Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA, sendo mantida a sua condição de empresa pública, com personalidade jurídica de direito privado, patrimônio próprio, autonomia administrativa e financeira;

2.2- Conforme mensagem governamental a nova denominação do Instituto Agropecuária de Pernambuco - IPA, inclui dentre as suas finalidades, especialmente, a de apoiar e subsidiar tecnicamente a Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária do Estado na

concepção, e na implementação e monitoramento das políticas estaduais de assistência técnica e extensão rural, e de infraestrutura hídrica; bem como a promoção, planejamento, estímulo, supervisão, coordenação e execução de planos, programas e projetos relacionados a estas atividades;

2.3- Vale ressaltar que todos os programas, projetos e atividades de órgãos e entidades da Administração Pública do Estado, direta e indireta, compreendidos dentre as competências de que trata o caput do artigo 2º da proposição em discussão, deverão ser submetidos, previamente, a exame e aprovação por parte do IPA;

2.4- Por fim, fica estabelecido que as atividades técnicas a cargo do IPA deverão ser consubstanciadas em planos anuais e plurianuais e, os resultados de suas atividades, em relatórios que deverão ser apresentados de acordo com as exigências da legislação pertinente;

2.5- Posto isto, esta relatoria entende que o presente projeto deve ser aprovado por este Colegiado Técnico, uma vez que atende ao interesse público, com medidas que irão contribuir para o desenvolvimento social e econômico de Pernambuco.

<p style="text-align:center"><b>Soldado Moisés</b> <b>Deputado</b></p>
<b>3. Conclusão da Comissão</b>
<p>Ante ao exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária N° 461/2008, de autoria do Poder Executivo.</p>
<p style="text-align:center"><b>Sala da Comissão de Administração Pública,</b> <b>em 5 de março de 2008.</b></p>

**Presidente:** Maviael Cavalcanti.
**Relator :** Soldado Moisés.
**Favoráveis os (3) deputados:** Claudiano Martins, Eduardo Porto, Esmeraldo Santos.

## Parecer N° 1409/2008

**Comissão de Administração Pública**
**Projeto de Lei Ordinária N° 463/2007**
**Autoria: Poder Executivo**

<b>EMENTA:</b> PROPOSIÇÃO NORMATIVA QUE AUTORIZA O ESTADO DE PERNAMBUCO A CONCEDER O DIREITO DE USO DE IMÓVEL PÚBLICO, MEDIANTE PRÉVIA LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, § 1º, DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO, E ARTIGO 2º DA LEI FEDERAL N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES. ATENDIDO AOS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO PELA APROVAÇÃO.
---

##### 1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública, o Projeto de Lei Ordinária N° 463/2008, oriundo do Poder Executivo, através da Mensagem N° 009, de 21 de fevereiro de 2008, para análise e emissão de parecer;

1.2- A matéria objeto da proposição em análise visa autorizar o Estado de Pernambuco a conceder o direito de uso de imóvel público, mediante prévia licitação.

##### 2. Parecer do Relator

2.1- A presente propositura objetiva adquirir autorização desta Casa Legislativa, a fim de que o Estado de Pernambuco realize a concessão de uso de imóvel público a particular, a título oneroso, pelo prazo de 04 (quatro) anos;

2.2- O imóvel objeto da presente demanda está localizado na BR 104, Km 67, Bairro de Pinheiroópolis, Município de Caruaru, neste Estado, que será administrado pela Polícia Militar de Pernambuco e destinar-se-á, exclusivamente, à instalação de cantina para fornecimento de alimentos ao 4º BPM (Batalhão Barreto de Menezes);

2.3- Desta forma, ressalta-se, que o contrato de concessão de uso será necessariamente precedidos de licitação, nos termos do art. 2º da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações, será celebrado entre o Estado de Pernambuco e o vencedor do certame licitatório respectivo, exclusivamente para o fim especificado no artigo 2º da presente Lei, sob pena de sua rescisão;

2.4- Por fim, terminado o prazo da concessão, a renovação para novo período subsequente necessitará de nova legislação, conforme estipulado no art. 4º, § 2º, da Constituição do Estado;

2.5- Posto isto, esta relatoria entende que o presente Projeto de Lei merece ser aprovado por este Colegiado, uma vez que evidência o interesse público, com a instituição de medidas para instalação de cantinas para fornecimento de alimentos ao 4º BPM e ainda, atende as normas que regem a Administração Pública.

<p style="text-align:center"><b>Claudiano Martins</b> <b>Deputado</b></p>
<b>3. Conclusão da Comissão</b>
<p>Ante ao exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária N° 463/2008, oriundo do Poder Executivo.</p>

**Sala da Comissão de Administração Pública, em 5 de março de 2008.**

**Presidente: Mavíael Cavalcanti.**

**Relator : Claudiano Martins.**

**Favoráveis os (3) deputados: Eduardo Porto, Esmeraldo Santos, Soldado Moisés.**

## Parecer Nº 1410/2008

**Comissão de Administração Pública**  
**Projeto de Lei Ordinária Nº 464/2008**  
**Autoria: Mesa Diretora;**  
**Com abrangência à Emenda nº 01, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.**

**EMENTA:** PROPOSIÇÃO PRINCIPAL QUE VISA MODIFICAR A LEI Nº 12.766/2005 E ALTERAÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PARECER FAVORÁVEL, NO MÉRITO, INCLUSIVE DA PROPOSIÇÃO ACESSÓRIA, DE INICIATIVA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA.

#### 1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 464/2008, oriundo da Mesa Diretora desta Casa Legislativa, que modifica a Lei nº 12.766/2005 e alterações, e dá outras providências;

1.2- O Projeto de Lei em tela encontra-se em regime de tramitação de urgência, conforme requerimento aprovado, nos termos regimentais, pelo Plenário.

1.3- A Doua Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em Parecer emitido no dia 04 de março de 2008, opinou pela constitucionalidade da matéria em análise, apresentando uma Emenda de Redação, em que corrige o texto do artigo 1º, do citado projeto, no que tange à numeração da Lei nº 12.766/2005, grafada erroneamente como: "1.766/2005".

#### 2. Parecer do Relator

2.1- O Projeto de Lei Ordinária Nº 464/2008, oriundo da Mesa Diretora da Assembléia Legislativa, objetiva modificar a Lei nº 12.766/2005 e alterações, e dá outras providências. A legislação em tela trata da estrutura administrativa da ALEPE;

2.2- A alteração proposta na Lei nº 12.766/2005 e alterações, contida no Projeto de Lei ora em estudo, tem por finalidade instituir uma estrutura própria para o setor de arquivo e defesa do patrimônio da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco, criando a Assistência de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo, subordinada à Presidência desta Casa;

2.3- Para tanto o Projeto de Lei em apreço cria atribuições para a Comissão de Avaliação de Documentos, subordinada à nova Assistência de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo, extingue uma Função Gratificada de Gerência de Arquivo e prevê a criação de cargos comissionados e funções gratificadas, na seguinte ordem:

#### 2.3.1- CARGOS COMISSIONADOS:

2.3.1.1- Um de Assistência de Preservação do patrimônio Histórico do Legislativo, símbolo PL-ACS-1, com a remuneração base de R\$ 2.782,50 (dois mil, setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), acrescida da Representação de 120%, no valor de R\$ 3.339,00 (três mil, trezentos e trinta e nove reais), perfazendo a importância total de R\$ 6.121,50 (seis mil, cento e vinte e um reais e cinquenta centavos);

2.3.1.2- Um de Chefe de Departamento de Arquivo e de Preservação, símbolo PL-CDP-2, subordinado a Assistência de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo, com a remuneração base de R\$ 1.617,00 (hum mil, seiscentos e dezessete reais), acrescida da Representação de 120%, no valor de R\$ 1.940,40 (hum mil, novecentos e quarenta reais e quarenta centavos), perfazendo a importância total de R\$ 3.557,40 (três mil quinhentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos); e

2.3.1.3- Dois de Assistente Técnico de Preservação, símbolo PL-ATE-1, com a remuneração base de R\$ 979,23 (novecentos e setenta e nove reais e vinte e três centavos), acrescida da Representação de 120%, no valor de R\$ 1.175,08 (hum mil, cento e setenta e cinco reais e oito centavos), perfazendo a importância total de R\$ 2.154,31 (dois mil, cento e cinquenta e quatro reais e trinta e um centavos);

#### 2.3.2- FUNÇÕES GRATIFICADAS:

2.3.2.1- Uma de Gerência de Arquivo e de Preservação Corrente e Intermediário, símbolo PL-FGE-1, subordinada ao Departamento de Arquivo e de Preservação, no valor de R\$ 1.732,50 (hum mil, setecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos);

2.3.2.2- Uma de Gerência de Arquivo Histórico e de Preservação, símbolo PL-FGE-1, subordinada ao Departamento de Arquivo e de Preservação, no valor de R\$ 1.732,50 (hum mil, setecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos);

2.3.2.3- Uma de Chefe de Expediente, símbolo PL-EXP, no valor de R\$ 1.155,00 (hum mil cento e cinquenta e cinco reais); e

2.3.2.4- Dois de Assessoramento, símbolo PL-ASS-2, no valor de R\$ 660,66 (seiscentos e sessenta reais e sessenta e seis centavos);

2.4- O acervo cultural da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco é muito rico e assim precisa ser preservado com grande responsabilidade. A criação de uma nova estrutura administrativa através da Assistência de Preservação ao Patrimônio Histórico do Legislativo propiciará os necessários cuidados para conservação do conjunto de bens de natureza material e imaterial do Poder Legislativo.

2.5- Diante do exposto, a Relatoria opina pela aprovação do Projeto de Lei nº 464/2008, de autoria da Mesa Diretora deste Poder, com a correção de redação no seu Art. 1º, contida no Parecer da Comissão de Constituição Legislação e Justiça, uma vez que visa o bom tratamento às edificações, ao acervo documental, às obras de artes, bem como aos objetos utilitários e decorativos desta Assembléia Legislativa, preservando o necessário valor histórico que representa para o povo pernambucano e para a população brasileira em geral, garantindo a preservação e o princípio do direito de pesquisa a todas as pessoas amantes da história e das artes.

**Soldado Moisés**  
**Deputado**

#### 3. Conclusão da Comissão

A Comissão de Administração Pública, concordando com o Parecer da Relatoria, acima transcrito, opina pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 464/2008, de iniciativa da Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco, com a correção de redação no seu Art. 1º, contida na Emenda da Comissão de Constituição Legislação e Justiça.

**Sala da Comissão de Administração Pública, em 5 de março de 2008.**

**Presidente: Mavíael Cavalcanti.**

**Relator : Soldado Moisés.**

**Favoráveis os (2) deputados: Eduardo Porto, Esmeraldo Santos.**

## Parecer Nº 1411/2008

**Comissão de Administração Pública**  
**Projeto de Lei Ordinária Nº 468/2008**  
**Autoria: Poder Executivo**

**EMENTA:** PROPOSIÇÃO NORMATIVA QUE VISA MODIFICAR A LEI Nº 12.310, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2002, E ALTERAÇÕES, QUE CONSOLIDA E ALTERA O SISTEMA DE INCENTIVO À CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ATENDIDO AOS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

#### 1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública o Projeto de Lei Ordinária Nº 468/2008, de autoria do Poder Executivo, conforme Mensagem nº 013 de 25 de fevereiro de 2008;

1.2 - Proposição encontra-se tramitando nesta Casa Legislativa sob o Regime de urgência, no termos do artigo 21 da Constituição do Estado.

#### 2. Parecer do Relator

2.1- A presente propositura visa obter autorização desta Casa Legislativa, a fim de alterar a Lei nº 12.310, de 19 de dezembro de 2002, que consolida e altera o Sistema de Incentivo à Cultura;

2.2- A presente iniciativa consiste em modificar o inciso I, do art. 4º, da referida Lei, extinguindo o prazo de carência de inscrição no Cadastro de Produtores Culturais – CPC, que era de 6 (seis) meses, para que a pessoa física ou jurídica domiciliada no Estado de Pernambuco seja considerada Produtor Cultural;

2.3- Conforme Mensagem governamental, a alteração ora proposta decorre da reivindicação dos artistas e produtores culturais, em virtude da existência de inúmeras exigências para apresentação de projetos, tais como certidão de regularidade fiscal, certidão de regularidade para projetos culturais junto ao SIC-PE, dentre outras, que já seriam suficientes para assegurar a integridade dos recursos públicos aplicados em projetos de incentivo à cultura;

2.4- Posto isto, esta relatoria entende que o presente Projeto de Lei deve ser aprovado por este Colegiado Técnico, uma vez que atende ao interesse público, adotando medidas de desburocratização que implicam no incentivo à Cultura do Estado de Pernambuco.

**Esmeraldo Santos**  
**Deputado**

#### 3. Conclusão da Comissão

Ante ao exposto, estamos em que o Projeto de Lei Ordinária nº 468/2008, de autoria do Poder Executivo, seja aprovada por este Colegiado Técnico.

**Sala da Comissão de Administração Pública, em 5 de março de 2008.**

**Presidente: Mavíael Cavalcanti.**

**Relator : Esmeraldo Santos.**

**Favoráveis os (2) deputados: Eduardo Porto, Soldado Moisés.**

## Parecer Nº 1412/2008

**Comissão de Administração Pública**  
**Projeto de Lei Ordinária Nº 474/2008**  
**Autoria: Poder Executivo**

**EMENTA:** PROPOSIÇÃO NORMATIVA QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR FINANCIAMENTO COM O BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES, A OFERECER GARANTIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ATENDIDO AOS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

#### 1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública o Projeto de Lei Ordinária Nº 474/2008, de autoria do Poder Executivo, conforme Mensagem nº 015 de 27 de fevereiro de 2008, para análise e emissão de parecer;

1.2 - A proposição encontra-se tramitando nesta Casa Legislativa sob o Regime de urgência, no termos do artigo 21 da Constituição do Estado.

#### 2. Parecer do Relator

2.1- A presente propositura visa obter autorização desta Casa Legislativa, a fim de contratar e garantir financiamento, no valor de R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais), junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES;

2.2- Conforme Mensagem governamental a presente iniciativa destina-se aos investimentos na implantação de parte do Sistema Produtor de Pirapama e obras correlatas, para o abastecimento de água da Região Metropolitana do Recife;

2.3- A proposição ora em análise determina que o Poder Executivo fica autorizado a ceder ou vincular em garantia, em caráter irrevogável e irretroatável, a modo *pro solvendo*, as receitas e parcelas, necessárias e suficientes, do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE, para a garantia do principal, encargos e acessórios dos financiamentos ou operações de crédito pelo Estado de Pernambuco para a execução de obras, serviços e equipamentos;

2.4- Por fim, fica estabelecido que o Poder consignará nos Planos Plurianuais do Estado e nos Orçamentos Anuais, durante o prazo estabelecido para os financiamentos por ele contraídos, dotações suficientes à amortização do principal e dos acessórios resultantes do cumprimento da presente medida, inclusive quanto aos recursos necessários ao atendimento da contrapartida do Estado no projeto financiado pelo BNDES;

2.5- Posto isto, esta relatoria entende que o presente Projeto de Lei deve ser aprovado por este Colegiado Técnico, uma vez que evidencia o interesse público com medidas que propiciam investimentos no abastecimento de água da Região Metropolitana do Recife, e atende as normas que regem a Administração Pública.

**Soldado Moisés**  
**Deputado**

#### 3. Conclusão da Comissão

Ante ao exposto, estamos em que o Projeto de Lei Ordinária Nº 474/2008, de autoria do Poder Executivo, seja aprovada por este Colegiado Técnico.

**Sala da Comissão de Administração Pública, em 5 de março de 2008.**

**Presidente: Mavíael Cavalcanti.**

**Relator : Soldado Moisés.**

**Favoráveis os (2) deputados: Eduardo Porto, Esmeraldo Santos.**

## Parecer Nº 1413/2008

**Comissão de Administração Pública**  
**Projeto de Lei Ordinária Nº 476/2008**  
**Autor: Poder Executivo**

**EMENTA:** PROPOSIÇÃO NORMATIVA QUE ALTERA A LEI Nº 13.064, DE 05 DE JULHO DE 2006, QUE INSTITUI SISTEMÁTICA DE TRIBUTAÇÃO REFERENTE AO ICMS INCIDENTE NAS OPERAÇÕES REALIZADAS POR CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE SUPERMERCADOS E DE LOJAS DE DEPARTAMENTOS. RECEBEU EMENDA MODIFICATIVA NA PRIMEIRA COMISSÃO. ATENDIDO AOS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS.NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

#### 1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão Administração Pública, o Projeto de Lei Ordinária Nº 476/2008, oriundo do Poder Executivo, através da Mensagem Nº 017 de 27 de fevereiro de 2008, para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição encontra-se tramitando nesta Casa legislativa sob o regime de urgência, nos termos do artigo 21 da Constituição do Estado.

#### 2. Parecer do Relator

2.1- A presente propositura busca autorização desta Casa Legislativa, a fim de modificar a Lei nº 13.064/2006, que instituir sistemática de tributação do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, incidente nas operações realizadas por central de distribuição de supermercados e de lojas de departamentos;

2.2- Conforme Mensagem do governo, a medida em apreço visa permitir que as operações de saída realizadas pelas centrais de distribuição sejam destinadas não apenas a estabelecimentos comerciais varejistas, mas também a estabelecimentos comerciais atacadistas do segmento econômico de supermercados e de lojas de departamentos, proporcionando a atração de novos investimentos para este Estado, bem como a geração de renda e empregos;

2.3- Por outro lado, a Emenda Modificativa N º 01/2007, apresentada e aprovada no seio da Primeira Comissão trata apenas de alterar o termo **"as seguintes modificações"**, do tempo plural para o singular passando a usar o termo **"a seguinte redação"**;

2.4- Isto posto, esta relatoria entende que o presente Projeto de Lei deve ser aprovado por este Colegiado Técnico com as alterações propostas pela Primeira Comissão, uma vez que atende ao interesse público, constituindo medidas de incentivo a geração de renda e empregos no setor de supermercados e de lojas de departamentos, no âmbito do Estado de Pernambuco.

**Eduardo Porto**  
**Deputado**

#### 3. Conclusão da Comissão

Ante ao exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 476/2008, de autoria do Poder Executivo com a inclusão da Emenda Modificativa Nº 01/2008, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

**Sala da Comissão de Administração Pública, em 5 de março de 2008.**

**Presidente: Mavíael Cavalcanti.**

**Relator : Eduardo Porto.**

**Favoráveis os (2) deputados: Esmeraldo Santos, Soldado Moisés.**

## Parecer Nº 1414/2008

**Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação**  
**Parecer ao Projeto de Lei Ordinária n.º 464/2008**  
**Origem: Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco**  
**Autoria: Mesa Diretora**

**Ementa:** Modifica a Lei nº 12.776/2005 e alterações, e dá outras providências. ***Pela Aprovação.***

#### 1.Histórico

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária N.º 464/2008, de autoria da Mesa Diretora da Assembléia Legislativa de Pernambuco, para análise e emissão de parecer.

O presente Projeto de Lei objetiva alterar a Lei nº12.776/2005, que altera a Estrutura Organizacional e Administrativa da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco, redefinindo as atribuições Assistência de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo, e criando um cargo de Assistente de Preservação, símbolo PL-ACS-1; um cargo de Chefe de Departamento, símbolo PL-CDP-1; dois cargos de Assistente Técnico de Preservação, símbolo, PL-ATE-1; uma função gratificada de Chefe de Expediente, símbolo PL-EXP; duas gerências, símbolo PL-FGE-1 e duas de Assessoramento, símbolo PL-ASS-2.

#### 2.Parecer do Relator

A proposição em apreço visa adequar a estrutura administrativa da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco para contemplar as necessidades de preservação dos bens patrimoniais do Poder Legislativo de Pernambuco, incluindo o controle e guarda de documentos administrativos e históricos.

O projeto de lei em análise encontra-se na esfera de competência exclusiva da Assembléia Legislativa, de acordo com o Art. 14, inciso V da Constituição do Estado de Pernambuco:

“Art.14. Compete exclusivamente à Assembléia Legislativa:

(...)

III – dispôr sobre sua **organização**, funcionamento, polícia, criação, transformação ou extinção dos cargos, empregos e funções de seus serviços e a iniciativa de lei para a fixação da

respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias;”

O impacto financeiro **anual estimado** para esta proposição é da ordem de R\$ 265.651,00 (duzentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e um reais) em função dos cargos e funções criadas, que não compromete o limite prudencial do total das despesas de pessoal da Assembléia Legislativa de Pernambuco, definido no § único, art. 22 da Lei Complementar N° 101 de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Tendo em vista adequar a propositura em questão, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação apresenta a seguinte emenda:

<b>EMENDA ADITIVA Nº 02/2008</b>
<b>Ementa: Adiciona o art. 7º ao Projeto de Lei Ordinária nº 464/08.</b>

*Art. 1º - Fica adicionado o art. 7º ao Projeto de Lei Ordinária nº 464/08, contendo a seguinte redação:*

*“Art. 7º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.”*

Em face do exposto, considerando que a proposição está de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opino favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei Ordinária N.º 464/2007, oriundo da Mesa Diretora, juntamente com as alterações propostas.

<b>André Campos</b>
<b>Deputado</b>

### 3.Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer fundamentado do relator, decide este Colegiado pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária N.º **464/2007** de origem da Mesa Diretora da Assembléia Legislativa de Pernambuco, juntamente com as alterações propostas.

<b>Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 4 de março de 2008.</b>
---

**Presidente em exercício: Antônio Moraes.**

**Relator : André Campos.**

**Favoráveis os (5) deputados: Coronel José Alves, Edson Vieira, Marcantônio Dourado, Mavial Cavalcanti, Sebastião Rufino.**

## Parecer Nº 1415/2008

**Relativo à proposição:**

**Projeto de Lei Ordinária Nº 476/2008**

Vem a esta Comissão de Desenvolvimento Econômico o Projeto de Lei Ordinária nº 476/2008, visa alterar a Lei nº 13.064, de 05 de julho de 2006, que instituiu a sistemática de tributação referente ao ICMS incidente nas operações realizadas por central de distribuição de supermercados e de lojas de Departamentos. A proposição vem arrimada no art. 19, §1º, I, da Constituição Estadual e no art. 182, parágrafo único, do regimento Interno desta Assembléia Legislativa.

A medida visa permitir que as operações de saídas realizadas pelas centrais de distribuição sejam destinadas não apenas a estabelecimentos comerciais varejistas, mas também a estabelecimentos comerciais atacadistas do segmento econômico de supermercados e de lojas de Departamentos, proporcionando a atração de novos investimentos para este Estado, bem como a geração de emprego e renda.

Diante do exposto, opino que o parecer desta Comissão seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinário n.º 476/2008, com a respectiva Emenda Modificativa n.º 01.

<b>Sebastião Rufino</b>
<b>Deputado</b>

Baseado nas considerações realizadas, o Colegiado recomenda a aprovação do Projeto de Lei n. 476/2008, de autoria do Poder Executivo, juntamente com Emenda modificativa n.º 01.

<b>Sala da Comissão de Desenvolvimento Econômico, em 5 de março de 2008.</b>
--

**Presidente em exercício: Sebastião Rufino.**

**Relator : Sebastião Rufino.**

**Favoráveis os (3) deputados: André Campos, Edson Vieira, Sebastião Rufino.**

## Parecer Nº 1416/2008

A COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 294/2007, já aprovado com suas respectivas Emendas, em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

<b>Ementa:</b> Institui a “Semana Estadual de Combate ao Câncer de Boca” e dá outras providências.
--

Art. 1º Será realizada anualmente, no âmbito do Estado de Pernambuco a “SEMANA ESTADUAL DE COMBATE E PREVENÇÃO AO CÂNCER DE BOCA”, a partir de 18 de outubro.

Art. 2º A organização e implementação da “SEMANA ESTADUAL DE COMBATE E PREVENÇÃO AO CÂNCER DE BOCA” ficará a cargo dos órgãos de saúde pública e dos organismos da sociedade civil, que tenham interesse especial em sua divulgação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

<b>Bringel</b>
<b>Deputado</b>
<b>Sala da Comissão de Redação de Leis, em 5 de março de 2008.</b>

**Presidente: Antônio Figueirôa.**

**Relator : Bringel.**

**Favoráveis os (4) deputados: Antônio Figueirôa, Bringel, Elias Lira, João Negromonte.**

## Parecer Nº 1417/2008

A COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 441/2008, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

<b>Ementa:</b> Altera a Lei nº 12.797, de 29 de abril de 2005, que autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso de área de terra que indica, e dá outras providências.
--

Art. 1º O artigo 1º da Lei nº 12.797, de 29 de abril de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica o Estado de Pernambuco autorizado a ceder ao Município de Santa Cruz da Baixa Verde, pelo prazo de 20 (vinte) anos, a contar da data da assinatura do Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel, o direito de uso da área de 2,9852 ha., integrante de seu patrimônio, encravada na Fazenda Boa Esperança, localizada no Município de Santa Cruz da Baixa Verde, neste Estado.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

<b>Bringel</b>
<b>Deputado</b>
<b>Sala da Comissão de Redação de Leis, em 5 de março de 2008.</b>

**Presidente: Antônio Figueirôa.**

**Relator : Bringel.**

**Favoráveis os (4) deputados: Antônio Figueirôa, Bringel, Elias Lira, João Negromonte.**

## Parecer Nº 1418/2008

A COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 448/2008, já aprovado com sua respectiva Emenda, em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

<b>Ementa:</b> Autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento externo, e dá outras providências.
--

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contrair financiamento perante o Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, no valor de até US\$ 154.836.000,00 (cento e cinquenta e quatro milhões, oitocentos e trinta e seis mil dólares dos Estados Unidos da América) à taxa de juros, prazos, comissões e demais encargos vigentes à época de contratação que foram admitidos pelo Banco Central do Brasil para registro de operações da espécie, obedecidas as demais prescrições legais.

§1º O produto da operação de crédito será aplicado exclusivamente na execução do “Projeto de Desenvolvimento da Educação e Gestão Pública no Estado de Pernambuco”, a cargo da Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco.

§2º A operação de crédito de que trata o *caput* deste artigo, será processada nos termos da Resolução nº 43, de 21 de dezembro de 2001, do Senado Federal, ou nos termos da nova Resolução do Senado Federal que vier a substituí-la.

Art. 2º A operação de crédito será garantida pela União Federal.

§1º Para obter a garantia da União com vistas à operação de crédito de que trata esta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a prestar contragarantia ao Tesouro Nacional.

§2º A contragarantia de que trata o parágrafo anterior compreende a cessão de:

I – direitos e créditos relativos a cotas ou parcelas da participação do Estado na arrecadação da União, na forma do disposto no artigo 159, incisos I alínea “a” e II, da Constituição Federal, ou resultantes de tais cotas ou parcelas transferidas de acordo com o preceituado na mesma Carta, respeitada sua vinculação a aplicação especial, quando for o caso;

II – receitas próprias do Estado a que se referem os artigos 155 e 157 da Constituição Federal, nos termos do parágrafo 4º do artigo 167, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 03, de 17 de março de 1993.

Art. 3º Os recursos provenientes da operação de crédito serão consignados como receita do Orçamento do Estado.

Art. 4º O Orçamento do Estado consignará, anualmente, os recursos necessários ao atendimento das despesas relativas à amortização, juros e demais encargos decorrentes da operação de crédito autorizada por esta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

<b>Bringel</b>
<b>Deputado</b>
<b>Sala da Comissão de Redação de Leis, em 5 de março de 2008.</b>

**Presidente: Antônio Figueirôa.**

**Relator : Bringel.**

**Favoráveis os (4) deputados: Antônio Figueirôa, Bringel, Elias Lira, João Negromonte.**

## Parecer Nº 1419/2008

A COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 449/2008, já aprovado com sua respectiva Emenda, em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

<b>Ementa:</b> Autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento externo, e dá outras providências.
--

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contrair financiamento perante o Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, no valor de até US\$ 190.000.000,00 (cento e noventa milhões de dólares dos Estados Unidos da América) à taxa de juros, prazos, comissões e demais encargos vigentes à época de contratação que foram admitidos pelo Banco Central do Brasil para registro de operações da espécie, obedecidas as demais prescrições legais.

§1º O produto da operação de crédito será aplicado exclusivamente na execução do “Projeto de Sustentabilidade Hídrica Estado de Pernambuco”, a cargo da Secretaria de Recursos Hídricos do Estado de Pernambuco.

§2º A operação de crédito de que trata o *caput* deste artigo, será processada nos termos da Resolução nº 43, de 21 de dezembro de 2001, do Senado Federal, ou nos termos da nova Resolução do Senado Federal que vier a substituí-la.

Art. 2º A operação de crédito será garantida pela União Federal.

§1º Para obter a garantia da União com vistas à operação de crédito de que trata esta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a prestar contragarantia ao Tesouro Nacional.

§2º A contragarantia de que trata o parágrafo anterior compreende a cessão de:

I – direitos e créditos relativos a cotas ou parcelas da participação do Estado na arrecadação da União, na forma do disposto no artigo 159, incisos I alínea “a” e II, da Constituição Federal, ou resultantes de tais cotas ou parcelas transferidas de acordo com o preceituado na mesma Carta, respeitada sua vinculação a aplicação especial, quando for o caso;

II – receitas próprias do Estado a que se referem os artigos 155 e 157 da Constituição Federal, nos termos do parágrafo 4º do artigo 167, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 03, de 17 de março de 1993.

Art. 3º Os recursos provenientes da operação de crédito serão consignados como receita do Orçamento do Estado.

Art. 4º O Orçamento do Estado consignará, anualmente, os recursos necessários ao atendimento das despesas relativas à amortização, juros e demais encargos decorrentes da operação de crédito autorizada por esta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário..

<b>Bringel</b>
<b>Deputado</b>
<b>Sala da Comissão de Redação de Leis, em 5 de março de 2008.</b>

**Presidente: Antônio Figueirôa.**

**Relator : Bringel.**

**Favoráveis os (4) deputados: Antônio Figueirôa, Bringel, Elias Lira, João Negromonte.**

## Parecer Nº 1420/2008

A COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 450/2008, já aprovado em segunda e última

### Recife, 6 de março de 2008

discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

<b>Ementa:</b> Modifica a Lei nº 12.710, de 18 de novembro de 2004, e alterações, que institui o Programa de Desenvolvimento da Indústria Naval e de Mecânica Pesada Associada do Estado de Pernambuco – PRODINPE, alterada pela Lei nº 13.177, de 29 de dezembro de 2006, passa a vigorar com a seguinte modificação:
--

Art. 1º A Lei nº 12.710, de 18 de novembro de 2004, que institui o Programa de Desenvolvimento da Indústria Naval e de Mecânica Pesada Associada do Estado de Pernambuco – PRODINPE, alterada pela Lei nº 13.177, de 29 de dezembro de 2006, passa a vigorar com a seguinte modificação:

“Art. 2º Os incentivos fiscais previstos no art. 1º são os seguintes:

I – isenção do ICMS relativa:

.....
d) à saída interna e à importação de mercadorias relacionadas em decreto do Poder Executivo, quando o destinatário for empresa responsável pelas obras de construção civil ou aquelas relativas à estrutura física do estaleiro naval, bem como o próprio estaleiro; (NR)
.....
.....”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

<b>Bringel</b>
<b>Deputado</b>
<b>Sala da Comissão de Redação de Leis, em 5 de março de 2008.</b>

**Presidente: Antônio Figueirôa.**

**Relator : Bringel.**

**Favoráveis os (4) deputados: Antônio Figueirôa, Bringel, Elias Lira, João Negromonte.**

<b>Indicações</b>
-------------------

## Indicação Nº 2027/2008

Indicamos à Mesa depois de ouvido o Plenário, obedecidas as normas regimentais, seja formulado um veemente apelo ao **Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Dr. Roldão Joaquim, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Dr. Ângelo Rafael Ferreira dos Santos**, no sentido de enviar esforços visando a inclusão do **NÚCLEO COMUNITÁRIO SOCIAL EVANGÉLICO**, na Rua Alan Kardec, nº 190, Loteamento Conceição, Nossa Senhora do Ó, município do Paulista/PE, no **PROGRAMA DO LEITE**.
Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Presidente do Núcleo Comunitário Social Evangélico, Senhor **Clóvis Bastos da Silva**, na Rua Alan Kardec, nº 190, Loteamento Conceição, Nossa Senhora do Ó, município do Paulista/PE

<b>Justificativa</b>
----------------------

A implantação do programa busca reduzir as deficiências nutricionais das famílias carentes, melhorando os padrões de saúde e qualidade de vida, priorizando as crianças com a distribuição diária e gratuita de um litro de leite fluido pasteurizado por família. O Núcleo Comunitário Social Evangélico, vem realizando um trabalho social com 300 famílias carentes do Loteamento Conceição, bairro de Nossa Senhora do Ó, município do Paulista/PE, visando minimizar a situação penúria das mesmas, cujos chefes estejam desempregados, e que possuam crianças de 06 (seis) meses a 03 (três) anos de idade; gestantes em fase de pré-natal; crianças desnutridas e deficientes.

Ante ao exposto, solicito aprovação dos ilustres pares, dada relevância do benefício social que esperamos alcançar com a redução da mortalidade infantil e incidência de doença dos beneficiários.

**Sala das Reuniões, em 4 de março de 2008.**

<b>Barreto</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação Nº 2028/2008

Indicamos à mesa depois de ouvido o Plenário, obedecidas às normas regimentais, que seja enviado um APELO ao Excelentíssimo Senhor Doutor Eduardo Campos, digníssimo Governador do Estado de Pernambuco; ao Excelentíssimo Senhor Geraldo Julio de Mello Filho Secretário de Planejamento e Gestão do Estado de Pernambuco, para valiosa colaboração com a cessão ao município de Camaragibe, do terreno contíguo à Escola Estadual Vale das Pedras, situado na localidade do mesmo nome. Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao **Exmo Sr. João Ribeiro de Lemos**, Prefeito da cidade de Camaragibe; **Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal da cidade de Camaragibe, Dr. ; Exmo. Sr. Délio de Moura Xavier de Moraes Júnior**, Vereador da cidade de Camaragibe; **Exmo. Sr. Eduardo Napoleão Coelho de Miranda**, Vereador da cidade de Camaragibe; **Exmo. Sr. Eugênio Vitorino de Arruda**, Vereador da cidade de Camaragibe; **Exmo. Sr. José Francisco Claudino de Macedo**, Vereador da

## Recife, 6 de março de 2008

cidade de Camaragibe; **Exmo. Sr. José Gomes da Silva**, Vereador da cidade de Camaragibe; **Exmo. Sr. João Bosco Gonçalves da Silva**, Vereador da cidade de Camaragibe; **Exmo. Sr. Marcelo José Correa de Araújo**, Vereador da cidade de Camaragibe; **Exma. Sra. Maria José**, Vereadora da cidade de Camaragibe; **Exma. Sra. Valdez Gonalves de Oliveira**, Vereadora da cidade de Camaragibe; **Exmo. Sr. Manoel Rodrigues da Silva**, Vereador da cidade de Camaragibe; **Exmo. Sr. Paulo Antônio de Santana**, Vereador da cidade de Camaragibe; **Exmo. Sr. Sael Lima**, **Radio Camará FM**-Camaragibe; **Rádio Guarani** ; **Associação dos Moradores de Vale das Pedras**.

<b>Justificativa</b>
----------------------

O presente apelo faz-se necessário para a construção no referido terreno, de uma escola municipal voltada ao atendimento de uma demanda de alunos da comunidade local e circunjacente, nas modalidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental de Jovens e Adultos (Fases I e II).

Atualmente, a comunidade do Vale das Pedreiras tem uma população de 3.468 habitantes, sendo atendida apenas, pela citada escola estadual, que oferece o ensino fundamental, exclusivamente, resultando considerável lacuna nas demais modalidades, cujo atendimento poderá ser cumprido pelo Município, assim possa contar com a edificação de uma escola municipal capaz de integrar o trabalho desenvolvido pelo Estado na formação educacional dos alunos demandantes, objetivo comum às duas esferas de Governo.

Assim, confiante na manutenção de frutíferas parcerias com o Governo do Estado no reforço ao atendimento das necessidades elementares da população local, ofereço o testemunho da minha convicção na acolhida favorável do pleito ora encaminhado, no quê, e com isso, trará ao município de Camaragibe a inestimável colaboração para o atendimento desse desiderato.

Diante da importância e urgência desta providência, solicito dos nobres pares desta casa para a aprovação dessa indicação.

**Sala das Reuniões, em 4 de março de 2008.**

<b>Doutora Nadegi Deputada</b>
--------------------------------

## Indicação Nº 2029/2008

Indicamos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado apelo ao Excelentíssimo. Sr. Governador do Estado, Sr. Eduardo Campos e ao Exmo. Sr. Secretário de Agricultura e Reforma Agrária. Dr. Ângelo Ferreira, no sentido de autorizarem a liberação de um caminhão pipa para o município de Altinho, a fim de ajudar no abastecimento d’água.

Da decisão do Plenário dê-se conhecimento a Câmara de Vereadores, através de seu Presidente, Lourival José da Silva, a Vereadora Betânia Ribeiro Costa, do respectivo município e as rádios Comunitária Altinho-FM, em Altinho, Cultura Nordeste S/A, Jornal do Comercio, Mandacaru FM, Agreste FM, em Caruaru, bem como o Jornal Mystre, em Altinho.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A presente proposição visa melhorar o abastecimento d’água do mencionado município, vez que as chuvas esperadas até agora não foram suficientes para atender ao consumo humano. Por isso a população vem sofrendo bastante com a falta do precioso líquido.

É imperioso que sejam tomadas medidas urgentes, no sentido de melhorar a situação daquela região, tendo em vista que, o serviço de abastecimento d’água de qualquer cidade é fator de uma grande relevância e de constante preocupação para os administradores municipais.

Portanto, espero poder contar mais uma vez com as providências cabíveis por parte de Sua Excelência o Governador do Estado Eduardo Campos e do Exmo. Sr. Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Dr. Ângelo Ferreira.

Visto o exposto e considerando o alcance social desta proposição, estou certo de sua aprovação e que as autoridades acima atendam ao nosso pleito por ser justo e oportuno.

**Sala das Reuniões, em 4 de março de 2008.**

<b>Esmeraldo Santos Deputado</b>
----------------------------------

## Indicação Nº 2030/2008

Indicamos a mesa depois de ouvido o plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado ao Governador do Estado de Pernambuco, **Exmo. Sr. Eduardo Henrique Accioly Campos**, e ao Secretário de Transportes, **Exmo. Sr. Sebastião Ignácio de Oliveira Júnior**, um apelo no sentido de que seja providenciada a construção de uma passagem molhada no Sítio Riacho, município de Pedra.

Da decisão do plenário, dê-se conhecimento ao Prefeito do Município da Pedra, **Exmo. Sr. Francisco Carlos Braz Macedo**, sito a Rua Rufino Marques, 03, Pedra - PE, CEP: 55280-000; aos Vereadores do município da Pedra: **Srs. Elias Sidclei Oliveira Soares, Eraque Bezerra Tenório, Jocivan Neto Cavalcanti e Levi Tenório Vaz Filho**, sito a Praça Imaculada Conceição, 13, Pedra - PE, CEP: 55280-000, e ao **Sr. Manoel Gaudêncio Dias**, sito a Avenida Celso Galvão, 931, apartamento 102-B, Heliopólis, Garanhuns – PE, CEP: 55296-120.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A construção de uma passagem molhada no Sítio Riacho possibilitará uma melhoria no escoamento da produção agropecuária e no transporte dos habitantes daquela região, pois

com a chegada do período chuvoso um trecho da estrada vicinal que dá acesso aquela localidade fica intransitável.

Diante do exposto, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da presente indicação.

**Sala das Reuniões, em 4 de março de 2008.**

<b>Claudioano Martins Deputado</b>
------------------------------------

## Indicação Nº 2031/2008

Indicamos a mesa depois de ouvido o plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado ao Governador do Estado de Pernambuco, **Exmo. Sr. Eduardo Henrique Accioly Campos**, e ao Secretário de Transportes, **Exmo. Sr. Sebastião Ignácio de Oliveira Júnior**, um apelo no sentido de que seja providenciada a construção uma passagem molhada no Sítio Cacimba, município de Pedra.

Da decisão do plenário, dê-se conhecimento ao Prefeito do Município da Pedra, **Exmo. Sr. Francisco Carlos Braz Macedo**, sito a Rua Rufino Marques, 03, Pedra - PE, CEP: 55280-000; aos Vereadores do município da Pedra: **Srs. Elias Sidclei Oliveira Soares, Eraque Bezerra Tenório, Jocivan Neto Cavalcanti e Levi Tenório Vaz Filho**, sito a Praça Imaculada Conceição, 13, Pedra - PE, CEP: 55280-000, e ao **Sr. Manoel Gaudêncio Dias**, sito a Avenida Celso Galvão, 931, apartamento 102-B, Heliopólis, Garanhuns – PE, CEP: 55296-120.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A construção de uma passagem molhada no Sítio Cacimba possibilitará uma melhoria no escoamento da produção agropecuária e no transporte dos habitantes daquela região, pois com a chegada do período chuvoso um trecho da estrada vicinal que dá acesso aquela localidade fica intransitável.

Diante do exposto, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da presente indicação.

**Sala das Reuniões, em 4 de março de 2008.**

<b>Claudioano Martins Deputado</b>
------------------------------------

## Indicação Nº 2032/2008

Indicamos a mesa depois de ouvido o plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado ao Governador do Estado de Pernambuco, **Exmo. Sr. Eduardo Henrique Accioly Campos**, e ao Secretário de Transportes, **Exmo. Sr. Sebastião Ignácio de Oliveira Júnior**, um apelo no sentido de que seja providenciada a construção de uma passagem molhada no Povoado Poço das Ovelhas, município de Pedra.

Da decisão do plenário, dê-se conhecimento ao Prefeito do Município da Pedra, **Exmo. Sr. Francisco Carlos Braz Macedo**, sito a Rua Rufino Marques, 03, Pedra - PE, CEP: 55280-000; aos Vereadores do município da Pedra: **Srs. Elias Sidclei Oliveira Soares, Eraque Bezerra Tenório, Jocivan Neto Cavalcanti e Levi Tenório Vaz Filho**, sito a Praça Imaculada Conceição, 13, Pedra - PE, CEP: 55280-000, e ao **Sr. Manoel Gaudêncio Dias**, sito a Avenida Celso Galvão, 931, apartamento 102-B, Heliopólis, Garanhuns – PE, CEP: 55296-120.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A construção de uma passagem molhada no Povoado Poço das Ovelhas possibilitará uma melhoria no escoamento da produção agropecuária e no transporte dos habitantes daquela região, pois com a chegada do período chuvoso um trecho da estrada vicinal que dá acesso aquela localidade fica intransitável.

Diante do exposto, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da presente indicação.

**Sala das Reuniões, em 4 de março de 2008.**

<b>Claudioano Martins Deputado</b>
------------------------------------

## Indicação Nº 2033/2008

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr.Prefeito da cidade do Recife Dr. João Paulo, no sentido de determinar aos setores competentes, medidas cabíveis no sentido de minimizar os trastornos causados pelo trânsito nos bairros do Espinhoeiro e Aflitos, nos dias de jogos.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Sr.Diretor Presidente do CTTU Carlos Padilha, a Câmara de Vereadores do Recife, na pessoa do Exmº Sr.Presidente Josenildo Sinésio.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Essa proposição prende-se ao fato dos trastornos sofridos pela comunidade que habita naquelas redondezas e dos transeuntes. Durante o penúltimo jogo ocorrido nos Aflitos ocorreu um acidente entre um veículo particular que saía do prédio de nº 195 e uma ambulância que dá cobertura no estádio de futebol,a qual vinha pela contramão na rua da Angustura.

Ocorre que em dias de jogos, algumas vezes ,o início daquela rua, esquina com a Av. Rosa e Silva é interditada por blocos de concretos. Embora, nesse dia a interdição não tendo ocorrido houve esse incidente o qual está sendo discutido entre as partes. Muitos motoristas, por via das dúvidas, quando em dias e horários de jogos optam pela contramão sem a certeza que a via foi interditada. Sugiro que seja fixado um horário e uma única decisão quanto ao fechamento ou não da referida rua em dias de jogos e

dado conhecimento através da imprensa a população, principalmente, aos moradores da referida rua.

**Sala das Reuniões, em 5 de março de 2008.**

<b>Maviael Cavalcanti Deputado</b>
------------------------------------

## Indicação Nº 2034/2008

Indicamos a mesa depois de ouvido o plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Henrique Accioly Campos**, e ao Exmo. Sr. Secretário de Agricultura e Reforma Agrária de Pernambuco, **Ângelo Rafael Ferreira dos Santos**, um apelo no sentido de que autorizem o IPA a ampliar os quantitativos de sementes melhoradas de milho, feijão, mamona, sorgo e algodão para os pequenos agricultores do município de Tupanatinga.

Da decisão do plenário, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Tupanatinga, **José Genecy Minervino Silva**, sito a Praça Cel. José Emilio de Melo, 04, Centro – Tupanatinga / PE – CEP: 56540-000; aos Ilmos. Srs. Vereadores do município de Tupanatinga: **Joaquim Pereira de Almeida, José Portelio Bezerra, Luciano de Souza Cavalcanti, Pedro Teixeira Cavalcanti, Edvandro Alves Pereira, Idelfonso José de Lima, José Adicio de Lima Melo e Mara Mosairelle Rodrigues Brasileiro**, sito a Praça Cel. José Emílio de Melo, 04, Centro – Tupanatinga / PE – CEP: 56540-000; ao Sr. **Odilon Teixeira Cavalcanti**, sito a Rua Jardim Santa Clara, 02, Centro – Tupanatinga / PE – CEP: 56540-000; ao Sr. **José Ednaldo Cavalcanti**, sito a Rua Jardim Santa Clara, 02, Centro – Tupanatinga / PE – CEP: 56540-000; ao Sr. **Antônio Cavalcanti de Souza**, sito a Rua Santa Helena, S/N, Centro – Tupanatinga / PE – CEP: 56540-000; e ao Ilmo. Sr. Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Tupanatinga, **José Miguel Barbosa**, sito a Rua Santa Clara, S/N, Centro – Tupanatinga / PE – CEP: 56540-000.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Tupanatinga é um município com forte participação de agricultores familiares de baixa renda e é uma região tradicionalmente produtora de culturas de subsistência. Com cerca de 70% da sua população habitando no meio rural e 77,5% das pessoas ocupadas no município tendo como suporte a agricultura, fica demonstrado a expressão agrícola daquele município e sua capacidade para responder ao aumento de safra com ganhos para a produção de alimentos.

Diante do exposto, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da presente indicação.

**Sala das Reuniões, em 5 de março de 2008.**

<b>Claudioano Martins Deputado</b>
------------------------------------

## Indicação Nº 2035/2008

Indicamos a mesa depois de ouvido o plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Henrique Accioly Campos**, e ao Exmo. Sr. Secretário de Agricultura e Reforma Agrária de Pernambuco, **Ângelo Rafael Ferreira dos Santos**, um apelo no sentido de que autorizem o IPA a ampliar os quantitativos de sementes melhoradas de milho, feijão, mamona, sorgo e algodão para os pequenos agricultores do município de Itaíba, no Vale do Ipanema.

Da decisão do plenário, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito do município de Itaíba, **Marivaldo Bispo da Silva**, sito a Praça Coronel Francisco Martins, S/N, Itaíba – PE, CEP: 56550-000; ao Exmo. Sr. Vice-prefeito do município de Itaíba, **Pedro Ferreira da Silva**, sito a Praça Coronel Francisco Martins, S/N, Itaíba – PE, CEP: 56550-000; ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itaíba, **Arlindo Antônio da Silva**, sito a Rua Santa Cruz, nº 09, Itaíba – PE, CEP: 56550-000; aos Ilmos. Srs. Vereadores do município de Itaíba: **Cicero Matias de Santana, Cláudio Soares da Silva, Edivan Ferreira da Silva, Lourival Martins de Albuquerque, Manoel Luiz da Silva, Paulo Tenório Cavalcanti**, sito a Rua Santa Cruz, nº 09, Itaíba – PE, CEP: 56550-000.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Itaíba é um município com forte participação de agricultores familiares de baixa renda e é uma região tradicionalmente produtora de culturas de subsistência. Com cerca de 67% da sua população habitando no meio rural e 76%. Isto mostra que o município tem sua vida econômica pautada na agricultura familiar, sendo a mesma responsável por 1/3 da renda municipal. Importante lembrar que o aumento da quantidade de sementes aliado às tradições agrícolas do município poderá ampliar a produção de alimentos, com ganhos para as consumidores. Diante do exposto, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da presente indicação.

**Sala das Reuniões, em 5 de março de 2008.**

<b>Claudioano Martins Deputado</b>
------------------------------------

## Indicação Nº 2036/2008

Indicamos a mesa depois de ouvido o plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Henrique Accioly Campos**, e ao Exmo. Sr. Secretário de Agricultura e Reforma Agrária de Pernambuco, **Ângelo Rafael Ferreira dos Santos**, um apelo no sentido de que autorizem o IPA a ampliar os quantitativos de

sementes melhoradas de milho, feijão, mamona, sorgo e algodão para os pequenos agricultores do município de Águas Belas, no Vale do Ipanema.

Da decisão do plenário, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito do município de Águas Belas, **Nomeriano Ferreira Martins**, sito a Praça Manoel Henrique de Lima, S/N, Águas Belas – PE, CEP: 55340-000; ao Exmo. Sr. Vice-prefeito do município de Águas Belas, **José Elton Martins de Souza**, sito a Praça Manoel Henrique de Lima, S/N, Águas Belas – PE, CEP: 55340-000; ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Águas Belas, **Milton Malta Mendes da Silva**, sito a Praça Manoel Borba, nº 10, Águas Belas – PE, CEP: 55340-000, aos Ilmos. Srs. Vereadores do município de Águas Belas: **Izaquiel Saturnino dos Santos, Maria Rosa da Soledade Gama, Melchizedeck de Gueiros Malta Neto, Nelson Ventura dos Santos, Severino Alves de Oliveira, Josué Ferreira Barbosa**, sito a Praça Manoel Borba, nº 10, Águas Belas – PE, CEP: 55340-000; ao **Sr. Diozion Roberto Wanderley Cordeiro**, sito a Rua Dr. José Malta, nº 02, Águas Belas – PE, CEP: 55340-000; e aos membros da Associação dos Produtores de Leite de Águas Belas, na pessoa do **Sr. Cláudio Matos**, sito a Rua Siqueira Campos, nº 100, Águas Belas – PE, CEP: 55340-000.

<b>Justificativa</b>
----------------------

O município de Águas Belas, situado no Agreste de Pernambuco, insere-se numa área típica de pequenos agricultores com expressiva tradição na exploração da agricultura familiar, baseada no cultivo de alimentos básicos que são estratégicos para a melhoria das condições de abastecimento e segurança alimentar. É de amplo conhecimento que sementes de boa qualidade assumem elevado significado para ampliar a produção e aumentar a produtividade agrícola, com ganhos sociais e econômicos para a população daquela região. Importante assinalar que cerca de 50% da população do município mora no meio rural e 65% das pessoas ocupadas no município estão trabalhando na agricultura. Diante do exposto, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da presente indicação.

**Sala das Reuniões, em 5 de março de 2008.**

<b>Claudioano Martins Deputado</b>
------------------------------------

## Indicação Nº 2037/2008

Indicamos à Mesa, após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Exmo. Sr. Eduardo Campos, Governador do Estado de Pernambuco, ao Exmo. Sr. Sebastião Oliveira, Secretário de Transportes e o Dr. Eugênio Morais, Diretor do Departamento de Estradas e Rodagem, no sentido de enviar um Trator de Esteira, para atender a Associação Comunitária de São João do Sítio Alecrim, na limpeza de pequenos açudes, no município de Altinho.

Da decisão do Plenário dê-se conhecimento a Câmara de Vereadores, através de seu Presidente Lourival José da Silva, a Vereadora Betânia Ribeiro Costa, do respectivo município, as rádios Comunitária Altinho-FM, em Altinho, Cultura Nordeste S/A, Jornal do Comercio-FM , Mandacaru-FM, Agreste-FM, em Caruaru, bem como o Jornal Myster, em Altinho.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Os açudes se encontram bastantes sujos, necessitando urgentemente de uma limpeza a fim de voltar a acumular água menos poluída, possibilitando dessa forma um melhor aproveitamento, por parte de dezenas de famílias que vivem naquelas localidades e se beneficiam da água, inclusive para os seus afazerem domésticos.

Todos nós sabemos os transtornos pelos quais passa o povo pernambucano na época da seca, principalmente as comunidades menos favorecidas da zona rural do nosso Estado, haja vista que não dispõem de recursos para conseguir o precioso líquido.

Portanto se faz necessários que sejam tomadas essas medidas visando melhorar esse beneficio, conseqüentemente oferecer uma qualidade de vida digna para o ser humano, uma vez que o atendimento as necessidades básicas da população deve ser uma das principais prioridades dos poderes públicos.

Diante do exposto, espero que meus ilustres pares nesta Casa aproveem a presente indicação.

**Sala das Reuniões, em 4 de março de 2008.**

<b>Esmeraldo Santos Deputado</b>
----------------------------------

# Requerimentos

## Requerimento Nº 1582/2008

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um Voto de Congratulações à TV Jornal, pertencente ao Sistema Jornal do Commercio de Comunicação, que este ano renovou parceria com o Sistema Brasileiro de Televisão (SBT).

Da decisão desta Casa Legislativa, dê-se conhecimento ao presidente do Sistema Jornal do Commercio de Comunicação (SJCC), **João Carlos Paes Mendonça**, ao diretor-executivo da TV Jornal, **Luiz Carlos Gurgel**, ambos com endereço na rua do Lima, 250, Santo Amaro, Recife-PE, CEP: 50040-080, e ao diretor de rede do SBT, **Guilherme Stolar**, com endereço na Av. das Comunicações, 04 , Vila Jaraguá, Osasco, São Paulo/SP, CEP: 06278-905.

<b>Justificativa</b>
----------------------

### 13



## Recife, 6 de março de 2008

destes lugares tantas vezes ocupados antes por BALULA. Não pela eminência do mestre, que sempre foi; do companheiro, que sempre acompanhou todas as lutas, reivindicações, vitórias e derrotas; do conselheiro, que sempre aconselhou, às vezes de maneira abrupta, mas sempre firme, coerente e sábiomente; do político da mais fina cepa, porém sempre igual, múltiplo e único, diferente e igual. Como nós: poço de virtudes e defeitos, mas pleno de amor, de ternura e de coerência política.

BALULA, sempre duro e generoso; agressivo e terno; frágil e forte; sério e irreverente; contemplativo e participante. Dicotômico como a própria vida. Um homem. Um negro que minimizava as diferenças e perseguia a harmonia social. Um homem do seu tempo, do nosso tempo. Pós-moderno, imagético e “nuclear”. Talvez um dia possamos, com a palavra tão frágil, erguer-lhe um monumento e, talvez, ainda, transmitir para o mundo, um pouco do mundo interior, daquele que foi um dos líderes do MOVIMENTO ORGANIZADO DO TEATRO NACIONAL., sendo mais que um homem. Mais que um político. Mais que um companheiro. Mais, porque foi **amigo, persistente e lutador**. Estas talvez sejam as palavras que melhor o definem. **Sempre atuando no front das trincheiras culturais desse nosso país**. Todos(as) aqueles(as) que, assim como eu, tiveram o privilégio de compartilhar do seu dia-a-dia, sabem o sentido dessas três palavras. Elas extrapolam o sentido exato e criam novos significantes e significados. Transbordam os seus limites estreitos, acanhados, físicos e semióticos para se projetar e transformar essa massa difusa, disforme e nebulosa, que se alimenta do silêncio, para florescer no poema, na sinfonia, no amor e na paixão. A paixão que nos remete a vida e a morte em silêncio. No final restou apenas o silêncio. É, pois com o silêncio que conclamo aos meus honrados pares o privilégio de aprovar o presente requerimento, fazendo justiça àquele que, em vida, foi um baluarte da nossa cultura, um dos escultores da identidade cultural do nosso povo.

<b>Sala das Reuniões, em 4 de março de 2008</b>
<span></span>
<div><span><span></span></span></div> <div><b>Sérgio Leite</b></div> <div>Deputado</div>

## Requerimento N° 1590/2008

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na ata dos trabalhos desta casa no dia de hoje, um **Voto de Congratulações** com o **INSTITUTO MATERNO INFANTIL PROFº FERNANDO FIGUEIRA - IMIP**, pelo recebimento do **Certificado de Excelência do Programa Nacional de Controle de Qualidade - PNCQ**, concedido pela **Sociedade Brasileira de Análises Clínicas - SBAC**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao **Ilustríssimo Senhor Superintendente do Instituto Materno Infantil Profº Fernando Figueira - IMIP, Dr. Antônio Carlos dos Santos Figueira**, ao **Ilustríssimo Senhor Chefe de Gabinete da Superintendência do IMIP, Dr. Alex Caminha de Azevedo**, a **Ilustríssima Senhora Superintendente Adjunta de Atenção à Saúde, Dra. Fátima Rebêlo**, ao **Ilustríssimo Senhor Superintendente Adjunto de Ensino, Pesquisa e Extensão, Dr. Eronildo Felisberto**, a **Ilustríssima Senhora Superintendente Adjunta de Administração e Finanças, Dra. Maria Sílvia Vidon**, e a **Ilustríssima Senhora Coordenadora de Laboratório do IMIP, Dra. Maria Rosário Soares**, na Rua dos Coelhos, nº 300, bairro da Boa Vista, município do Recife/PE, CEP 50070-550.

<b>Justificativa</b>

O certificado concedido ao Instituto Materno Infantil Profº Fernando Figueira - IMIP, vem premiar o comprometimento e profissionalismo que norteiam a administração. Zelando pela qualidade dos serviços oferecidos, proporcionando um constante aprimoramento científico da sua equipe técnica, garantia e confiabilidade dos laudos fornecidos. Buscando uma certificação mais completa, que fosse única e exclusivamente voltada para a área de Análises Clínicas, tratando-se de um controle rigoroso da qualidade dos serviços prestados dentro e fora de um laboratório. Neste verifica-se a precisão dos exames, a qualidade do atendimento, a higiene do local, a seleção e qualificação de fornecedores e muitos outros aspectos que garantem a excelência de um laboratório. Possuir este selo de qualidade da Sociedade Brasileira de Análises Clínicas - SBAC, é de suma importância, pois destaca a nossa Região, através do IMIP em âmbito nacional. É também muito importante a conquista desta certificação, pois traz a garantia de um serviço de qualidade. São inúmeros os benefícios ao cidadão. Segurança, confiança, qualidade, satisfação e eficiência em Análises Clínicas. Trata-se do reflexo de um trabalho que vem sendo realizado desde a fundação do laboratório. A Equipe Técnica do Laboratório é formada de profissionais com amplos conhecimentos na especialidade, o que enriquece o valor do Certificado de Excelência do Programa Nacional de Controle de Qualidade - PNCQ, no meio científico nacional e internacional.

Ante ao exposto, restando justificada a presente proposição, solicitamos aos nossos ilustres pares a aprovação da mesma.

<b>Sala das Reuniões, em 4 de março de 2008</b>
<span></span>
<div><span><span></span></span></div> <div><b>Barreto</b></div> <div>Deputado</div>

## Requerimento N° 1591/2008

Requeremos à Mesa, após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja transcrito nos Anais desta ALEPE, artigo de autoria de Dom Genival Saraiva, Bispo de Palmares, na Mata Sul de Pernambuco, intitulado “Em Defesa da Vida”, publicado no Jornal do Comércio de 02.03.2008.

Da decisão desta Casa solicitamos que seja dado conhecimento ao autor, Dom Genival Saraiva - Rua da Conceição, 1198 - Centro - Palmares - 55540-000; ao Arcebispo de Olinda e Recife, Dom José Cardoso - Av. Rui Barbosa, 409 - Graças - 42011-040; ao Exmo. Sr. Secretário da Defesa Social, Servilho de Paiva - Rua São Geraldo, 111 - Santo Amaro Recife - Pernambuco CEP 50040-020.

<b>Justificativa</b>

Dom Genival Saraiva, traz à população um tema da mais alta significação para a vida da humanidade. A escalada da violência, a banalização da vida, o atentado à vida através de diversas formas, demanda de todos reflexão e ações concretas com o objetivo de contribuir para a redução da violência e valorização da vida.

Pelo relevo que tem o tema e também pelo conteúdo do Artigo, justificamos este pleito.

<b>Sala das Reuniões, em 5 de março de 2008</b>
<span></span>
<div><span><span></span></span></div> <div><b>Mavial Cavalcanti</b></div> <div>Deputado</div>

## Requerimento N° 1592/2008

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja consignado na ata dos trabalhos legislativos desta data **VOTO DE APLAUSO À POLÍCIAS MILITAR DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, NAS PESSOAS DO SR. MAJOR PMPE FERNANDO EDUARDO DA SILVA ÁLVARES, DD. COMANDANTE DA COMPANHIA TEN PM TEÓFANES FERRAZ TORRES FILHO - 3º CIPM; CAPITÃO PMPE SÉRGIO FERNANDO CABRAL DA SILVA E CAPITÃO PMPE EDVALDO OLIVEIRA, AMBOS DA 3ª CIPM; À POLÍCIA CIVIL, NA PESSOA DO DR. ALEXANDRE QUIRINO, DD. DELEGADO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE; E À GUARDA MUNICIPAL, NA PESSOA DO SR. CORONEL JEROHAN GONZAGA DA SILVA, DD. DIRETOR; PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À SOCIEDADE, EM PROL DA SEGURANÇA PÚBLICA DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE E POPULAÇÕES ADJACENTES, COM REDUÇÃO SIGNIFICATIVA NOS ÍNDICES LOCAIS DE HOMICÍDIOS.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao **Excelentíssimo Senhor Doutor Eduardo Campos**, Digníssimo Governador do Estado de Pernambuco; ao **Excelentíssimo Senhor CELPMPE Iturbson Agostinho**, Digníssimo Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco; ao **Excelentíssimo Doutor Servilho Silva de Paiva**, Digníssimo Secretário Estadual de Defesa Social; **Exmo. Sr. José Augusto Maia**, DD. Prefeito Municipal; aos **Exmos. Srs. Vereadores Dimas Pereira Dantas**, DD. Presidente, **Aguinaldo Xavier, Ernesto Maia, José Fernando Aragão, José Moura Filho** e **Rui José Medeiros Silva**; todos na Câmara Municipal de Vereadores; **Jornal A Cidade**, na pessoa do **Sr. Guaraci Baldi**, a Av. 29 de Dezembro, 530, 1º andar, Centro; **Rádio Comunidade FM**, na pessoa do **Sr. Sílvio José**, a Rua 13 de Maio, 50, 3º andar, Sala 306, Centro; **Jornal Página Livre**, na pessoa do **Sr. Marcondes Moreno**, a Rua Sebastião Bastos, 231, São Cristóvão; **Ilmo. Sr. Prof. Jota Oliveira**, a Rua Francisco de Barros, 197, São Cristóvão; **Ilmo. Sr. Prof. José Chagas**, a Rua Inácio Muniz, 198, Distrito do Pará; **Ilmo. Sr. Dr. Neydson Eduardo Ferreira**, a Av. Cezário Aragão, 420, Cristóvão; **Ilmo. Sr. Adner Climério**, a Rua Tereza Chagas, 620, Santa Tereza; todos em Santa Cruz do Capibaribe; a **Rádio São Domingos**, nas pessoas dos **Srs. Fernando Amaral** e **Valderi José de Almeida**, ambos a Rua Francisco Xavier, 311, Distrito de São Domingos, Brejo da Madre de Deus; a **Rádio Comunitária FM**, na pessoa do **Sr. Paulo Sobral**, a Av. João Manoel da Silva, 452, 1º andar, Centro, Toritama.

<b>Justificativa</b>

Até a presente data, 01 homicídio registrado em 2008. Esta estatística é do município de Santa Cruz do Capibaribe, no Agreste do Estado, que conseguiu reduzir os índices de criminalidade a um ponto que até a data mencionada. Números bem diferentes dos que eram mostrados há cinco anos. Em 2002, 58 mortes. Em 2003, 54. No ano seguinte, 38. Em 2005 foram 25 homicídios e em 2006, 26. No ano passado, apenas 10 casos registrados. Essa evolução só foi possível porque as Polícias Militar, Civil e Guarda Municipal firmaram parcerias com a Justiça e a população, num trabalho conjunto que vem surtindo efeito. As autoridades atribuem à ajuda da população para a melhoria na segurança pública, através do Projeto Policiamento Comunitário, onde há ações educativas nas comunidades, mostrando de que maneira a população pode cooperar para garantir a segurança.

Santa Cruz do Capibaribe é cidade integrante do Pólo de Confeção. Sete mil empresas são sediadas no município, gerando 48 mil empregos e produzindo 450 milhões peças por ano. Apesar do crescimento da cidade, a violência cai.

*Fonte: http://pe360graus.globo.com/interior360/*

Em recente relatório da 3ª Companhia Independente de Polícia Militar, há dados estatísticos de ocorrências por ela registradas, comparativos dos anos de 2006 e 2007, sendo composta de 06 municípios e o Distrito de São Domingos, no Brejo da Madre de Deus. No caso de Santa cruz do Capibaribe, houve redução de homicídios de 56,52%. E, embora, tenha apresentado 02 registros de roubo a sulanqueiros no ano de 2007, contra zero em 2006, todos meliantes que assaltaram toyoteiros durante o trajeto na BR 104 (circunscrição da Polícia Rodoviária Federal) foram presos e autuados em flagrante delicto. Num dos caso, foi presa uma quadrilha com 07 integrantes, com recuperação das cargas roubadas, além de 15 motos furtadas. Quanto a parte ilegal de armas, houve um aumento de 14,29% (2006 = 84 ocorrências; 2007 = 96), denotando resultados na intensificação das operações de blitz e abordagem a pessoas, veículos e edificações, e a eficácia de várias operações a

exemplo: “Blitz/Bloqueio Final de Semana”, “Operação Fecha Batalhão”, Operação Intensificação de Abordagens”, “Operação Sulanca”, “Operação nos Bairros”, dentre outras. Contra roubo a estabelecimentos comerciais, indica-se a redução de 24,07% (108 ocorrências em 2006, e 82 em 2007); nos casos de veículos recuperados, aumento de 23,53% (2006 = 17 ocorrências e em 2007 = 21); e na apreensão de drogas, aumento de 143,745 (2006 = 187 cigarros + 12,075 kg de maconha pronta para o consumo; 2007 = 439 cigarros + 29,450 kg de maconha). Na atuação na Feira da Sulanca e área comercial durante as festas juninas e no mês de dezembro, a Polícia Militar, seguindo o ideal de polícia comunitária, soube dar bom andamento das atividades relacionadas ao setor, no que concerne a Segurança Pública, na manutenção dos níveis de segurança, reduzindo a insurgência de criminalidade, lançando policiamento nas rodovias e vias de acesso dos comerciantes da sulanca, garantindo desde as fronteiras da área à chegada e saída, além de programação da cobertura policial em eventos diversos, públicos e privados.

Os resultados são positivos e refletem um contínuo desenvolvimento de avaliação, planejamento e trabalho em conjunto com a sociedade na busca de soluções em prol da Segurança Pública. Em 2008, os objetivos estão focados na redução da criminalidade contra a vida e contra o patrimônio; prevenção e repressão ao tráfico de drogas e ao porte ilegal de armas; continuidade da política de valorização profissional com capacitação; melhorias nas condições de trabalho e concepção do modelo de polícia participativa; ampliação dos meios tecnológicos; integração e participação da imprensa no processo educativo de Segurança Pública; visualização das propostas do Plano Estadual de Segurança Pública - PACTO PELA VIDA.

Por tudo acima exposto, parabenizamos as Polícias Militar e Civil de Santa Cruz do Capibaribe, além da Guarda Municipal, pelo ótimo desempenho no comando de suas ações nas tentativas de ofertar as populações abrangentes a devida segurança para o bem estar coletivo.

<b>Sala das Reuniões, em 5 de março de 2008</b>
<span></span>
<div><span><span></span></span></div> <div><b>Antônio Figueirôa</b></div> <div>Deputado</div>

## Requerimento N° 1593/2008

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja consignado na ata dos trabalhos legislativos desta data um **VOTO DE CONGRATULAÇÕES À COMUNIDADE CATÓLICA KAIRÓS, pelo trabalho na reguperação de dependentes químicos e do álcool**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao **Ilmo Sr. Jorge Gomes de Azevedo, diretor da comunidade católica Kairós**, Km 22 da BR 104, Vila do Socorro, Taquaritinga do Norte, CEP 55790-000, aos **Exmos. Srs. Vereadores: Zilda Moraes, Francisco Ricardo Filho, José Manoel (Zezin Buxin), José Bezerra (Zé Minhoca), todos na Câmara Municipal de Vereadores**; Rua Manoel Rufino Melo, 100, Centro, Santa Cruz do Capibaribe, à **CDL, na pessoa de Fábio Lopes – Presidente**, Rua Júlia Aragão, 249, bairro novo, 55190-000; **ASCONT – Rosângela de Souza Leão - Presidente**, na rua Marisa Neves, 154 – 1º, andar - bairro de São Cristóvão; **ASCAP – Walmir Gomes Ribeiro – Presidente** – Av, 29 de Dezembro, 233, 1º andar, **Rádio Comunidade FM**, na pessoa de Jason Lagos, na Rua 13 de maio, nº. 50 Edf. Batista, sala 306, centro, Santa Cruz do Capibaribe; **Rádio Vale do Capibaribe AM**, na pessoa de Valdemar Inácio da Silva Filho, na rua Maria Santina, 200, lot. Polis Placas, Bela Vista; **Rádio 101,9 FM**, na pessoa de Melqui Lima, na Rua Manoel Bernardino, 47, centro , **Jornal Página Livre**, na pessoa do Sr. Marcondes Moreno, na Rua Sebastião Bastos, 231 , São Cristovão, todos em Santa Cruz do Capibaribe, CEP 55190-000

<b>Justificativa</b>

Não podemos deixar de congratular a comunidade católica Kairós pelo excelente trabalho de recuperação de dependentes químicos e do álcool, num trabalho que encarna o espírito da fraternidade e amor cristãos, demonstrando a mudança de vida pela fé, em consonancia com os ensinamentos de Cristo. Além disto, esta comunidade realiza este trabalho com recursos próprios, adquiridos com doações e venda de produtos católicos, contribuindo para propagar a palavra de Deus entre a sociedade. Assim sendo, gostaria de solicitar aos caros pares a aprovação deste requerimento.

<b>Sala das Reuniões, em 5 de março de 2008</b>
<span></span>
<div><span><span></span></span></div> <div><b>Edson Vieira</b></div> <div>Deputado</div>

## Requerimento N° 1594/2008

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja concedido um VOTO DE CONGRATULAÇÃO a **Casa da Criança Dona Arlinda Monteiro e a toda a sua equipe**, pela sua atuação firme e beneficente em prol dos menos favorecidos na região do agreste, especificamente em Santa Cruz do Capibaribe.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao:

**Exmos. Srs. Vereadores: Zilda Moraes, Francisco Ricardo Filho, José Manoel (Zezin Buxin), José Bezerra (Zé Minhoca), todos na Câmara Municipal de Vereadores**; Rua Manoel Rufino Melo, 100, Centro, Santa Cruz do Capibaribe;

**Ilma. Sra. Ajoseane Maria Ramos - Presidente da Casa da Criança Dona Arlinda Monteiro, Av.: América do Sul, 472 - Nova Santa cruz, 55.190-000- Santa Cruz do Capibaribe;**

**CDL, na pessoa de Fábio Lopes – Presidente**, Rua Júlia Aragão, 249, bairro novo, 55190-000;

## 15

**ASCONT – Rosângela de Souza Leão - Presidente**, na rua Marisa Neves, 154 – 1º, andar - bairro de São Cristóvão;

**ASCAP – Walmir Gomes Ribeiro – Presidente** – Av, 29 de Dezembro, 233, 1º andar – Centro – Santa Cruz do Capibaribe – 55.190-000

**Rádio Comunidade FM**, na pessoa de Jason Lagos, na Rua 13 de maio, nº. 50 Edf. Batista, sala 306, centro, Santa Cruz do Capibaribe – 55.190-000

**Rádio Vale do Capibaribe AM**, na pessoa de Valdemar Inácio da Silva Filho, na rua Maria Santina, 200, lot. Polis Placas, Bela Vista; **Rádio 101,9 FM**, na pessoa de Melqui Lima, na Rua Manoel Bernardino, 47, centro

**Jornal Página Livre**, na pessoa do Sr. Marcondes Moreno, na Rua Sebastião Bastos, 231 , São Cristovão

**Jornal do Comercio**;

**Diário de Pernambuco**; e

**Editora Folha de Pernambuco**, todos neste Estado.

<b>Justificativa</b>

Diante dos mais variados serviços prestados pela Casa da Criança Arlinda Monteiro podemos destacar o envolvimento e contribuição social para os cidadãos santacruzenses e sobre tudo para as crianças que são diretamente beneficiadas por esta Instituição com os atendimentos educacionais e psicossociais os quais desenvolvem e a sua ação beneficente em prol da Igreja Nossa Senhora Aparecida.

Por isso destacamos esse Voto de Congratulação a Casa da Criança Arlinda Monteiro e a toda a sua equipe que contribui para a transformação de vidas, assim como Cristo nos ensinou, justifico este pleito com o apoio dos meus ilustres pares.

<b>Sala das Reuniões, em 5 de março de 2008</b>
<span></span>
<div><span><span></span></span></div> <div><b>Edson Vieira</b></div> <div>Deputado</div>

## Requerimento N° 1595/2008

Requeremos a mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na ata dos trabalhos desta Casa Legislativa um Voto de Aplauso para o Gerente da 11ª Unidade Seccional de Polícia Civil Dr. Odívio Pessoa de Vasconcelos e demais delegados titulares das Delegacias de Polícia Civil da Região da Mata Norte de Pernambuco, pelo brilhante trabalho desenvolvido no setor de Segurança Pública daquela Região.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, com endereço no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife-PE – CEP 50010-040; ao Exmo. Sr. Secretário Estadual de Defesa Social, Dr. Servilho Silva de Paiva, com endereço na Rua São Geraldo, 111, Santo Amaro, Recife-PE, CEP 50040-020; ao Exmo. Sr. Chefe de Polícia Civil, Dr. Manoel Carneiro, com endereço na Rua da Aurora, 405 - Boa Vista, Recife – PE, CEP: 50040-090; ao Exmo. Sr. Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Cel. PM Iturbson Agostinho dos Santos, com endereço no Quartel do Comando Geral, s/n, Derby, Recife-PE; CEP: 55010-900; ao Ilmo. Sr. Delegado Regional da Cidade de Macaparana, Dr. Odívio Pessoa de Vasconcelos, com endereço na Rua João Francisco, 134, Centro – Macaparana-PE, CEP: 55865-000; ao Ilmo. Sr. Delegado de Goiana, Dr. Salustiano Cavalcanti de Albuquerque Neto, com endereço, na Rua da Praia, 600 – Centro - Goiana-PE, CEP: 55.9000-000; ao Ilmo. Sr. Delegado de Timbaúba, Dr. Francisco de Assis Di Lorenzo Serpa, com endereço Rua Tenente João Gomes, 83 – Centro - Timbaúba-PE, CEP: 55.870-000; a Ilma. Sra. Delegada Cláudia Viana Valadares Pinheiro, com endereço na Rua Senador Pinheiro Ramos, s/n – Centro - Paudalho-PE, CEP: 55.820-000; ao Ilmo. Sr. Delegado de Itambé e Camutanga, Dr. Nehemias Falcão de Oliveira Sobrinho, em seus respectivos endereços na Rua Joaquim Nabuco, 123 - Centro - Itambé-PE, CEP: 55.920-000 e na Rua Ciro Alves da Silva, nº 90, Loteamento Recreio – Centro, CEP: 55.930-000; ao Ilmo. Sr. Delegado de Vicência, Dr. Marcos Roberto da Silva, com endereço na Rua Profº. Mota Albuquerque, s/n - Centro - Vicência-PE, CEP: 55.850-000; ao Ilmo. Sr. Delegado de Condado, Dr. Salatiel Ferreira Patrício Filho, com endereço na Rua Major Antonio Correia, 155 – Centro - Condado-PE, CEP: 55.940-000; ao Ilmo. Sr. Delegado de Aliança e Buenos Aires, Dr. Sérgio Cantinho Salsa, nos seus respectivos endereços na Rua 1ª Travessa Luiz Cavalcanti s/nº - Aliança-PE - CEP 55.890.000 e Rua José Emiliano, 25 – Centro - Buenos Aires-PE, CEP: 55.845-000; ao Ilmo. Sr. Delegado de Ferreiros, Dr. Clóvis Pereira de Melo Filho, com endereço na Rua Monsenhor Júlio Maria nº 95 A – Centro, Ferreiros-PE - CEP 55880-000; ao Ilmo. Sr. Delegado de Lagoa de Itaenga, Dr. José Gervásio da Silva, com endereço na Rua Leopoldina Pinheiro, nº 140 – Centro - Lagoa de Itaenga-PE, CEP: 55.840-000, a Ilma. Sra. Delegada de Nazaré da Mata, Dra. Maria de Lourdes Ferreira da Andrade, com endereço na Rua Dom Ricardo Vilela, nº 951 – Centro - Nazaré da Mata-PE, CEP: 55.800-000; a Ilma. Sra. Delegada de Itaquitinga, Dra. Noely Sales de Souza, com endereço na Rua Joaquim Bezerra Pereira, 30 – Centro - Itaquitinga-PE, CEP: 55.950-000; a Ilma. Sra. Delegada de Tracunháém, Dra. Maria Consuelo Cavalcanti, com endereço na Rua Antônio Felipe dos Santos, 110 – Centro - Tracunháém –PE, CEP: 55.805-000; ao Ilmo. Sr. Delegado de Lagoa do Carro, Dr. Perruci José Nascimento, com endereço na Rua Antônio Francisco da Silva, 47 – Centro - Lagoa do Carro/PE., CEP: 55820-000, e ao Delegado de Carpina, Dr. Hilton Pereira Lira, com endereço na Rua Ernesto Pompílio, nº 111 – Santo Antônio, Carpina-PE, CEP 55.810-000.

<b>Justificativa</b>

A presente proposição tem por objetivo aplaudir e enaltecer a 11ª Unidade Seccional de Polícia Civil e suas respectivas Delegacias

pelo brilhante trabalho que está sendo desenvolvido no setor de segurança pública da região da Mata Norte de Pernambuco.

A criminalidade tem sido combatida sistematicamente em todos os municípios daquela Região.

No estado de Pernambuco, onde os índices de criminalidade mais decaíram nos últimos meses, foi justamente na Região da Mata Norte do Estado.

Isto graças a competência de todos os Delegados de Polícia retro nominados.

Exaltemos, pois, a bravura, o patriotismo, o destemor e a glória desses heróis quase que desconhecidos do grande público, porém que estão a todo instante arriscando as próprias vidas, com o intuito de propiciarem aos seus concidadãos, uma vida mais tranqüila, tanto no seio da família, quanto na convivência social. Temos grandes esperanças, que com o novo trabalho que a Polícia Civil vem empreendendo em Pernambuco, com a colaboração da Briosa Polícia Militar do Estado, novos dias se descortinaram em prol da sociedade pernambucana, que sonha e almeja com paz e tranqüilidade em todos os setores sociais. Diante do exposto, solicitamos e esperamos a aprovação do presente requerimento.

**Sala das Reuniões, em 5 de março de 2008**

<b>Antônio Moraes</b>
<b>Deputado</b>

## Requerimento N° 1596/2008

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que, em data a ser agendada posteriormente, no Plenário desta Casa Legislativa seja realizada de uma sessão solene, às 18h, em homenagem ao 100 (cem) anos de nascimento de Dom Helder Câmara, mais conhecido como o “DOM DO AMOR”, que completará no ano 2009.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à Sra. MARIA LUCIA MOREIRA DA COSTA, Presidente do Conselho Curador do IDHeC - Instituto Dom Helder Câmara, sito à Rua Henrique Dias, 208 - Derby e a DOM GENIVAL SARAIVA DE FRANÇA, Secretário da CNBB - Regional Nordeste II, sito a Rua Dom Bosco, 908 - Boa Vista.

<b>Justificativa</b>
----------------------

É mais do que justo e oportuno que a Casa de Joaquim Nabuco se reúna solenemente para homenagear a memória e enfatizar as lições de um homem que adotou Pernambuco como sua terra e aqui consolidou uma vida inteira dedicada ao amor ao próximo, aos direitos humanos e à caridade: Dom Helder Câmara. No dia 07 de fevereiro de 2009, o ex-arcebispo de Olinda e Recife, se estivesse vivo, completaria 100 anos. Por isto, o parlamento estadual que representa os pernambucanos não poderia ficar ausente de uma série de atividades que estão sendo organizadas para marcar a data.

Falar sobre Dom Helder é destacar valores que devem prevalecer numa sociedade democrática, marcada por suas diferenças e por seus múltiplos problemas, oportunidades e especificidades. Lembrar a figura humana cativante e seu legado teológico e político é refletir sobre o papel de cada cidadão na busca do bem comum, do coletivo, propósitos que esta Assembléia deve debater, pois é uma Casa que representa legitimamente, através do voto popular, os interesses e anseios de sua gente.

Histórico - Hélder Pessoa Câmara nasceu em Fortaleza no Ceará. Com apenas 14 anos entrou no seminário da Prainha de São José, em sua cidade natal, onde fez cursos preparatórios e depois cursou filosofia e teologia. Em 1931 foi ordenado sacerdote, autorizado especialmente pela Santa Sé, porque não tinha a idade mínima exigida para ordenação, 24 anos. Tempos depois foi transferido para o Rio de Janeiro, onde morou e trabalhou por 28 anos, exercendo diversas funções. Em 1952, foi escolhido pela Confederação Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), entidade que foi um dos fundadores, Bispo Auxiliar do Rio de Janeiro. Aos 55 anos, em março de 1964, Dom Hélder Câmara, foi nomeado Arcebispo de Olinda e Recife, função que ocupou por duas décadas. Neste período, o Brasil vivia os tristes anos da ditadura militar que teve em Dom Helder um dos seus críticos mais contundentes, marcando o arcebispo como um dos líderes contra o autoritarismo e o abuso aos direitos humanos.

Em paralelo às atividades religiosas, Dom Helder criou projetos e organizações pastorais, atendendo comunidades do Nordeste, que viviam em situação de miséria. Devido a sua ação política foi chamado de comunista e sofreu retaliações.

O arcebispo escreveu vários livros que foram traduzidos em vários idiomas, entre os quais, japonês, inglês, alemão, francês, espanhol, italiano, norueguês, sueco, dinamarquês, holandês, finlandês e recebeu cerca de seiscentas condecorações, entre placas, diplomas, medalhas, certificados, troféus e comendas. Dom Helder foi distinguido com 32 títulos de Doutor Honoris Causa, vinte e quatro prêmios dos mais diversos órgãos internacionais. Diversas cidades brasileiras concederam-lhe cerca de 30 títulos de cidadão honorário.

Diante da sua história e de sua atuação política, os ensinamentos de Dom Helder, líder que tive a honra de ser seu amigo e colaborador como advogado na Comissão de Justiça e Paz da Arquidiocese de Olinda e Recife, continuam mais do que atuais e o centenário de seu nascimento deve marcar um momento pertinente para que discussão nesta Casa sobre temas importantes, como os direitos do homem, a democracia e a liberdade, possa ser ampliada.

**Sala das Reuniões, em 4 de março de 2008**

<b>Pedro Eurico</b>
<b>Deputado</b>

## Requerimento N° 1597/2008

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja consignado na ata dos

trabalhos legislativos desta data um **VOTO DE CONGRATULAÇÕES À SOCIEDADE YPIRANGA FUTEBOL CLUBE E TODA A SUA EQUIPE, POR SUA CLASSIFICAÇÃO PARA O SEGUNDO TURNO DO CAMPEONATO PERNAMBUCANO DE 2008.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao **Exmo. Sr. José Augusto Maia**, DD. Prefeito Municipal; aos **Exmos. Srs. Vereadores Dimas Pereira Dantas**, DD. Presidente, **Aguiinaldo Xavier**, **Ernesto Maia**, **José Fernando Aragão**, **José Moura Filho** e **Rui José Medeiros Silva**; todos na Câmara Municipal de Vereadores; **Jornal A Cidade**, na pessoa do **Sr. Guaraci Baldi**, a Av. 29 de Dezembro, 530, 1º andar, Centro; **Rádio Comunidade FM**, na pessoa do **Sr. Silvio José**, a Rua 13 de Maio, 50, 3º andar, Sala 306, Centro; **Jornal Página Livre**, na pessoa do **Sr. Marcondes Moreno**, a Rua Sebastião Bastos, 231, São Cristóvão; **Ilmo. Sr. Prof. Jota Oliveira**, a Rua Francisco de Barros, 197, São Cristóvão; **Ilmo. Sr. Prof. José Chagas**, a Rua Inácio Muniz, 198, Distrito do Pará; **Ilmo. Sr. Dr. Neydson Eduardo Ferreira**, a Av. Cezário Aragão, 420, Cristóvão; **Ilmo. Sr. Adner Clímério**, a Rua Tereza Chagas, 620, Santa Tereza; aos **Ilmos. Srs. Flavio Humberto Pontes da Silva**, DD. Presidente; **Bruno Bezerra** e **Vicente Viana**, DDs. Diretores; todos do Ypiranga Futebol Clube, a Rua José Francisco Barbosa, 320, Bairro Novo; todos em Santa Cruz do Capibaribe; a **Rádio São Domingos**, nas pessoas dos **Srs. Fernando Amaral** e **Valderi José de Almeida**, ambos a Rua Francisco Xavier, 311, Distrito de São Domingos, Brejo da Madre de Deus; a **Rádio Comunitária FM**, na pessoa do **Sr. Paulo Sobral**, a Av. João Manoel da Silva, 452, 1º andar, Centro, Toritama; ao **Ilmo. Sr. Dr. Carlos Alberto Gomes de Sá**, DD. Presidente da Federação Pernambucana de Futebol, a Rua Dom Bosco, 871, Boa Vista, Recife.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Fundada em agosto de 1938, no município de Santa Cruz do Capibaribe, a Sociedade Esportiva Ypiranga Futebol Clube tem como símbolo uma máquina de costura, referência ao grande pólo de produção de roupas em que se transformou a cidade. As cores do seu padrão são o azul e o branco, e seu estádio é denominado Estádio Otávio Limeira Alves (Limeirão), com capacidade para 5 mil torcedores sentados. Em 1994, foi campeão da I Copa dos Clubes Profissionais do Interior, participando pela primeira vez do Campeonato Pernambucano da primeira divisão em 1993. O Ypiranga vem se destacando no futebol pernambucano e, recentemente, conquistou o 3º lugar na classificação para a segunda fase do Campeonato de Futebol Pernambucano 2008. Parabenizar o Ypiranga e toda a sua equipe é incentivá-los a continuarem lutando, com garra, para alcance de novas conquistas, proporcionando novas alegrias para a torcida alvi-azulina.

<b>Sala das Reuniões, em 5 de março de 2008</b>
---

<b>Antônio Figueirôa</b>
<b>Deputado</b>

# Atas de Comissões

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINIS-TRAÇÃO PÚBLICA REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE FE-VEREIRO DO ANO DOIS MIL E OITO.

Às dez horas e trinta minutos do dia vinte e sete de fevereiro de dois mil e oito, no recinto do Plenarinho II, localizado no 5º andar do Edifício Nilo Coelho, Anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco, reuniram-se os deputados Mavíael Cavalcanti, Claudiano Martins, Esmeraldo Santos e Soldado Moisés, sob a presidência do primeiro. Após a verificação de número legal o sr. presidente iniciou a reunião realizando a distribuição das seguintes proposições: Projeto de lei ordinária nº 453/2008, relator deputado Claudiano Martins; Projeto de lei ordinária nº 454/2008, relator deputado Soldado Moisés; Projeto de lei ordinária nº 455/2008, relator deputado Esmeraldo Santos; Projeto de lei ordinária nº 456/2008, relator deputado Claudiano Martins; Projeto de lei ordinária nº 457/2008, relator deputado Soldado Moisés; Projeto de lei nº 458/2008; relator deputado Esmeraldo Santos; Projeto de lei nº 459/2008, relator deputado Soldado Moisés; Projeto de lei ordinária nº 460/2008, relator deputado Claudiano Martins; Projeto de lei ordinária nº 461/2008, relator deputado Esmeraldo Santos; Projeto de lei ordinária nº 462/2008, relator Esmeraldo Santos; Projeto de lei ordinária nº 463/2008, relator deputado Claudiano Martins; Projeto de lei ordinária 464/2008, relator deputado Soldado Moisés; Projeto de lei ordinária nº 468/2008, relator deputado Claudino Martins. Continuando, o sr. presidente colocou em discussão as seguintes matérias: Projeto de lei ordinária nº 357/2007, que teve o deputado Claudiano Martins designado para fazer o relatório. O parecer do relator opinando pela aprovação foi discutido e votado, sendo acatado por todos; Projeto de lei ordinária nº 386/2007, cujo parecer favorável à aprovação foi votado e acatado no seio do Colegiado Técnico; Projeto de lei nº 448/2008, cujo parecer opinando pela aprovação foi emitido pelo deputado Esmeraldo Santos, relator designado. O parecer foi aprovado; Projeto de lei ordinária nº 449/2008, que teve parecer favorável a sua aprovação acatado pelos presentes; Projeto de lei ordinária nº 450/2008, que recebeu parecer favorável juntamente com a emenda nº 01; Substitutivo nº 01, de autoria da Primeira Comissão, ao projeto de lei ordinária nº 341/2007. O parecer dado a matéria opinou pela aprovação da mesma. Após alguma discussão foi votado e aprovado. Nada mais havendo a tratar o sr. presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. E, para que tudo conste em registro, foi lavrada e digitada esta Ata, que será posteriormente aprovada, assinada e publicada.

<b>Sala da Comissão de Administração Pública, 27 de fevereiro de 2008.</b>
<b>DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI</b>
<b>PRESIDENTE</b>

**MEMBROS TITULARES:**  
**DEPUTADO EDUARDO PORTO**  
**DEPUTADO ESMERALDO SANTOS**  
**DEPUTADO CLAUDIANO MARTINS**  
**DEPUTADO SOLDADO MOISÉS**

### ATA DA DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, REALIZADA ÀS DEZ HORAS DO DIA VINTE E CINCO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E SETE.

### ATA DA DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, REALIZADA ÀS DEZ HORAS DO DIA VINTE E CINCO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E SETE.

AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E SETE, NO AUDITÓRIO, LOCALIZADO NO SEXTO ANDAR DO EDIFÍCIO NILO COELHO, ANEXO I AO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, ÀS DEZ HORAS, NOS TERMOS REGIMENTAIS E EM Obediência a convocação por Edital, SOB A PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO **ANTÔNIO MORAES** (MEMBRO EFETIVO), REUNIRAM-SE OS DEPUTADOS **ESMERALDO SANTOS** E **SÍLVIO COSTA FILHO** (MEMBROS SUPLENTES). JUSTIFICARAM A AUSÊNCIA AS DEPUTADAS TERESA LEITÃO (LICENÇA MÉDICA) E TEREZINHA NUNES (EVENTO EM GRAVATÁ). CONSTATANDO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO, DEPUTADO ANTÔNIO MORAES, INICIOU A REUNIÃO COM A DISTRIBUIÇÃO DAS PROPOSIÇÕES QUE SEGUEM: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 295/2007**, DE AUTORIA DO DEPUTADO RICARDO TEBALDO ( EMENTA: DENOMINA RODOVIA DR. ROBERTO VIANEY PIRES LIBERAL O TRECHO DA RODOVIA PE-320 QUE INTERLIGA TABIRA A AFOGADOS DA INGAZEIRA), DISTRIBUÍDO PARA DEPUTADA TEREZINHA NUNES. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 307/2007**, DE AUTORIA DO DEPUTADO CARLOS SANTANA ( EMENTA: INSTITUI NOS ÓRGÃOS ESTADUAIS PROGRAMA DE ESTÁGIO DESTINADO A ALUNOS DE ENSINO MÉDIO TÉCNICO DE ESCOLAS PROFISSIONALIZANTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS), RELATOR DEPUTADO SÍLVIO COSTA FILHO. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 316/2007**, DE AUTORIA DO DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS (EMENTA: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA DISCIPLINA DE “INFORMÁTICA BÁSICA” NAS ESCOLAS PÚBLICAS ESTADUAIS DE PERNAMBUCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.), RELATOR DEPUTADO SOLDADO MOISÉS. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 321/2007**, DE AUTORIA DO DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO ( EMENTA: DISPÕE SOBRE A EXECUÇÃO DO HINO DO BRASIL NAS PARTIDAS DE FUTEBOL DAS SÉRIES A E B DOS CAMPEONATOS INTERESTADUAIS, QUE OCORRAM NO ESTADO DE PERNAMBUCO NO CAMPEONATO PERNAMBUCANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS), RELATOR DEPUTADO ESMERALDO SANTOS. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 323/2007**, DE AUTORIA DO DEPUTADO BRINGEL (EMENTA: FICA DENOMINADO RODOVIA GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, A RODOVIA PE-174, DO TRECHO DO ENTRONCAMENTO DA BR-316 ATÉ O DISTRITO DE NASCENTE NO MUNICIPIO DE ARARIPINA), RELATOR DEPUTADO LUCIANO MOURA. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 332/2007**, DE AUTORIA DO GOVERNADOR DO ESTADO( EMENTA: CRIA CARGOS, DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO SISTEMA PÚBLICO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS), RELATORA DEPUTADA TERESA LEITÃO. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 339/2007**, DE AUTORIA DO DEPUTADO CARLOS SANTANA (EMENTA: INSTITUI A SEMANA ESTADUAL DE INCENTIVO A DOAÇÃO DE ÓRGÃOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS), RELATOR DEPUTADO ESMERALDO SANTOS. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 340/2007**, DE AUTORIA DO DEPUTADO MARCANÔNIO DOURADO (EMENTA: FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A INSTITUIR A CAMPANHA DE COMBATE AO BULLYING, DE AÇÃO INTERDISCIPLINAR E DE PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA, NAS ESCOLAS PÚBLICAS E PRIVADAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO), RELATOR DEPUTADO CARLOS SANTANA. APÓS A DISTRIBUIÇÃO, O PRESIDENTE CONVIDOU PARA COMPOR A MESA DO **SEMINÁRIO SOBRE EDUCAÇÃO NÃO-SEXISTA** O SENHOR GENILSON MARINHO, GERENTE DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS E DIREITOS HUMANOS, NESTE ATO REPRESENTANDO O SECRETÁRIO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO; A SENHORA AGNA KELLY DA COORDENADORIA DE MULHERES DO RECIFE; A SENHORA CARMEN SILVA, DA ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL - SOS CORPO; A PROFESSORA JOANITA CAVALCANTI, DO COLETIVO MARCHA DA MULHER MUNDIAL. EM SEGUIDA, REGISTROU AS BOAS VINDAS AOS PRESENTES, FAZENDO REFERÊNCIA À REGIÃO DA MATA NORTE DE PERNAMBUCO QUE TRAZ, EM SUA HISTÓRIA, DONA ANITA MORAES, UMA MULHER QUE FOI PROFESSORA, VEREADORA, PREFEITA DE MACAPARANA EM 1945. CONTINUANDO, PASSOU A PALAVRA AO REPRESENTANTE DA SEDUC, QUE APRESENTOU DADOS HISTÓRICOS DO PAPEL DA MULHER NAS ESCOLAS, CUJOS CURRÍCULOS SEMPRE REPRODUZIRAM O MODELO IDEOLÓGICO DA SOCIEDADE CAPITALISTA. SEGUNDO O PROFESSOR, COM A INTRODUÇÃO DA NOVA ESCOLA, A PARTIR DA DÉCADA DE 80, COMEÇARAM AS DISCUSSÕES DESSE TEMA NO CURRÍCULO, MAS, AINDA HOJE, VERIFICA-SE UM NÚMERO MAIOR DE MULHERES/PROFESSORAS NAS MODALIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL, DIMINUINDO NO ENSINO MÉDIO, ASSIM COMO, EM MENOR NÚMERO NOS CARGOS DE DIREÇÃO. “É A CHAMADA GEOGRAFIA DE GÊNERO”. NESTE SENTIDO, É NECESSÁRIO INVESTIR NA FORMAÇÃO DE PROFESSORES E PROFESSORAS PARA UM COMPROMISSO POLÍTICO COM A EDUCAÇÃO NÃO-SEXISTA, DESDE A EDUCAÇÃO INFANTIL, POR MEIO DE MÚSICAS, HISTÓRIAS QUE DESENVOLVAM UMA SOCIEDADE DEMOCRÁTICA, QUE VALORIZEM, DE FATO, UMA

CIDADANIA ATIVA E PARTICIPATIVA, INCLUINDO A DISCUSSÃO DE GÊNERO NO CONTEÚDO DA GRADE CURRICULAR. LOGO APÓS A EXPLANAÇÃO, O DEPUTADO ANTÔNIO MORAES AGRADECEU E ANUNCIOU A PRESENÇA DAS SEGUINTES INSTITUIÇÕES: SINTEPE, COLETIVO DE MULHERES, COLETIVO DE MULHERES DE JABOATÃO, COLETIVO MARCHA MULHER MUNDIAL, FEDERAÇÃO DAS MULHERES DE PERNAMBUCO, ESCOLA SYLVIO RABELLO, SINPROJA, ESCOLA VILA JOÃO DE DEUS, ESCOLA NOVA DIVINÉIA. O DEPUTADO SÍLVIO COSTA FILHO SOLICITOU A RELATORIA DO PROJETO DE LEI Nº 307/2007. SOLICITAÇÃO ATENDIDA, PARABENIZOU A TODOS E TODAS, RESSALTANDO A DÍVIDA HISTÓRICA DA AMÉRICA LATINA, DO BRASIL E DE PERNAMBUCO COM A EDUCAÇÃO E COM AS MULHERES. ENFATIZOU O QUANTO É IMPORTANTE FORTALECER A ECONOMIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO COM O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, POR MEIO DAS MULHERES. PARA A REPRESENTANTE DA COORDENADORIA DA MULHER DA PREFEITURA DO RECIFE, AGNA KELLY, A EXPERIÊNCIA DO TRABALHO COM POLÍTICAS PÚBLICAS, NAS TEMÁTICAS DE GÊNERO E EDUCAÇÃO NÃO DISCRIMINATÓRIA, OCORREU A PARTIR DE 2001, TENDO COMO PRIORIDADES: A FORMAÇÃO DAS EDUCADORAS E EDUCADORES DA REDE MUNICIPAL, COMPOSTA POR MAIS DE CINCO MIL PROFISSIONAIS, ALÉM DO TRABALHO COM OS ESTUDANTES NAS ESCOLAS. A PRIMEIRA FORMAÇÃO OCORREU COM CERCA DE CENTO E NOVENTA E QUATRO PROFESSORES E NA SEGUNDA FASE, FORAM FORMADOS SETENTA PROFESSORES. ESSE PROJETO RESULTOU NA PUBLICAÇÃO DO LIVRO: RESPEITANDO AS DIFERENÇAS NO ESPAÇO ESCOLAR, QUE APRESENTA A DINÂMICA DE FUNCIONAMENTO DO PROJETO. EM SEGUIDA, A PROFESSORA JOANITA CAVALCANTI REFORÇOU O PAPEL DOS GESTORES PÚBLICOS, SOBRETUDO, DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO NA FORMAÇÃO DOS JOVENS. JÁ O DEPUTADO ESMERALDO SANTOS DESTACOU A RELEVÂNCIA DA TEMÁTICA E O SEU COMPROMISSO COM A EDUCAÇÃO, EM ESPECIAL, NO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO. PARA A REPRESENTANTE DO SOS CORPO, CARMEN SILVA, A PARTICIPAÇÃO NESTE DEBATE JÁ É, EM SI, UMA EXPERIÊNCIA EDUCATIVA. “A ESCOLA ALICERÇA A NOSSA VISÃO DE MUNDO, A NOSSA RELAÇÃO COM OS OUTROS E O NOSSO CONHECIMENTO. O BRASIL TEM UM ARCABOUÇO LEGISLATIVO RICO, MAS, NA PRÁTICA, AINDA TEM UMA EDUCAÇÃO DISCRIMINATÓRIA, DESIGUAL E DRAMÁTICA ENTRE HOMENS E MULHERES, COM MAIOR PODER PARA OS PRIMEIROS, EM DETRIMENTO DAS SEGUNDAS, FRUTO DE UMA CONSTRUÇÃO CULTURAL SOCIALMENTE ESTABELECIDA. PARA TRABALHAR A PERSPECTIVA DE GÊNERO NAS ESCOLAS NÃO BASTA PERCEBER A DESVALORIZAÇÃO DAS MULHERES, MAS É PRECISO QUE SE CONSIDERE COMO INJUSTIÇA, A FIM DE MOBILIZAR E ALTERAR A SITUAÇÃO, ASSIM COMO, A RELAÇÃO ENTRE AS PROFESSORAS E OS PROFESSORES, ALUNOS E ALUNAS, SOFRE A DETERMINAÇÃO DA IDEOLOGIA SEXISTA, FORTEMENTE ARRAIGADA NA SOCIEDADE E SUAS CONSEQUENTES EXPECTATIVAS”. DE ACORDO COM A COORDENADORA, EXISTE A NECESSIDADE DE CRIAR ESTRATÉGIAS PARA UMA EDUCAÇÃO NÃO DISCRIMINATÓRIA, A FIM DE EXIGIR DO PODER PÚBLICO DECISÃO POLÍTICA AO IMPLEMENTAR AÇÕES DE COMBATE A DISCRIMINAÇÃO VIVENCIADA NO AMBIENTE ESCOLAR. É NECESSÁRIO CONSIDERAR TAMBÉM A DISCRIMINAÇÃO QUE AS PROFESSORAS SOFREM E IDENTIFICAR ESTRATÉGIAS, REALIZAR PLANEJAMENTO ESPECÍFICO EM CADA ESCOLA, POR MEIO DE UM DIAGNÓSTICO COM INDICADORES QUANTITATIVOS/QUALITATIVOS, PARA UMA EDUCAÇÃO NÃO DISCRIMINATÓRIA NO ÂMBITO DO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO. POR FIM, FEZ REFERÊNCIA AO PAPEL DA LINGUAGEM, COMO PRODUTO DA CULTURA, QUE REFORÇA A SITUAÇÃO DE EXCLUSÃO DAS MULHERES NO UNIVERSO SIMBÓLICO, UMA VEZ QUE, A GRAMÁTICA FOI TODA ESTABELECIDA NO MASCULINO. SENDO ASSIM, A ALTERAÇÃO NA LINGUAGEM É O INÍCIO PARA MUDANÇA NA CULTURA. APÓS A EXPLANAÇÃO, O DEPUTADO ANTÔNIO MORAES CONCEDEU ESPAÇO PARA AS REFLEXÕES DOS PARTICIPANTES, ENTRE AS QUAIS SE DESTACAM: 1) INCLUIR A DIVULGAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS NO QUE DIZ RESPEITO A UMA EDUCAÇÃO NÃO-DISCRIMINATÓRIA; 2) ESTIMULAR A CULTURA DA LINGUAGEM NAS SALAS DE AULA, EM REUNIÕES COM A COMUNIDADE, COM OS PAIS; 3) TRABALHAR, PEDAGOGICAMENTE, AS MÚSICAS DISCRIMINATÓRIAS COM CRIANÇAS E JOVENS; 4) IMPORTÂNCIA DAS CONFERÊNCIAS DE MULHERES; 5) ESCASSEZ DE POLÍTICAS PÚBLICAS NESSA ÁREA; 6) HOUVE DESTAQUE PARA O MOVIMENTO SINDICAL, COMO EXEMPLO O SINTEPE QUE TEM O COLETIVO “VAI A ESCOLA” ONDE OCORREM DISCUSSÕES SOBRE GÊNERO, NÃO HOMOFOBIA E ANTI-RACISMO; 7) OS PROFESSORES TÊM COMO INSTRUMENTO DE TRABALHO O PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO. 8) SOLICITAÇÃO PARA CRIAÇÃO DE UMA SECRETARIA DE ATENDIMENTO ÀS PROFESSORAS E EDUCANDAS QUE SOFRAM ABUSO DE PODER, ASSÉDIO SEXUAL E MORAL NO ÂMBITO DA SEDUC. CONCLUINDO A AUDIÊNCIA, O REPRESENTANTE DA SEDUC INFORMOU AS AÇÕES DO GOVERNO DO ESTADO, POR MEIO DE PROGRAMAS ESPECÍFICOS DE CIDADANIA. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO AGRADECEU A PRESENÇA DE TODOS E TODAS E ENCERROU A REUNIÃO. E, PARA QUE TUDO CONSTE EM REGISTRO, FOI DIGITADA ESTA ATA, QUE SERÁ POSTERIORMENTE APROVADA, ASSINADA E PUBLICADA.

**SALA DA COMISSÃO, 25 DE OUTUBRO DE 2007.**

<b>DEPUTADO ANTÔNIO MORAES</b>
<b>(PRESIDENTE EM EXERCÍCIO)</b>

DEPUTADO **SOLDADO MOISÉS** (MEMBRO EFETIVO)  
DEPUTADO **ESMERALDO SANTOS** (MEMBRO SUPLENTE)